

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO

Supervisão Técnica de Projetos e Obras

Av. São Miguel, 5550, - Bairro Jardim Cotinha - São Paulo/SP - CEP 08070-100

Telefone: 2114-0333

Termo de Referência

PROCESSO Nº 6036.2026/0000721-0

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**1.1. Contratação DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS LOTES 01, 02 E 03 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRAÇAS****LOTE 01**

- Obra 01 - Praça na Rua Xambré x Rua Caiçara do Rio do Vento
- Obra 02 - Praça Congresso Nacional
- Obra 03 - Praça na Rua Quinta do Sol x Rua Olavo Egídio de Souza Aranha

LOTE 02

- Obra 01 - Praça Cel. Saturnino de Carvalho
- Obra 02 - Praça Faustina Marin Caballero
- Obra 03 - Praça na Rua Abel Tavares x Rua Paschoal Rizzo
- Obra 04 - Praça na Rua Figueira da Polinésia x Rua Ricardo Butarello

LOTE 03

- Obra 01 - Praça Oswaldo Pizano
- Obra 02 - Praça Benedito Ramos Rodrigues

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns) de engenharia, havendo a necessidade do Estudo Técnico Preliminar devido à modalidade de Concorrência.**1.3.** O prazo de vigência contratual para execução dos Lote 01 será de 90 (noventa) dias corridos, Lote 02 será de 90 (noventa) dias corridos e Lote 03 será de 90 (noventa) dias corridos a partir do dia determinado na ordem de início, podendo ser prorrogado por igual período ou prazo estritamente necessário, desde que devidamente justificado no processo administrativo a sua vantajosidade e o interesse da Administração Pública, sem prejuízo das sanções aplicáveis caso eventual atraso decorra de culpa do contratado, nos termos do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.**1.4.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO****2.1.** As obras agrupadas nos lotes 01, 02 e 03 constituem espaços públicos de grande importância social para a população da Zona Leste de São Paulo. No momento estão apresentando estruturas deterioradas, equipamentos obsoletos e ausência de condições adequadas de acessibilidade universal.

A contratação visa promover:

- Melhoria das condições de segurança e conforto para usuários de todas as idades
- Instalação de playground lúdico para desenvolvimento infantil
- Revitalização de equipamentos de ginástica para idosos (Academia da Terceira Idade - ATI)
- Adequação às normas de acessibilidade universal
- Requalificação paisagística e urbana do espaço público

A intervenção atende demanda eleita através do Orçamento Cidadão e Conselho Participativo Municipal, refletindo prioridade identificada pela comunidade local.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, apenas no planejamento interno dessa subprefeitura, dado que se trata de proposta eleita através do Orçamento Cidadão e Conselho Participativo Municipal.**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO****3.1. Descrição da solução****3.2. Lote 01****Obra 01 - Praça na Rua Xambré x Rua Caiçara do Rio do Vento**

- Demolições e remoção de entulhos;
- Reforma do passeio público;
- Instalação de playground;
- Retirada de bancos e mesas quebrados e instalação de novos;
- Paisagismo;
- Serviços de pintura;
- Limpeza geral da obra.

Obra 02 - Praça Congresso Nacional

- Demolições e remoção de entulhos;
- Reforma parcial do passeio público;
- Reforma das áreas de ATI e playground;
- Instalação de novos ATI e playground;
- Paisagismo;
- Serviços de pintura;
- Limpeza geral da obra.

Obra 03 - Praça Rua Olavo Egídio de Souza Aranha x Rua Quinta do Sol

- Demolições e remoção de entulhos;
- Reforma do passeio público;
- Instalação de playground;
- Instalação de novos ATIs;
- Paisagismo;
- Serviços de pintura;
- Limpeza geral da obra.

3.3. Lote 02

Obra 01 – Praça Cel. Saturnino de Carvalho

- Demolições e remoção de entulhos;
- Reparos e manutenção de muretas;
- Manutenção do passeio público;
- Instalação de piso emborrachado;
- Instalação de playground;
- Serviços de pintura geral;
- Plantio de grama e paisagismo;
- Limpeza geral da obra.

Obra 02 – Praça Faustina Marin Caballero

- Demolições e remoção de entulhos;
- Manutenção do passeio público;
- Manutenção da quadra esportiva;
- Instalação de piso emborrachado;
- Instalação de playground e ATI;
- Serviços de pintura geral;
- Plantio de grama e paisagismo;
- Limpeza geral da obra.

Obra 03 – Praça na Rua Paschoal Rizzo x Rua Abel Tavares

- Demolições e remoção de entulhos;
- Manutenção do passeio público;
- Instalação de playground e ATI;
- Serviços de pintura geral;
- Plantio de grama;
- Limpeza geral da obra.

Obra 04 – Praça Rua Figueira da Polinésia x Rua Ricardo Butarello

- Demolições e remoção de entulhos;
- Manutenção do passeio público;
- Instalação de playground;
- Manutenção dos ATIs;
- Serviços de pintura geral;
- Plantio de grama;
- Limpeza geral da obra.

3.4. Lote 03**Obra 01 - Praça Oswaldo Pizano**

- Demolições e remoção de entulhos;
- Reforma do passeio público;
- Instalação de playground e ATIs;
- Plantio de grama;
- Serviços de pintura;
- Limpeza geral da obra.

Obra 02 - Praça Benedito Ramos Rodrigues

- Demolições e remoção de entulhos;
- Reforma do passeio público;
- Instalação de playground;
- Revitalização do deck de madeira;
- Serviços de pintura;
- Limpeza geral da obra.

A empresa vencedora do processo licitatório deverá seguir todas as normas da ABNT para a correta aplicação dos materiais de acordo com especificações técnicas, zelar pelas normas de segurança para os colaboradores que deverão ser capacitados para trabalho em altura de acordo com as NRs (Normas Regulamentadoras).

O prazo de garantia contratual de 5 (cinco) anos dos serviços é aquele estabelecido no Art. 618 na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**4.1. Sustentabilidade**

4.1.1. O critério de sustentabilidade está contido na forma econômica prevista desde a etapa de orçamento com a correta previsão dos itens com base de medições in loco.

4.1.2. Assim como na manutenção da obra que reflete em economia de intervenções mais onerosas futuramente.

4.2. Da exigência de carta de solidariedade

4.2.1. Não se aplica ao caso.

4.3. Subcontratação

4.3.1. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do contrato, à terceiros, sob pena de extinção.

4.4. Garantia da contratação

4.4.1. Deverá ser prestada garantia para contratar, nos termos do art. 125 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, **com prazo não superior a 15 (quinze) dias** contados da assinatura do contrato, no valor de 5% (cinco inteiros por cento) do valor total do contrato, que será prestada mediante depósito no Tesouro Municipal, com memorando a ser retirado na unidade contratante para este fim.

4.4.2. A garantia será prestada nas modalidades previstas no artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.4.3. Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a mesma percentagem estabelecida.

4.4.4. O não cumprimento do disposto na cláusula supra, ensejará aplicação da penalidade.

4.4.5. A garantia exigida pela Administração poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato, inclusive nos termos da Orientação Normativa 2/12 – PGM, e/ou de multas aplicadas à empresa contratada.

4.4.6. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, que deverá vir acompanhado de comprovação, contemporânea, da inexistência de ações distribuídas na Justiça do Trabalho que possam implicar na responsabilidade subsidiária do ente público, condicionante de sua liberação, nos termos da Orientação Normativa 2/12 – PGM.

4.4.7. A garantia poderá ser substituída, mediante requerimento da interessada, respeitadas as modalidades referidas no item 4.4.2.

4.5. Garantia da proposta

4.5.1. As licitantes deverão prestar garantia de proposta, conforme disposto no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a manutenção das propostas durante o prazo de validade estipulado no Edital.

4.5.2. A prestação da garantia de proposta seguirá os procedimentos e critérios definidos na PORTARIA SF Nº 76, DE 22 DE MARÇO DE 2019, com as suas respectivas atualizações, dada pela PORTARIA SF Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

4.5.3. O valor da garantia será de 1% (um por cento) do valor estimado da obra para o presente objeto.

4.5.4. O comprovante do recolhimento da garantia para licitar deverá ser apresentado juntamente com a **Proposta e a Planilha de Composição de Custos**.

4.5.5. A unidade competente analisará o comprovante de recolhimento da garantia, com base no ANEXO I DA PORTARIA SF Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 (DOC. Nº 118263922), conforme § 1º, do Art. 2º, da PORTARIA SF Nº 76, DE 22 DE MARÇO DE 2019 e PORTARIA SF Nº 268 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

4.5.6. A Garantia deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura do certame.

4.5.7. A Comissão de Contratação da presente licitação não se responsabilizará por informações prestadas erroneamente pelas licitantes, enviadas para e-mails diferentes do informado neste instrumento, assim como solicitações realizadas fora do prazo ou sem tempo hábil para análise e produção dos documentos necessários.

4.5.8. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

4.5.9. A garantia recolhida em dinheiro por meio de DAMSP será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4.5.10. A Justificativa para a Exigência de Garantia da Proposta, é conforme previsto no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração Pública a exigir dos licitantes, como condição de participação, a apresentação de garantia com o objetivo de assegurar a **manutenção da proposta apresentada até a assinatura do contrato**.

A adoção dessa medida justifica-se pelos seguintes fundamentos:

a) Mitigação de riscos à Administração: a garantia da proposta visa reduzir o risco de **desistência imotivada do licitante vencedor**, o que comprometeria o regular andamento da contratação e geraria a necessidade de convocação do segundo colocado ou até a repetição do certame, com impacto direto na continuidade e eficiência dos serviços públicos.

b) Resguardo do interesse público e do erário: a exigência atua como mecanismo de segurança institucional, garantindo que apenas empresas com efetiva capacidade de assumir as obrigações contratuais participem do certame, evitando propostas temerárias ou a participação de licitantes que não tenham real intenção de contratar.

c) Proporcionalidade e legalidade: o valor da garantia da proposta foi fixado em **1% do valor estimado da contratação**, conforme limite estabelecido pela legislação vigente. Ademais, é facultada ao licitante a escolha entre as modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou seguro-garantia, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.5.10.1. Portanto, a exigência da garantia da proposta encontra-se devidamente motivada, legalmente respaldada e proporcional ao objeto da licitação, sendo compatível com os princípios da **legalidade, razoabilidade, eficiência, interesse público e planejamento**, que regem a atuação da Administração Pública.

4.6. Vistoria

4.6.1. Fica facultada às licitantes a avaliação prévia do local de execução da(o)s obras/serviços para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8 horas às 17 horas.

4.6.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.6.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.6.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes do local da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Execução

5.2. LOTE 01 – Revitalização de Espaço Público - Praças.

5.2.1. Obra 01 - Praça na Rua Xambré x Rua Caiçara do Rio do Vento

5.2.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.2.1.1.1. Demolição e remoção de entulhos

5.2.1.1.2. Reforma do passeio público

5.2.1.1.3. Instalação de playground;

5.2.1.1.4. Retirada de bancos e mesas quebrados e instalação de novos.

5.2.1.1.5. Paisagismo;

5.2.1.1.6. Serviços de pintura;

5.2.1.1.7. Limpeza geral da obra.

5.2.2. Obra 02 - Praça Congresso Nacional

5.2.2.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.2.2.1.1. Demolição e remoção de entulhos;

5.2.2.1.2. Reforma parcial do passeio público;

5.2.2.1.3. Reforma das áreas de ATI e playground;

5.2.2.1.4. Instalação de novos ATI e playground;

5.2.2.1.5. Paisagismo;

5.2.2.1.6. Serviços de pintura;

5.2.2.1.7. Limpeza geral da obra.

5.2.3. Obra 03 - Praça Rua Olavo Egídio de Souza Aranha x Rua Quinta do Sol

5.2.3.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.2.3.1.1. Demolição e remoção de entulhos;

5.2.3.1.2. Reforma do passeio público;

5.2.3.1.3. Instalação de playground;

5.2.3.1.4. Instalação de novos ATIs;

5.2.3.1.5. Paisagismo;

5.2.3.1.6. Serviços de pintura;

5.2.3.1.7. Limpeza geral da obra.

5.3. LOTE 02 – Revitalização de Espaço Público - Praças

5.3.1. Obra 01 - Praça Cel. Saturnino de carvalho

5.3.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.3.1.1.1. Demolição e remoção de entulhos;

5.3.1.1.2. Manutenção do passeio público;

5.3.1.1.3. Manutenção da quadra esportiva;

5.3.1.1.4. Instalação de piso emborrachado;

5.3.1.1.5. Instalação de playground e ATI;

5.3.1.1.6. Serviços de pintura geral;

5.3.1.1.7. Plantio de grama e paisagismo;

5.3.1.1.8. Limpeza geral da obra.

5.3.2. Obra 02 - Praça Faustina Marin Caballero

5.3.2.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.3.2.1.1. Demolição e remoção de entulhos;

5.3.2.1.2. Manutenção do passeio público;

5.3.2.1.3. Manutenção da quadra esportiva;

5.3.2.1.4. Instalação de piso emborrachado;

5.3.2.1.5. Instalação de playground e ATI;

5.3.2.1.6. Serviços de pintura geral;

5.3.2.1.7. Plantio de grama e paisagismo;

5.3.2.1.8. Limpeza geral da obra.

5.3.3. Obra 03 - Praça na Rua Paschoal Rizzo x Rua Abel Tavares

5.3.3.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.3.3.1.1. Demolição e remoção de entulhos;

5.3.3.1.2. Manutenção do passeio público;

5.3.3.1.3. Instalação de playground e ATI;

5.3.3.1.4. Serviços de pintura geral;

5.3.3.1.5. Plantio de grama;

5.3.3.1.6. Limpeza geral da obra.

5.3.4. Obra 04 - Praça Rua Figueira da Polinésia x Rua Ricardo Butarello

5.3.4.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.3.4.1.1. Demolição e remoção de entulhos;

5.3.4.1.2. Manutenção do passeio público;

5.3.4.1.3. Instalação de playground;

5.3.4.1.4. Manutenção dos ATIs;

5.3.4.1.5. Serviços de pintura geral;

5.3.4.1.6. Plantio de grama;

5.3.4.1.7. Limpeza geral da obra.

5.4. LOTE 03 – Revitalização de Espaço Público - Praças.

5.4.1. Obra 01 - Praça Oswaldo Pizano

5.4.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.4.1.1.1. Demolições e remoção de entulhos;

5.4.1.1.2. Manutenção do passeio público;

5.4.1.1.3. Instalação de playground e ATIs;

5.4.1.1.4. Serviços de pintura geral;

5.4.1.1.5. Plantio de grama;

5.4.1.1.6. Limpeza geral da obra.

5.4.2. Obra 02 - Praça Benedito Ramos Rodrigues

5.4.2.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.4.2.1.1. Demolições e remoção de entulhos;

5.4.2.1.2. Manutenção do passeio público;

5.4.2.1.3. Instalação de playground;

5.4.2.1.4. Revitalização do deck de madeira;

5.4.2.1.5. Serviços de pintura;

5.4.2.1.6. Limpeza geral da obra.

5.5. Prazo

5.5.1. O prazo de vigência contratual para execução dos serviços do **Lote 01** será 90 (Noventa) dias corridos, **Lote 02** será 90 (Noventa) dias corridos e **Lote 03** será 90 (Noventa) dias corridos contados a partir do dia determinado na ordem de início, podendo ser prorrogado por igual período ou prazo estritamente necessário, desde que devidamente justificado no processo administrativo a sua vantagem e o interesse da Administração Pública, sem prejuízo das sanções aplicáveis caso eventual atraso decorra de culpa do contratado, nos termos do artigo 111 da Lei n° 14.133, de 2021.

5.5.2. Cronograma Físico Financeiro

LOTE 01						
CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO						
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS LOTES 01, 02 E 03 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRAÇAS						
LOCAL: PRAÇA NA RUA XAMBRE x RUA CAIÇARA DO RIO DO VENTO / PRAÇA CONGRESSO NACIONAL / PRAÇA NA RUA QUINTA DO SOL x RUA OLAVO EGIDIO DE SOUZA ARANHA						
ITEM	SERVIÇO	%	TOTAL (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
PRAÇA NA RUA XAMBRE x RUA CAIÇARA DO RIO DO VENTO						
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,62%	R\$ 18.907,08	R\$ 6.239,34 33,00%	R\$ 6.239,34 33,00%	R\$ 6.428,41 34,00%
2.0	REFORMA PASSEIO	17,23%	R\$ 124.169,91	R\$ 62.084,96 50,00%	R\$ 62.084,96 50,00%	R\$ - 34,00%
3.0	PLAYGROUND	3,46%	R\$ 24.901,17	R\$ 17.430,82 70,00%	R\$ 17.430,82 70,00%	R\$ 7.470,35 30,00%
4.0	MOBILIARIO	1,08%	R\$ 7.750,74			R\$ 7.750,74 100,00%
5.0	PAISAGISMO	4,01%	R\$ 28.882,20	R\$ 9.531,13 33,00%	R\$ 9.531,13 33,00%	R\$ 9.819,95 34,00%
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	6,08%	R\$ 43.839,26			R\$ 43.839,26 100,00%
PRAÇA CONGRESSO NACIONAL						
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,51%	R\$ 18.119,13	R\$ 5.979,31 33,00%	R\$ 5.979,31 33,00%	R\$ 6.160,50 34,00%
2.0	REFORMA PASSEIO	17,26%	R\$ 124.369,36	R\$ 37.310,81 30,00%	R\$ 87.058,55 70,00%	
3.0	PLAYGROUND / ATI	6,40%	R\$ 46.139,65		R\$ 18.455,86 40,00%	R\$ 27.683,79 60,00%
4.0	PAISAGISMO	5,31%	R\$ 38.225,56	R\$ 12.614,43 33,00%	R\$ 12.614,43 33,00%	R\$ 12.996,69 34,00%
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5,75%	R\$ 41.432,67	R\$ 13.672,78 33,00%	R\$ 13.672,78 33,00%	R\$ 14.087,11 34,00%
PRAÇA NA RUA QUINTA DO SOL x RUA OLAVO EGIDIO DE SOUZA ARANHA						
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,76%	R\$ 27.102,29	R\$ 8.943,76 33,00%	R\$ 8.943,76 33,00%	R\$ 9.214,78 34,00%
2.0	REFORMA PASSEIO	11,61%	R\$ 83.620,88	R\$ 25.086,26 30,00%	R\$ 58.534,62 70,00%	
3.0	PLAYGROUND / ATI	3,78%	R\$ 27.222,42		R\$ 17.694,57 65,00%	R\$ 9.527,85 35,00%
4.0	PAISAGISMO	2,89%	R\$ 20.827,65	R\$ 6.873,12 33,00%	R\$ 6.873,12 33,00%	R\$ 7.081,40 34,00%
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	6,25%	R\$ 44.998,40	R\$ 14.849,47 33,00%	R\$ 14.849,47 33,00%	R\$ 15.299,46 34,00%
	(A) SUB TOTAL:		R\$ 720.508,37	R\$ 203.185,37	R\$ 339.962,72	R\$ 177.360,28
	(A) TAXA FINAL EDIF:	23,10%	R\$ 166.437,43	R\$ 46.935,82	R\$ 78.531,39	R\$ 40.970,22
	(A) TOTAL GERAL:		R\$ 886.945,80	R\$ 250.121,19	R\$ 418.494,11	R\$ 218.330,51
PORCENTAGEM:				28,20%	47,18%	24,62%
PORCENTAGEM ACUMULADA:				28,20%	75,38%	100,00%

LOTE 02

CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO						
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS LOTES 01, 02 E 03 - REVITALIZAÇÃO DE						
ESPAÇO PÚBLICO - PRAÇAS						
LOCAL: PRAÇA CORONEL SATURNINO DE CARVALHO / PRAÇA FAUSTINA MARIN CABALLERO / PRAÇA NA RUA ABEL TAVARES x PASCHOAL RIZZO / PRAÇA NA RUA FIGUEIRA DA POLINÉSIA x RUA RICARDO BUTARELLO						
ITEM	SERVIÇO	%	TOTAL (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
PRAÇA CORONEL SATURNINO DE CARVALHO						
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES, CANTEIRO DE OBRAS, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	8,28%	R\$ 111.669,49	R\$ 36.850,93 33,00%	R\$ 36.850,93 33,00%	R\$ 37.967,63 34,00%
2.0	AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE ATI, PLAYGROUND E	3,28%	R\$ 44.305,81	R\$ 22.152,91	R\$ 22.152,90	

NOTA 03					
CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO					
OBRA: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS LOTES 01, 02 E 03 - LOCAL: LOCAL: PRAÇA OSWALDO PIZANO / PRAÇA BENEDITO RAMOS RODRIGUES					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
OBRA 01 - PRAÇA OSWALDO PIZANO					
	EDIF	R\$ 167.241,95	R\$ 45.631,48	R\$ 51.914,54	R\$ 69.695,93
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.438,68	R\$ 7.438,68 100,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
1.2	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 59.925,60	R\$ 19.775,45 33,00%	R\$ 19.775,45 33,00%	R\$ 20.374,70 34,00%
1.3	DEMOLIÇÃO	R\$ 18.417,35	R\$ 18.417,35 100,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
1.4	PASSEIO E PINTURA	R\$ 39.173,21	R\$ - 0,00%	R\$ 19.586,60 50,00%	R\$ 19.586,60 50,00%
1.5	PLAYGROUND	R\$ 18.979,39	R\$ - 0,00%	R\$ 9.489,70 50,00%	R\$ 9.489,70 50,00%
1.6	ATIS	R\$ 15.313,98	R\$ - 0,00%	R\$ 3.062,80 20,00%	R\$ 12.251,18 80,00%
1.7	PAISAGISMO	R\$ 5.441,85	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 5.441,85 100,00%
1.8	SERVIÇOS PÓS OBRAS	R\$ 2.551,90	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 2.551,90 100,00%
	SUB-TOTAL EM R\$ (A):	R\$ 167.241,95	R\$ 45.631,48	R\$ 51.914,54	R\$ 69.695,93
	TAXA FINAL: 23,10%	R\$ 38.632,89	R\$ 10.540,87	R\$ 11.992,26	R\$ 16.099,76
	TOTAL GERAL (A):	R\$ 205.874,84	R\$ 56.172,35	R\$ 63.906,80	R\$ 85.795,69
OBRA 02 - PRAÇA BENEDITO RAMOS RODRIGUES					
	EDIF	R\$ 649.724,70	R\$ 184.068,15	R\$ 203.502,77	R\$ 262.153,78
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 37.033,60	R\$ 37.033,60 100,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
2.2	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 49.746,18	R\$ 16.416,24 33,00%	R\$ 16.416,24 33,00%	R\$ 16.913,70 34,00%
2.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 130.618,31	R\$ 130.618,31 100,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
2.4	PLAYGROUND	R\$ 56.515,04	R\$ - 0,00%	R\$ 28.257,52 50,00%	R\$ 28.257,52 50,00%
2.5	PASSEIO	R\$ 309.708,99	R\$ - 0,00%	R\$ 154.854,49 50,00%	R\$ 154.854,49 50,00%
2.6	DECK	R\$ 19.872,58	R\$ - 0,00%	R\$ 3.974,52 20,00%	R\$ 15.898,06 80,00%
2.7	SERVIÇOS PÓS OBRAS	R\$ 46.230,00	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 46.230,00 100,00%
	SUB-TOTAL EM R\$ (B):	R\$ 649.724,70	R\$ 184.068,15	R\$ 203.502,77	R\$ 262.153,78
	TAXA FINAL: 23,10%	R\$ 150.086,41	R\$ 42.519,74	R\$ 47.009,14	R\$ 60.557,52
	TOTAL GERAL (B):	R\$ 799.811,10	R\$ 226.587,89	R\$ 250.511,91	R\$ 322.711,30
	SUB-TOTAL EM R\$ (A+B):	R\$ 816.966,65	R\$ 229.699,63	R\$ 255.417,31	R\$ 331.849,71
	TAXA FINAL: 23,10%	R\$ 188.719,30	R\$ 53.060,61	R\$ 59.001,40	R\$ 76.657,28
	TOTAL GERAL (A+B):	R\$ 1.005.685,94	R\$ 282.760,24	R\$ 314.418,71	R\$ 408.507,00
	PORCENTAGEM		28,12%	31,26%	40,62%
	PORCENTAGEM ACUMULADA		28,12%	59,38%	100,00%

5.6.1. Contratação DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS LOTES 01, 02 E 03 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRAÇAS

- Obra 01 - Praça na Rua Xambré alt. nº 44 x Rua Caiçara do Rio do Vento
- Obra 02 - Praça Congresso Nacional - Rua Jácome Teles de Menezes alt. nº 560 x Rua Inácio Dias Lem

- Obra 03 - Praça na Rua Olavo Egídio de Souza Aranha alt. nº 1200 x Rua Quinta do Sol

LOTE 02

- Obra 01 - Praça Cel. Saturnino de Carvalho - Rua Antônio de Freitas Toledo alt. nº 130 x Rua Domingos Scarpel
- Obra 02 - Praça Faustina Marin Caballero - Rua Shobee Kumagai alt. nº 777 x Rua Guido Bonici
- Obra 03 - Praça na Rua Abel Tavares, alt. nº 1368 x Rua Paschoal Rizzo
- Obra 04 - Praça Rua Figueira da Polinésia, alt. nº 746 x Rua Ricardo Butarello

LOTE 03

- Obra 01 - Praça Oswaldo Pizano - Rua Fabio José Bezerra alt. nº 700 x Rua Tomás de Sousa Vila Real
- Obra 02 - Praça Benedito Ramos Rodrigues - Av. Milena Elias alt. nº 1500 x Av. Boturussu

5.7. Materiais a serem disponibilizados

5.7.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Todos os colaboradores devem fazer uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) fornecidos pela empresa de acordo com as normas vigentes de segurança do trabalho.

5.7.2. O CATMAT disponibiliza especificações técnicas de materiais com menor impacto ambiental (CATMAT Sustentável).

5.8. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.8.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

· Utilização de materiais de 1ª linha que atendam aos critérios estabelecidos pela ABNT para cada um dos serviços incluídos nesse processo licitatório.

5.9. Especificação da garantia do serviço

5.9.1. O prazo de garantia contratual de 5 (cinco) anos dos serviços é aquele estabelecido no Art. 618 na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.12. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorram descumprimentos das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato a exemplo da ordem de início, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais.

6.16. Verificada a existência de qualquer infração contratual, constatada pelo gestor ou unidade gestora, ou apontada pelo fiscal, relatar os fatos e iniciar o procedimento de proposta de aplicação de penalidade, nos termos previstos no instrumento contratual, bem como informar, com a devida justificativa técnica, às autoridades responsáveis, os fatos que ensejam a aplicação de sanções administrativas em face da inexecução parcial ou total do contrato, observada a legislação vigente. (Decreto nº 62.100, de 2022, art. 118, XIII).

6.17. O gestor do contrato deverá acompanhar o envio da documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.18. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.19. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.20. São obrigações da CONTRATADA:

- Executar regularmente o objeto deste ajuste, respondendo perante a Contratante pela fiel e integral realização dos serviços contratados;
- Garantir total qualidade dos serviços contratados;
- Executar todos os serviços objeto do presente contrato, obedecendo as especificações e obrigações descritas no Termo de Referência e seus anexos do Edital de Licitação, que precedeu este ajuste e faz parte integrante do presente instrumento;
- Fornecer mão de obra necessária, devidamente selecionada para o atendimento do presente contrato, verificando a aptidão profissional, antecedentes pessoais, saúde física e mental e todas as informações necessárias, de forma a garantir uma perfeita qualidade e eficiência dos serviços prestados;
- Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas dos empregados, quando for o caso, que participem da execução do objeto contratual;
- Enviar à Administração e manter atualizado o rol de todos os funcionários que participem da execução do objeto contratual;
- Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, adotando as precauções necessárias à execução dos serviços, fornecendo os equipamentos de proteção individual (EPI) exigidos pela legislação, respondendo por eventuais indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, cabendo-lhe comunicar à CONTRATANTE a ocorrência de tais fatos;
- Responder por todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, fiscal, administrativa, civil e comercial, resultantes da prestação dos serviços;
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- Responder por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus empregados e prepostos, à CONTRATANTE ou a terceiros, podendo ser descontado do pagamento a ser efetuado, o valor do prejuízo apurado;

6.21. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do contrato, à terceiros, sob pena de extinção.

6.22. A CONTRATANTE se compromete a executar todas as obrigações contidas neste Termo de Referência e seus anexos do Edital, cabendo-lhe especialmente:

- Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações deste Contrato e das disposições legais que a regem;
- Realizar o acompanhamento do presente contrato, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
- Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução dos serviços contratados, inclusive comunicando à CONTRATADA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e ou endereço de cobrança;
- Exercer a fiscalização dos serviços, nos termos do Decreto Municipal nº 62.100/2022, para acompanhamento da execução contratual, inclusive no que tange a mão de obra que o integra, acompanhando a sua presença, fornecimento dos materiais, manutenção e etc, realizando a supervisão das atividades desenvolvidas pela contratada e efetivando avaliação periódica;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, podendo solicitar o seu encaminhamento por escrito;
- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no presente contrato;
- Aplicar as penalidades previstas neste contrato, em caso de descumprimento pela CONTRATADA de quaisquer cláusulas estabelecidas;
- Exigir da Contratada, a qualquer tempo, a comprovação das condições requeridas para a contratação;
- Atestar mensalmente a execução e a qualidade dos serviços prestados, indicando qualquer ocorrência havida no período, se for o caso, em processo próprio, onde será juntada a Nota Fiscal/Fatura a ser apresentada pela CONTRATADA, para fins de pagamento;
- Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da contratada que estiver sem crachá, que embaraçar ou dificultar a fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente, bem assim a substituição de equipamentos, que não se apresentarem em boas condições de operação ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas.
- Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.23. A fiscalização dos serviços pelo Contratante não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

6.24. A Contratante poderá, a seu critério e a qualquer tempo, realizar vistoria dos equipamentos e verificar o cumprimento de normas preestabelecidas no edital/contrato.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Com fundamento no artigo 156, incisos I a IV, da Lei nº 14.133/21, a contratada poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item 7.2, com as seguintes penalidades:

- advertência;
- impedimento de licitar e contratar; ou
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

7.1.1. Na aplicação das sanções serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública e a

implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.1.2. A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no item 7.1, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na Tabela 3 abaixo, respeitada a graduação de infrações conforme a Tabela 1 deste item, e alcançar o total de 100 (cem) pontos, cumulativamente.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

7.1.2.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 3 (três) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

7.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

7.2.1. Multa 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

7.2.1.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da contratante, a rescisão contratual, por culpa da contratada, aplicando-se a pena de multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

7.2.2. Multa 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso na entrega da obra/serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

7.2.2.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias do prazo de entrega, poderá ser promovida, a critério exclusivo da contratante, a rescisão contratual, por culpa da contratada, aplicando-se a pena de multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

7.2.3. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento), sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

7.2.4. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

7.2.5. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do contrato
2	0,4% do valor mensal do contrato
3	0,8% do valor mensal do contrato
4	1,6% do valor mensal do contrato
5	3,2% do valor mensal do contrato
6	4,0% do valor mensal do contrato

Tabela 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1	Por empregado e por dia
2	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6	Por dia e por tarefa designada
3	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
4	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência

Para os itens a seguir, deixar de:

5	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
6	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
7	Efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, vales-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6	Por mês
8	Efetuar os recolhimentos das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6	Por mês
9	Apresentar, quando solicitada, documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.	2	Por ocorrência e por dia
10	Creditar os salários nas contas bancárias dos	1	Por ocorrência

	empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.		e por dia
11	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	1	Por ocorrência e por dia
12	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.	2	Por ocorrência e por dia
13	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2	Por empregado e por ocorrência
14	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas	1	Por item e por ocorrência
15	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	2	Por item e por ocorrência
16	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da contratante.	2	Por dia
17	Providenciar a manutenção para solução de problema que acarrete suspensão de disponibilidade ou de operacionalidade na execução contratual.	4	Por ocorrência

7.2.5.1. A Contratante, por conveniência e oportunidade, poderá converter a multa pecuniária, não superior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), em advertência, uma única vez a cada 6 (seis) meses, a contar da data da conversão da aplicação da penalidade, mantendo-se o cômputo de pontos.

7.2.6. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, entre outros, previstos em lei ou instrumento normativo da categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá a autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

7.2.6.1. A aplicação da multa não ilide a aplicação das demais sanções previstas no item 7.1, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

7.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

7.3.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

7.3.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

7.3.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

7.3.4. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação da CONTRATANTE.

7.4. Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no artigo 139, incisos I e IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.5. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados.

7.5.1. No ato do oferecimento de recurso deverá ser recolhido o preço público devido, nos termos do que dispõe o artigo 17 do Decreto nº 51.714/2010.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará instrumentos para aferição da qualidade da prestação dos serviços como visitas constantes ao local de serviço, verificação visual, documental, tátil e instrumental do objeto, dentre outros meios que se fizerem necessários.

8.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.2.1. Não produziu os resultados acordados;

8.2.2. Deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida às atividades contratadas;

8.2.3. Deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

8.3.1. Verificação das medidas previstas em planilha e memória de cálculo;

8.3.2. Acompanhamento dos serviços de acordo com o cronograma físico financeiro;

8.3.3. Outros critérios poderão ser adotados de acordo com a demanda do serviço para casos não previstos nos itens anteriores.

8.4. Do recebimento

8.4.1. As medições deverão ser requeridas pela contratada, junto à unidade fiscalizadora, a partir do primeiro dia útil posterior ao período de execução dos serviços ou a parcela executada, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro.

8.4.2. As medições parciais serão consideradas efetivamente concluídas quando os serviços previstos no Cronograma Físico-Financeiro estiverem executados dentro do período mensal.

8.4.3. A contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

8.4.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias corridos pelos fiscais, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.4.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem à parcela a ser paga.

8.4.6. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

8.4.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.4.8. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.4.9. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

8.4.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4.11. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

8.4.12. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas.

8.4.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.5. Liquidação

8.5.1. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento do objeto contratado.

8.5.1.1. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.5.1.2. O pagamento dos serviços executados será procedido mediante requerimento. Para cada parcela de pagamento ser aprovada, deverá acompanhar junto uma planilha de medição, correspondente aos serviços executados e seus respectivos valores, para que possa ser possível ter ciência do real cumprimento da execução e com relação aos valores empregados, ressaltando que a não apresentação da planilha de medição acarretará na não liberação de pagamento.

8.5.2. Caso venha a ocorrer atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Administração, a Contratada terá direito à aplicação de compensação financeira, nos termos da Portaria SF nº 05, de 05/01/2012.

8.5.3. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com a execução dos serviços, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota(s) fiscal(is)/fatura, bem como de cópia reprográfica da nota de empenho, acompanhada, quando for o caso, do recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do mês de competência, descontados os eventuais débitos da Contratada, inclusive os decorrentes de multas.

8.5.3.1. No caso de prestadores de serviço com sede ou domicílio fora do Município de São Paulo, deverá ser apresentada prova de inscrição no CPOM – Cadastro de Empresas Fora do Município, da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos dos artigos 9º-A e 9º-B da Lei Municipal nº 13.701/2003, com redação da Lei Municipal nº 14.042/05 e artigo 68 do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, aprovado pelo Decreto Municipal nº 53.151/12 e da Portaria SF 124/22.

8.5.3.2. Não sendo apresentado o cadastro mencionado no subitem anterior, o valor do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre a prestação de serviços objeto do presente, será retido na fonte por ocasião de cada pagamento, consoante determina o artigo 9º-A e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.701/2003, acrescentados pela Lei Municipal nº 14.042/05, e na conformidade do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, aprovado pelo Decreto Municipal nº 53.151/12 e da Portaria SF nº 124/22.

8.5.4. Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos.

8.5.5. A Contratada deverá apresentar, a cada pedido de pagamento, os documentos a seguir discriminados, para verificação de sua regularidade fiscal perante os órgãos competentes:

- a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos relativa às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros – CND – ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Certidão negativa de débitos de tributos mobiliários do Município de São Paulo;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura devidamente atestada;
- f) Folha de Medição dos Serviços;
- g) Declaração de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, quando esta for a hipótese, acompanhada das respectivas notas fiscais de sua aquisição;
- h) no caso de utilização de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa, deverão ser entregues ao contratante os seguintes documentos:

-notas fiscais de aquisição destes produtos e subprodutos.

-original da 1ª (primeira) via da Autorização de Transporte de Produtos Florestais – ATPF, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, mantendo arquivada na empresa cópia autenticada deste documento.

-comprovante de que o fornecedor dos produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa encontra-se cadastrado no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

i) no caso de utilização de produtos de empreendimentos minerários, nos termos do Decreto nº 48.184, de 13 de março de 2007, deverão ser entregues ao contratante os seguintes documentos:

-notas fiscais de aquisição desses produtos;

-na hipótese de o volume dos produtos minerários ultrapassar 3m³ (três metros cúbicos), cópia da última Licença de Operação do empreendimento responsável pela extração dos produtos de mineração, emitida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, quando localizado no Estado de São Paulo, ou de documento equivalente, emitido por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, no caso de empreendimentos localizados em outro Estado;

8.5.5.1. Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

8.5.6. Por ocasião de cada pagamento, serão feitas as retenções eventualmente devidas em função da legislação tributária.

8.5.7. A não apresentação de certidões negativas de débito, ou na forma prevista no artigo 8.5.5.1, não impede o pagamento, porém será objeto de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, conforme o caso.

8.5.8. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, no BANCO DO BRASIL S/A, conforme estabelecido no Decreto nº 51.197/2010, publicado no DOC do dia 22 de janeiro de 2010.

8.5.9. Fica ressalvada qualquer alteração por parte da Secretaria Municipal de Finanças, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

8.5.10. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos serviços executados ou implicará em sua aceitação.

8.6. Reajuste

8.6.1. Não haverá reajuste de valores durante o contrato.

9. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

A realização de um procedimento licitatório na modalidade presencial atende ao artigo 1º inciso I da Portaria nº 16 de 2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras. Vale ressaltar que esta portaria é relevante no âmbito da Subprefeitura, pois de acordo com o artigo 18 do Decreto Municipal nº 62.100/2022 compete à SIURB a padronização das contratações de obras e serviços de engenharia.

A particularidade do objeto requer que ocorra em um ambiente que permita a interação imediata e o esclarecimento aprofundado de dúvidas técnicas e operacionais ou otimizações em tempo real entre a comissão de licitação e os licitantes que, se conduzidas eletronicamente, poderiam gerar morosidade, falhas de comunicação ou interpretações equivocadas, resultando em uma contratação menos vantajosa para a Administração. A presença física possibilita uma deliberação mais ágil, eficaz e transparente, otimizando a fase competitiva e garantindo a seleção da proposta que melhor atenda aos interesses públicos.

9.2. Critérios de aceitabilidade de preços

9.2.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

9.2.2. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

9.3. Valor Global

9.3.1. O valor global estimado por lote é:

LOTE 1 - R\$ 886.945,80 (oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

LOTE 2 - R\$ 1.660.648,42 (um milhão, seiscentos e sessenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

LOTE 3 - R\$ 1.005.685,94 (um milhão, cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

9.4. Habilitação Jurídica

9.4.1. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos documentos previstos no artigo 68 da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

Poderão ser aceitas certidões positivas com efeito de negativas ou cujos débitos estejam judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa por decisão judicial.

9.4.2. Nas hipóteses previstas no artigo 70, inciso III, da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), serão exigidos, apenas, os documentos que comprovem:

9.4.3. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.4.4. Regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.4.5. Regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo, quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada;

9.4.6. Regularidade perante a Justiça do Trabalho quando envolver a prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra.

9.4.7. O edital poderá prever que as exigências a que se referem os incisos I e II do “caput” do artigo 67 da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), sejam substituídas por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nos conselhos profissionais competentes, quando for o caso, salvo na contratação de obras e serviços de engenharia.

9.5. Qualificação Técnica

9.5.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.5.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

9.5.3. Registro ou inscrição da empresa contratada no conselho profissional competente.

9.5.4. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

9.5.5. Para o Engenheiro Civil e demais de acordo com as atribuições pertinentes ao título junto ao CREA/CONFEA e em concordância com o objeto e seus itens.

9.5.6. Para o Arquiteto e Urbanista de acordo com as atribuições pertinentes ao título junto ao CAU e em concordância com o objeto e seus itens

9.5.7. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

9.5.8. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.5.9. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.5.9.1. Os resultados dos serviços de similares devem atender as Normas ABNT;

9.5.9.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

9.5.9.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor, regularmente registrados pelo conselho profissional competente;

9.5.9.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.6. Exigências de habilitação

9.6.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

a) Certidão atualizada de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA/CONFEA e/ou Conselho competente na qual constem os seus responsáveis técnicos;

b) Atestado(s) ou Certidão(ões) em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de Direito Público ou Privado, que comprove(m) o fornecimento anterior pertinente e compatível com objeto desta licitação conforme abaixo.

Lote 01 – Revitalização de espaço público - Praças

- DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO – **60,56 m³**
- CONCRETO FCK = 25 MPA - USINADO E BOMBÁVEL - **51,97 m³**

- REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS - **210 m**
- PISO EMBORRACHADO PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO, ESPESSURA 2,5 CM OU SIMILARQUE ATENDA ABSORÇÃO DE IMPACTO DE QUEDA DE ALTURA DE 1,20M CONFORME NBR 16071 – **40 m²**
- INSTALAÇÃO PLAYGROUND - **QUALITATIVO**
- INSTALAÇÃO ATI - **QUALITATIVO**

Lote 02 – Revitalização de espaço público - Praças

- PASSEIO DE CONCRETO, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA - **38,29 M³**
- DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II B - INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO - **336,00 Ton**
- PISO MONOLÍTICO EMBORRACHADO EPDM COM 40MM DE ESPESSURA - COLORIDO - **32,71 M²**
- FP.03 - ALAMBRADO PARA QUADRAS DE ESPORTE - GP.6/EDIF - TG/4,5M - **34,00 M**
- REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA - **224,00 M³**
- GRUPO GERADOR 81KVA - **390 H**
- INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND - **QUALITATIVO**
- INSTALAÇÃO DE ATI - **QUALITATIVO**

Lote 03 – Revitalização de espaço público - Praças

- PASSEIO DE CONCRETO, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA - **85,57 M³**
- DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO - **87,26 M³**
- TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA – **1.261,30 M²**
- REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA – **113,44 M³**
- INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND - **QUALITATIVO**
- INSTALAÇÃO DE ATI - **QUALITATIVO**

c) A exigência de atestados das atividades descritas no **subitem b) do item 9.6.1** atende os critérios adotados pelo artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/2021, sendo consideradas as com valores individuais iguais ou superiores a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação e as parcelas de maior relevância.

9.6.2. Justificativas acerca da relevância das parcelas:

LOTE 01

- **Instalação de piso emborrachado para amortecimento de impacto, espessura 2,5 cm ou similar que atenda absorção de impacto de queda de altura de 1,20m conforme NBR 16071**

A exigência de comprovação técnica para instalação do piso emborrachado faz-se indispensável diante da complexidade técnica do sistema de amortecimento, da necessidade de atendimento integral às normas de segurança vigentes (ABNT NBR 16071) e do risco direto à integridade física das crianças. Em razão do público destinatário, esta Administração deve adotar postura preventiva, exigindo comprovação de que a licitante possua experiência compatível na execução desses serviços, especialmente em espaço público.

- **Reparos em trincas e rachaduras**

A exigência de comprovação técnica para reparos em trincas e rachaduras justifica-se por se tratar de serviço técnico específico no qual é necessária a contratação de empresa especializada em elementos de concreto e alvenaria para garantir que seja realizada a recomposição estrutural de forma adequada, o estancamento da degradação, a impermeabilização e a estética. As muretas das praças públicas exercem também funções de contenção do solo e é de suma importância que as restaurações sejam feitas por profissionais qualificados para garantir a segurança aos usuários e evitar o reaparecimento de patologias a curto prazo.

LOTES 01, 02 e 03

- **Instalação de playground**

A exigência de comprovação técnica para instalação de playground justifica-se por ser destinado ao uso infantil e sujeito a requisitos de segurança, fixação, montagem, acabamento, resistência e estabilidade. A instalação inadequada de brinquedos infantis pode gerar riscos graves, tais como quedas, aprisionamento, instabilidade estrutural, fixação deficiente, arestas perigosas, desníveis, incompatibilidade entre equipamento e área de segurança, além de responsabilização da Administração por eventual acidente. Em razão do público destinatário, esta Administração deve adotar postura preventiva, exigindo comprovação de que a licitante possui experiência compatível na implantação de equipamento recreativo ou similar, especialmente em espaço público.

- **Instalação de ATI**

A exigência de comprovação técnica para instalação de playground justifica-se por ser destinado ao uso de pessoas idosas e sujeito a requisitos de segurança, fixação, montagem, acabamento, resistência e estabilidade. A instalação inadequada dos aparelhos de academia da terceira idade pode gerar riscos graves, tais como quedas, aprisionamento, instabilidade estrutural, fixação deficiente, arestas perigosas, desníveis, incompatibilidade entre equipamento e área de segurança, além de responsabilização da Administração por eventual acidente. Em razão do público destinatário, esta Administração deve adotar postura preventiva, exigindo comprovação de que a licitante possui experiência compatível na implantação desses equipamentos de exercícios ou similar, especialmente em espaço público.

9.7. Qualificação Econômico-Financeira

9.7.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

9.7.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balanço ou balancetes provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta;

9.7.2.1. Somente empresas que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de balancetes mensais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.541/1992;

9.7.2.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

9.7.2.2.1. Na sociedade empresária regida pela Lei nº. 6.404/76, 11.638/07, 11.941/09, mediante documento publicado em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;

9.7.2.2.2. As empresas desobrigadas a adotar a ECD – Escrituração Contábil Digital e que não tenham optado por esse meio, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, extraídos do Livro Diário, contendo Termo de Abertura e de Encerramento, através de Cópia Autenticada, Registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos para Sociedades Simples;

9.7.2.2.3. Para as empresas obrigadas a adotar, ou que optaram por utilizar, a Escrituração Contábil Digital (ECD) deverão apresentar a impressão do arquivo gerado pelo SPED Contábil constando o Termo de Abertura e Encerramento com o termo de autenticação eletrônica gerada pelo sistema, recibo de entrega do Livro Digital e a Demonstração de Resultado do Exercício.

9.7.3. Apresentar Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I. Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo);

II. Solvência Geral (SG)= (Ativo Total / Passivo Total);

III. Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

9.7.3.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.7.3.2. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.7.3.3. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor conforme Anexo X da Minuta do Edital.

9.7.4. Desta forma, a análise da **situação econômico-financeira** dos licitantes será realizada com base na apresentação de demonstrações contábeis e na aplicação dos seguintes **índices financeiros**.

a) Índice de Liquidez Corrente (CL)

Fórmula: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Finalidade: Verificar a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo. Um índice igual ou superior a 1 indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir seus passivos circulantes, o que reduz o risco de inadimplência no cumprimento do contrato.

b) Índice de Liquidez Geral (LG)

Fórmula: (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

Finalidade: Avaliar a saúde financeira da empresa considerando todas as suas obrigações, tanto de curto quanto de longo prazo, demonstrando sua capacidade de manter-se solvente no médio e longo prazo.

c) Índice de Solvência Geral (SG)

Fórmula: Ativo Total / Passivo Total

Finalidade: Indicar a proporção de ativos em relação às obrigações totais. Um índice igual ou superior a 1 revela que a empresa possui patrimônio suficiente para quitar todas as suas dívidas, o que reforça sua credibilidade econômico-financeira.

9.7.4.1. A utilização desses índices está em consonância com o §1º do artigo 69 da Lei nº 14.133/21, que autoriza a exigência de índices contábeis como forma de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes, desde que de forma objetiva e justificada.

9.7.4.2. Assim, a exigência e análise desses indicadores visam resguardar a Administração Pública quanto à escolha de empresas com efetiva capacidade econômico-financeira de executar o objeto contratado, reduzindo riscos de inexecução contratual e promovendo a eficiência da gestão pública.

9.7.5. Os índices econômicos setoriais exigíveis para a habilitação econômico-financeira e consequente aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato serão publicados anualmente pela Secretaria Municipal da Fazenda.

9.7.6. Na ausência da fixação do índice setorial previsto no “caput”, esta poderá ser feita, de forma justificada no processo, pela Pasta contratante.

9.7.7. O edital poderá prever, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, à exigência de índices econômicos.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total das contratações será :

Lote 01 - R\$ 886.945,80 (oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO						
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS LOTES 01, 02 E 03 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRAÇAS				COM DESONERAÇÃO	
	PRAÇA NA RUA XAMBRE x RUA CAÇARA DO RIO DO VENTO / PRAÇA CONGRESSO NACIONAL / PRAÇA NA RUA QUINTA DO SOLO x RUA OLAVO EGIDIO DE SOUZA ARANHA				EDIF - Tab 77 - JUL/2026	
SERVIÇO	TABELA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	RS UNIT	VALOR RS
PRAÇA NA RUA XAMBRE x RUA CAÇARA DO RIO DO VENTO						
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				RS 18.907,08
01-001-007	EDIF	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	33,73	RS 168,24	RS 5.674,06
01-001-010	EDIF	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	708,25	RS 1,85	RS 1.310,25
01-005-040	EDIF	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	291,11	RS 33,34	RS 9.705,44
17-030-002	EDIF	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	RS 408,42	RS 816,84
17-090-003	EDIF	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 SANITÁRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	UNXMÊS	1,00	RS 1.400,49	RS 1.400,49
2.0		REFORMA PASSEIO				RS 124.169,91
03-040-005	EDIF	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO	M2	475,86	RS 4,54	RS 2.160,40
11-080-001	EDIF	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	260,00	RS 50,73	RS 13.189,80
02-050-004	EDIF	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	33,73	RS 513,55	RS 17.319,98
18-010-056	EDIF	NC.26 - ORLA DE SEPARAÇÃO EM CONCRETO	M	130,00	RS 112,52	RS 14.627,60
03-040-026	EDIF	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	520,00	RS 8,03	RS 4.175,60
17-060-103	EDIF	RETIRADA DE MINI GUIAS DE CONCRETO	M	229,40	RS 10,01	RS 2.296,29
17-070-102	EDIF	RECOLOCAÇÃO DE MINI GUIAS DE CONCRETO	M	229,40	RS 42,46	RS 9.740,32
10-011-000	SIURB	TRATAMENTO DE TRINCAS INATIVAS COM INJEÇÃO DE RESINA EPOXI	KG	41,60	RS 183,11	RS 7.617,37
10-025-001	SIURB	APLICAÇÃO DE TINTA ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE - 2 DEMÃOS	M2	35,00	RS 85,41	RS 2.989,35
15-001-010	EDIF	TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	918,80	RS 18,20	RS 16.722,16
01-004-001	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	28,55	RS 78,18	RS 2.232,11
01-004-010	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	190,34	RS 6,13	RS 1.166,78
02-002-015	EDIF	LASTRO DE BRITA	M3	9,52	RS 232,58	RS 2.213,46
02-003-001	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	28,55	RS 86,83	RS 2.479,08
02-004-009	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	591,96	RS 9,99	RS 5.913,65
03-003-018	EDIF	CONCRETO FCK = 25,0MPa - USINADO E BOMBÁVEL	M3	28,55	RS 539,60	RS 15.406,11
03-003-030	EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	28,55	RS 63,69	RS 1.818,41
13-002-004	EDIF	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	190,34	RS 6,16	RS 1.172,49
10-004-000	SIURB	CORTE E REMOÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE	M2	2,88	RS 156,67	RS 451,20
10-015-000	SIURB	CURA QUÍMICA	M2	190,34	RS 2,51	RS 477,75
3.0		PLAYGROUND				RS 24.901,17
02-001-001	EDIF	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M	7,20	RS 65,13	RS 468,93
01-003-001	EDIF	CORTE E ESPALHAMENTO DENTRO DA OBRA	M3	40,00	RS 18,33	RS 733,20
01-002-005	EDIF	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	30,00	RS 45,71	RS 1.371,30
01-003-005	EDIF	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	30,00	RS 33,56	RS 1.006,80
18-014-042	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPAS ESCALADA, ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO	UN	1,00	RS 8.618,23	RS 8.618,23
18-014-046	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA	UN	3,00	RS 1.960,71	RS 5.882,13
18-014-048	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA	UN	2,00	RS 3.410,29	RS 6.820,58
4.0		MOBILIÁRIO				RS 7.750,74
18-012-002	EDIF	JC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	CJ	2,00	RS 1.944,45	RS 3.888,90
18-012-005	EDIF	JC.05 - RANCO EM CONCRETO APARENTE COM BALANÇO DE 40CM	M	8,00	RS 482,73	RS 3.861,84
5.0		PAISAGISMO				RS 28.882,20
18-080-001	EDIF	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO	M2	270,00	RS 12,84	RS 3.466,80
01-003-005	EDIF	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	54,00	RS 31,97	RS 1.726,38
18-070-007	EDIF	RECOLOCAÇÃO DE GRAMA	M2	15,60	RS 53,38	RS 832,72
18-080-015	EDIF	ADUBO QUÍMICO NPK, 10-10-10	KG	15,60	RS 8,67	RS 135,25
18-080-030	EDIF	PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO DE GRAMA BATATAES	M2	270,00	RS 12,84	RS 3.466,80
18-003-001	EDIF	GRAMA BATATAES EM PLACAS (PASPALLUM NOTATUM)	M2	270,00	RS 24,86	RS 6.712,20
18-003-015	EDIF	CLOROFITO (CLOROPHYTUM CROMOSSUM)	DÚZIA	45,00	RS 55,85	RS 2.513,25
18-003-021	EDIF	LÍRIO (HEMEROCALLIS FLAVA)	DÚZIA	35,00	RS 103,32	RS 3.616,20
18-003-027	EDIF	PILEIA (PILEA CADIEREI)	DÚZIA	60,00	RS 57,46	RS 3.447,60
18-003-029	EDIF	WEDELIA (WEDELIA PALUDARIS)	DÚZIA	50,00	RS 59,30	RS 2.965,00
6.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				RS 43.839,26
17-004-001	EDIF	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	596,10	RS 15,41	RS 9.185,90
20-003-004	EDIF	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H	168,00	RS 206,27	RS 34.653,36
(A) SUB TOTAL:						RS 248.450,36
(A) SUB TOTAL BDI (EDIF) 23,10%						RS 57.392,03
(A) TOTAL GERAL:						RS 305.842,39
PRAÇA CONGRESSO NACIONAL						
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				RS 18.119,13
01-001-007	EDIF	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	24,00	RS 168,24	RS 4.037,76
01-001-010	EDIF	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	504,00	RS 1,71	RS 861,84
01-005-040	EDIF	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	330,00	RS 33,34	RS 11.002,20
17-030-002	EDIF	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	RS 408,42	RS 816,84
17-090-003	EDIF	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 SANITÁRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	UNXMÊS	1,00	RS 1.400,49	RS 1.400,49
2.0		REFORMA PASSEIO				RS 124.369,36
03-040-005	EDIF	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO	M2	337,50	RS 4,54	RS 1.532,25
11-080-001	EDIF	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	160,00	RS 50,73	RS 8.116,80
02-050-004	EDIF	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	18,75	RS 513,55	RS 9.629,06
03-040-026	EDIF	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	125,00	RS 8,03	RS 1.003,75
17-060-103	EDIF	RETIRADA DE MINI GUIAS DE CONCRETO	M	306,00	RS 10,01	RS 3.063,06
17-070-102	EDIF	RECOLOCAÇÃO DE MINI GUIAS DE CONCRETO	M	306,00	RS 42,46	RS 12.992,76
01-004-001	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	18,75	RS 78,18	RS 1.465,87
01-004-010	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	125,00	RS 6,13	RS 766,25
02-002-015	EDIF	LASTRO DE BRITA	M3	6,25	RS 232,58	RS 1.453,62
02-003-001	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	15,00	RS 86,83	RS 1.302,45
02-004-009	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	388,75	RS 9,99	RS 3.883,61
03-003-018	EDIF	CONCRETO FCK = 25,0MPa - USINADO E BOMBÁVEL	M3	18,75	RS 539,60	RS 10.117,50
03-003-030	EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	50,00	RS 63,69	RS 3.184,50
13-002-004	EDIF	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	125,00	RS 6,16	RS 770,00
02-050-004	EDIF	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	24,00	RS 513,55	RS 12.325,20
01-004-001	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	12,00	RS 81,91	RS 982,92
01-004-010	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	80,00	RS 6,42	RS 513,60
02-002-015	EDIF	LASTRO DE BRITA	M3	4,00	RS 238,05	RS 952,20
02-003-001	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	5,40	RS 89,78	RS 484,81
02-004-009	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	248,80	RS 10,29	RS 2.560,15
03-003-018	EDIF	CONCRETO FCK = 25,0MPa - USINADO E BOMBÁVEL	M3	12,00	RS 576,11	RS 6.913,32
03-003-030	EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	50,00	RS 68,44	RS 3.422,00
13-002-004	EDIF	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	80,00	RS 6,38	RS 510,40
10-025-001	SIURB	APLICAÇÃO DE TINTA ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE - 2 DEMÃOS	M2	147,92	RS 85,41	RS 12.633,84
15-001-023	EDIF	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	23,53	RS 23,96	RS 563,85
15-001-010	EDIF	TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	462,50	RS 18,20	RS 8.417,50
13-002-046	EDIF	PISO PODOTÁTIL, ALERTA DIRECIONAL, INTERTRAVADO 6CM	M2	1,65	RS 161,51	RS 266,49
10-004-000	SIURB	CORTE E REMOÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE	M2	80,00	RS 156,67	RS 12.533,60
10-015-000	SIURB	CURA QUÍMICA	M2	800,00	RS 2,51	RS 2.008,00
3.0		PLAYGROUND / ATI				RS 46.139,65
18-101-001	EDIF	RY.12 - PISO EMBORRACHADO PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO, ESPESSURA 2,5 CM OU SIMILAR QUE ATENDA ABSORÇÃO DE IMPACTO A QUEDA DE ALTURA DE 1,20M CONFORME NBR 16071	M2	80,00	RS 358,53	RS 28.682,40

18-014-041	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	1,00	RS 9.934,09	RS 9.934,09
02-001-001	EDIF	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M	8,00	RS 65,13	RS 521,04
18-016-011	EDIF	ROTAÇÃO VERTICAL DUPL0	UN	2,00	RS 1.499,65	RS 2.999,30
18-016-007	EDIF	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO	UN	1,00	RS 4.002,82	RS 4.002,82
4.0		PAISAGISMO				RS 38.225,56
18-080-001	EDIF	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO	M2	48,00	RS 12,84	RS 616,32
18-080-015	EDIF	ADUBO QUÍMICO NPK, 10-10-10	KG	48,00	RS 8,67	RS 416,16
18-080-030	EDIF	PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO DE GRAMA BATATAES	M2	48,00	RS 12,84	RS 616,32
18-003-001	EDIF	GRAMA BATATAES EM PLACAS (PASPALUM NOTATUM)	M2	48,00	RS 24,86	RS 1.193,28
18-002-025	EDIF	JP6 - AMARELO (TABELUA CHRYSOTRICHIA)	UN	2,00	RS 245,54	RS 491,08
17-001-033	EDIF	FP06 - GRADIL/PEITORIL DE FERRO PERFILADO H=1,00M	M	72,00	RS 361,95	RS 26.060,40
17-080-019	EDIF	FERRO TRABALHADO PARA GRADIS	KG	600,00	RS 14,72	RS 8.832,00
5.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				RS 41.432,67
17-004-001	EDIF	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	597,90	RS 15,41	RS 9.213,63
20-003-059	EDIF	ENGENHEIRO DA OBRA	H	168,00	RS 191,78	RS 32.219,04
		(A) SUB TOTAL:				RS 268.286,37
		(A) SUB TOTAL BDI (EDIF) 23,10%				RS 61.974,15
		(A) TOTAL GERAL:				RS 330.260,52
PRAÇA NA RUA QUINTA DO SOL x RUA OLAVO EGIDIO DE SOUZA ARANHA						
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				RS 27.102,29
01-001-007	EDIF	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	92,64	RS 165,25	RS 15.308,76
01-001-010	EDIF	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	1945,44	RS 1,71	RS 3.326,70
01-005-040	EDIF	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	195,00	RS 32,00	RS 6.240,00
17-030-002	EDIF	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	RS 396,85	RS 793,70
17-090-003	EDIF	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 SANITÁRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	UNXMÊS	1,00	RS 1.433,13	RS 1.433,13
2.0		REFORMA PASSEIO				RS 83.620,88
02-050-004	EDIF	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	44,64	RS 490,16	RS 21.880,74
02-050-048	EDIF	DEMOLIÇÃO DE SARIETAS DE CONCRETO	M	48,00	RS 14,90	RS 715,20
01-004-001	EDIF	ESCOVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	44,64	RS 78,18	RS 3.489,95
01-004-010	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	297,60	RS 6,13	RS 1.824,28
02-002-015	EDIF	LASTRO DE BRITA	M3	14,88	RS 238,05	RS 3.542,18
02-003-001	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	43,20	RS 89,78	RS 3.878,49
02-004-009	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	925,54	RS 10,29	RS 9.523,76
03-003-018	EDIF	CONCRETO PCK - 25,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	44,64	RS 576,11	RS 25.717,55
03-003-030	EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	50,00	RS 68,44	RS 3.422,00
13-002-004	EDIF	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO RAMBOLÉ	M2	44,64	RS 6,38	RS 284,80
17-002-052	EDIF	NC22 - SARIETA DE CONCRETO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA	M3	1,80	RS 862,56	RS 1.552,60
17-002-050	EDIF	NC20 - CUIJA DE CONCRETO RETA OU CURVA, TIPO PMSP	M	48,00	RS 102,33	RS 4.911,84
13-002-046	EDIF	PISO PODOTÁTIL, ALERTA DIRECIONAL, INTERTRAVADO 6CM	M2	10,84	RS 161,51	RS 1.750,76
10-004-000	SIURB	CORTE E REMOÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE	M2	2,42	RS 156,67	RS 379,76
10-015-000	SIURB	CURA QUÍMICA	M2	297,60	RS 2,51	RS 746,97
3.0		PLAYGROUND / ATI				RS 27.222,42
02-001-001	EDIF	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M	11,00	RS 62,20	RS 684,20
01-004-001	EDIF	ESCOVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	12,90	RS 78,18	RS 1.008,52
18-080-001	EDIF	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO	M2	12,90	RS 12,25	RS 158,02
01-003-005	EDIF	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	1,94	RS 31,97	RS 61,86
18-014-042	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO	UN	1,00	RS 7.697,50	RS 7.697,50
18-014-046	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA	UN	2,00	RS 1.689,92	RS 3.379,84
18-014-048	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA	UN	1,00	RS 2.906,64	RS 2.906,64
18-016-010	EDIF	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO	UN	1,00	RS 5.823,37	RS 5.823,37
18-016-011	EDIF	ROTAÇÃO VERTICAL DUPL0	UN	1,00	RS 1.499,65	RS 1.499,65
18-016-007	EDIF	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO	UN	1,00	RS 4.002,82	RS 4.002,82
4.0		PAISAGISMO				RS 20.027,65
18-080-001	EDIF	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO	M2	85,00	RS 12,84	RS 1.091,40
18-070-007	EDIF	RECOLOCAÇÃO DE GRAMA	M2	85,00	RS 53,30	RS 4.537,30
18-080-015	EDIF	ADUBO QUÍMICO NPK, 10-10-10	KG	85,00	RS 8,67	RS 736,95
18-080-030	EDIF	PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO DE GRAMA BATATAES	M2	85,00	RS 12,84	RS 1.091,40
18-003-001	EDIF	GRAMA BATATAES EM PLACAS (PASPALUM NOTATUM)	M2	85,00	RS 24,86	RS 2.113,10
18-003-015	EDIF	CLOROFITTO (CLOROPHYTUM CROMOSSUM)	DÚZIA	22,00	RS 55,85	RS 1.228,70
18-003-021	EDIF	LÍRIO (HEMEROCALLIS FLAVA)	DÚZIA	35,00	RS 103,32	RS 3.616,20
18-003-027	EDIF	PILEA (PILEA CADIEREI)	DÚZIA	60,00	RS 57,46	RS 3.447,60
18-003-029	EDIF	VEDELIA (WEDELIA PLAUDARIS)	DÚZIA	50,00	RS 59,30	RS 2.965,00
5.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				RS 44.998,40
17-004-001	EDIF	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	671,32	RS 15,41	RS 10.345,04
20-003-004	EDIF	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H	168,00	RS 206,27	RS 34.653,36
		(A) SUB TOTAL:				RS 203.771,64
		(A) SUB TOTAL BDI (EDIF) 23,10%				RS 47.071,25
		(A) TOTAL GERAL:				RS 250.842,89
VALOR TOTAL DAS OBRAS						RS 886.945,80

MEMÓRIA DE CÁLCULO						
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS LOTES 01, 02 E 03 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRAÇAS					
LOCAL:	PRAÇA NA RUA XAMBRÉ x RUA CAIÇARA DO RIO DO VENTO / PRAÇA CONGRESSO NACIONAL / PRAÇA NA RUA QUINTA DO SOL x RUA OLAVO EGIDIO DE SOUZA ARANHA					
PRAÇA NA RUA XAMBRÉ x RUA CAIÇARA DO RIO DO VENTO						
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1001007	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA				M3	33,73
	LOCAL:	QUANT				
	CONFORME ITEM 13050001	33,73			33,73	33,73
				TOTAL		0,00
					33,73	0,00
TOTAL =						
1001010	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM				M3XKM	708,25
	LOCAL:	QUANT	COEF			
	CONFORME ITEM 1001007	33,73	21,00		708,25	708,25
				TOTAL		0,00
					708,25	0,00
TOTAL =						
1005040	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM				M2	291,11
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG		
	TELA DE PROTEÇÃO	1,00	194,07	1,50	291,11	291,11
					TOTAL	0,00
					291,11	0,00
TOTAL =						
17030002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO				M2	2,00
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG		
	PLACA DA OBRA	1,00	2,00	1,00	2,00	2,00
					TOTAL	0,00
					2,00	0,00
TOTAL =						
17090003	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 SANITÁRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS				UNXMÊS	1,00
	LOCAL:	QUANT	MÊS			
	CONTAINER	1,00	1,00		1,00	1,00
					TOTAL	0,00
					1,00	0,00
TOTAL =						
2.0		REFORMA PASSEIO				
3040005	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO				M2	475,86
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG		

PASSEIO EM CONCRETO		1,00	237,93	2,00		475,86	475,86
TOTAL =						475,86	0,00
11080001	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS					M	260,00
LOCAL:		QUANT	COMP				
PASSEIO EM CONCRETO 60%		1,00	260,00			260,00	260,00
TOTAL =						260,00	0,00
2050004	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO					M3	33,73
LOCAL:		QUANT	COMP	LARG	ESP		
PASSEIO EM CONCRETO - 40%		1,00	95,17	2,00	0,15	28,55	28,55
DEMOLIÇÃO DE ORLA DE SEPARAÇÃO		1,00	230,00	0,15	0,15	5,18	5,18
TOTAL =						33,73	0,00
18010056	NC26 - ORLA DE SEPARAÇÃO EM CONCRETO					M	130,00
LOCAL:		QUANT	COMP				
ORLA DE SEPARAÇÃO		1,00	130,00			130,00	130,00
TOTAL =						130,00	0,00
3040026	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO					M2	520,00
LOCAL:		QUANT	COMP	LARG			
PASSEIO EM CONCRETO 60%		1,00	260,00	2,00		520,00	520,00
TOTAL =						520,00	0,00
17060103	RETRADA DE MINI GUIAS DE CONCRETO					M	229,40
LOCAL:		QUANT	COMP				
MINI GUIAS - MANUTENÇÕES		1,00	229,40			229,40	229,40
TOTAL =						229,40	0,00
17070102	RECOLOCAÇÃO DE MINI GUIAS DE CONCRETO					M	229,40
LOCAL:		QUANT	COMP				
MINI GUIAS - MANUTENÇÕES		1,00	229,40			229,40	229,40
TOTAL =						229,40	0,00
10011000	TRATAMENTO DE TRINCAS INATIVAS COM INJEÇÃO DE RESINA EPÓXI					KG	41,60
LOCAL:		QUANT	COMP	LARG	COEF KG.		
PASSEIO EM CONCRETO 60%		1,00	260,00	2,00	0,08	41,60	41,60
TOTAL =						41,60	0,00
10025001	APLICAÇÃO DE TINTA ANTI-PICHACÃO - BASE SOLVENTE - 2 DEMÃOS					M2	35,00
LOCAL:		ÁREA TOTAL					
MOBILIÁRIO URBANO		35,00				35,00	35,00
TOTAL =						35,00	0,00
15001010	TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA					M2	918,80
LOCAL:		QUANT	COMP	LARG			
PASSEIO EM CONCRETO - TOTAL		1,00	459,40	2,00		918,80	918,80
TOTAL =						918,80	0,00
1004001	ESCOVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M					M3	28,55
LOCAL:		QUANT	COMP	LARG	ESP		
PASSEIO EM CONCRETO - 40%		1,00	95,17	2,00	0,15	28,55	28,55
TOTAL =						28,55	0,00
1004010	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO					M2	190,34
LOCAL:		QUANT	COMP	LARG			
PASSEIO EM CONCRETO - 40%		1,00	95,17	2,00		190,34	190,34
TOTAL =						190,34	0,00
2002015	LASTRO DE BRITA					M3	9,52
LOCAL:		QUANT	COMP	LARG	ESP		
PASSEIO EM CONCRETO - 40%		1,00	95,17	2,00	0,05	9,52	9,52
TOTAL =						9,52	0,00
2003001	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS					M2	28,55
LOCAL:		QUANT	COMP	LARG	LADOS		
PASSEIO EM CONCRETO - 40%		1,00	95,17	0,15	2,00	28,55	28,55
TOTAL =						28,55	0,00
2004009	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA					KG	591,96
LOCAL:		QUANT	COMP	LARG	COEF		
PASSEIO EM CONCRETO - 40%		1,00	95,17	2,00	3,11	591,96	591,96
TOTAL =						591,96	0,00
3003018	CONCRETO FCK = 25,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL					M3	28,55
LOCAL:		QUANT	COMP	LARG	ESP		
PASSEIO EM CONCRETO - 40%		1,00	95,17	2,00	0,15	28,55	28,55
TOTAL =						28,55	0,00
3003030	BOMBEAMENTO DE CONCRETO					M3	28,55
LOCAL:		QUANT					
CONFORME ITEM 3003018		28,55				28,55	28,55
TOTAL =						28,55	0,00
13002004	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ					M2	190,34
LOCAL:		QUANT	COMP	LARG			
PASSEIO EM CONCRETO - 40%		1,00	95,17	2,00		190,34	190,34
TOTAL =						190,34	0,00
10004000	CORTE E REMOÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE					M2	2,88
LOCAL:		QUANT	COMP	LARG			
PASSEIO EM CONCRETO - 40%		48,00	2,00	0,03		2,88	2,88
TOTAL =						2,88	0,00
10015000	CURA QUÍMICA					M2	190,34
LOCAL:		QUANT	COMP	LARG			
PASSEIO EM CONCRETO - 40%		1,00	95,17	2,00		190,34	190,34
TOTAL =						190,34	0,00
3.0	PLAYGROUND						
2001001	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM					M	7,20
LOCAL:		QUANT	COMP				

FIXAÇÃO EQUIPAMENTOS		9,00	0,80			7,20	7,20
TOTAL =						TOTAL	0,00
						7,20	0,00
1003001	CORTE E ESPALHAMENTO DENTRO DA OBRA					M3	40,00
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG	ESP		
	ÁREA DE LOCAÇÃO - PLAYGROUND	1,00	10,00	10,00	0,40	40,00	40,00
TOTAL =						TOTAL	0,00
						40,00	0,00
1002005	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL					M3	30,00
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG	ESP		
	ÁREA DE LOCAÇÃO - PLAYGROUND	1,00	10,00	10,00	0,30	30,00	30,00
TOTAL =						TOTAL	0,00
						30,00	0,00
1003005	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM					M3	30,00
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG	ESP		
	ÁREA DE LOCAÇÃO - PLAYGROUND	1,00	10,00	10,00	0,30	30,00	30,00
TOTAL =						TOTAL	0,00
						30,00	0,00
18014042	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO					UN	1,00
	LOCAL:	QUANT					
	PLAYGROUND	1,00				1,00	1,00
TOTAL =						TOTAL	0,00
						1,00	0,00
18014046	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA					UN	3,00
	LOCAL:	QUANT					
	PLAYGROUND	3,00				3,00	3,00
TOTAL =						TOTAL	0,00
						3,00	0,00
18014048	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA					UN	2,00
	LOCAL:	QUANT					
	PLAYGROUND	2,00				2,00	2,00
TOTAL =						TOTAL	0,00
						2,00	0,00
4.0	MOBILIARIO						
18012002	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO					CJ	2,00
	LOCAL:	QUANT					
	MOBILIARIO PRAÇA	2,00				2,00	2,00
TOTAL =						TOTAL	0,00
						2,00	0,00
18012005	IC.05 - BANCO EM CONCRETO APARENTE COM BALANÇO DE 40CM					M	8,00
	LOCAL:	QUANT	COMP				
	MOBILIARIO PRAÇA	8,00	1,00			8,00	8,00
TOTAL =						TOTAL	0,00
						8,00	0,00
5.0	PAISAGISMO						
18080001	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO					M2	270,00
	LOCAL:	ÁREA TOTAL					
	GRAMA NOVA - ÁREA	270,00				270,00	270,00
TOTAL =						TOTAL	0,00
						270,00	0,00
1003005	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM					M3	54,00
	LOCAL:	ÁREA TOTAL	ESP				
	GRAMA NOVA - ÁREA	270,00	0,20			54,00	54,00
TOTAL =						TOTAL	0,00
						54,00	0,00
18070007	RECOLOCAÇÃO DE GRAMA					M2	15,60
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG			
	TRECHOS DE VEGETAÇÃO DANIFICADA	1,00	5,20	3,00		15,60	15,60
TOTAL =						TOTAL	0,00
						15,60	0,00
18080015	ADUBO QUÍMICO NPK, 10:10:10					KG	15,60
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG	COEF		
	TRECHOS DE VEGETAÇÃO DANIFICADA	1,00	5,20	3,00	1,00	15,60	15,60
TOTAL =						TOTAL	0,00
						15,60	0,00
18080030	PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO DE GRAMA BATATAES					M2	270,00
	LOCAL:	ÁREA TOTAL					
	GRAMA NOVA - ÁREA	270,00				270,00	270,00
TOTAL =						TOTAL	0,00
						270,00	0,00
18003001	GRAMA BATATAES EM PLACAS (PASPALUM NOTATUM)					M2	270,00
	LOCAL:	ÁREA TOTAL					
	GRAMA NOVA - ÁREA	270,00				270,00	270,00
TOTAL =						TOTAL	0,00
						270,00	0,00
18003015	CLOROFFTO (CLOROPHYTUM CROMOSSUM)					DÚZIA	45,00
	LOCAL:	QUANT					
	PAISAGISMO	45,00				45,00	45,00
TOTAL =						TOTAL	0,00
						45,00	0,00
18003021	LÍRIO (HEMEROCALLIS FLAVA)					DÚZIA	35,00
	LOCAL:	QUANT					
	PAISAGISMO	35,00				35,00	35,00
TOTAL =						TOTAL	0,00
						35,00	0,00
18003027	PILEA (PILEA CADIEREI)					DÚZIA	60,00
	LOCAL:	QUANT					
	PAISAGISMO	60,00				60,00	60,00
TOTAL =						TOTAL	0,00
						60,00	0,00
18003029	WEDELIA (WEDELIA PALUDARIS)					DÚZIA	50,00
	LOCAL:	QUANT					
	PAISAGISMO	50,00				50,00	50,00
TOTAL =						TOTAL	0,00
						50,00	0,00
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
17004001	LIMPEZA GERAL DA OBRA					M2	596,10
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG			
	CALÇADA	1,00	231,05	2,00		462,10	462,10
	PASSEIO PRAÇA	1,00	42,00	2,00		84,00	84,00
	PLAYGROUND	1,00	10,00	5,00		50,00	50,00
TOTAL =						TOTAL	0,00

					TOTAL	=	596,10	0,00
20003004	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO						H	168,00
	LOCAL:	QUANT	DIAS	HORAS				
	equipe técnica	1,00	28,00	6,00			168,00	168,00
							TOTAL	0,00
					TOTAL	=	168,00	0,00
PRAÇA CONGRESSO NACIONAL								
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1001007	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA						M3	24,00
	LOCAL:	QUANT						
	Conforme item 2050004	24,00					24,00	24,00
							TOTAL	0,00
					TOTAL	=	24,00	0,00
1001010	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM						M3XKM	504,00
	LOCAL:	QUANT	COEF					
	CONFORME ITEM 1001007	24,00	21,00				504,00	504,00
							TOTAL	0,00
					TOTAL	=	504,00	0,00
1005040	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM						M2	330,00
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG				
	PERIMETRO PRAÇA	1,00	220,00	1,50			330,00	330,00
							TOTAL	0,00
					TOTAL	=	330,00	0,00
17030002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO						M2	2,00
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG				
	PLACA DA OBRA	1,00	2,00	1,00			2,00	2,00
							TOTAL	0,00
					TOTAL	=	2,00	0,00
17090003	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2.30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 SANITÁRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS						UNXMS	1,00
	LOCAL:	QUANT	MÊS					
	CONTAINER	1,00	1,00				1,00	1,00
							TOTAL	0,00
					TOTAL	=	1,00	0,00
2.0 REFORMA PASSEIO								
3040005	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO						M2	337,50
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG				
	PISO ATIS	1,00	10,00	8,00			80,00	80,00
	PASSEIOS INTERNOS PRAÇA - PARCIAL REPARO	1,00	103,00	2,50			257,50	257,50
							TOTAL	0,00
					TOTAL	=	337,50	0,00
11080001	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS						M	160,00
	LOCAL:	QUANT	COMP					
	PASSEIOS INTERNOS PRAÇA - PARCIAL REPARO	1,00	160,00				160,00	160,00
							TOTAL	0,00
					TOTAL	=	160,00	0,00
2050004	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO						M3	18,75
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG	ESP			
	PASSEIOS INTERNOS PRAÇA - PARCIAL NOVO	1,00	50,00	2,50	0,15		18,75	18,75
							TOTAL	0,00
					TOTAL	=	18,75	0,00
3040026	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO						M2	125,00
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG				
	PASSEIOS INTERNOS PRAÇA - PARCIAL NOVO	1,00	50,00	2,50			125,00	125,00
							TOTAL	0,00
					TOTAL	=	125,00	0,00
17060103	RETIRADA DE MINI GUIAS DE CONCRETO						M	306,00
	LOCAL:	LADOS	COMP					
	PASSEIOS INTERNOS PRAÇA	2,00	153,00				306,00	306,00
							TOTAL	0,00
					TOTAL	=	306,00	0,00
17070102	RECOLOCAÇÃO DE MINI GUIAS DE CONCRETO						M	306,00
	LOCAL:	QUANT	COMP					
	PASSEIOS INTERNOS PRAÇA	2,00	153,00				306,00	306,00
							TOTAL	0,00
					TOTAL	=	306,00	0,00
1004001	ESCOVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M						M3	18,75
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG	ESP			
	PASSEIOS INTERNOS PRAÇA - PARCIAL NOVO	1,00	50,00	2,50	0,15		18,75	18,75
							TOTAL	0,00
					TOTAL	=	18,75	0,00
1004010	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO						M2	125,00
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG				
	PASSEIOS INTERNOS PRAÇA - PARCIAL NOVO	1,00	50,00	2,50			125,00	125,00
							TOTAL	0,00
					TOTAL	=	125,00	0,00
2002015	LASTRO DE BRITA						M3	6,25
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG	ESP			
	PASSEIOS INTERNOS PRAÇA - PARCIAL NOVO	1,00	50,00	2,50	0,05		6,25	6,25
							TOTAL	0,00
					TOTAL	=	6,25	0,00
2003001	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS						M2	15,00
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG	LADOS			
	PASSEIOS INTERNOS PRAÇA - PARCIAL NOVO	1,00	50,00	0,15	2,00		15,00	15,00
							TOTAL	0,00
					TOTAL	=	15,00	0,00
2004009	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA						KG	388,75
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG	COEF			
	PASSEIOS INTERNOS PRAÇA - PARCIAL NOVO	1,00	50,00	2,50	3,11		388,75	388,75
							TOTAL	0,00
					TOTAL	=	388,75	0,00
3003018	CONCRETO FCK = 25,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL						M3	18,75
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG	ESP			
	PASSEIOS INTERNOS PRAÇA - PARCIAL NOVO	1,00	50,00	2,50	0,15		18,75	18,75
							TOTAL	0,00
					TOTAL	=	18,75	0,00
3003030	BOMBEAMENTO DE CONCRETO						M3	50,00
	LOCAL:	QUANT						
	CONFORME ITEM 3003018	50,00					50,00	50,00
							TOTAL	0,00
					TOTAL	=	50,00	0,00
13002004	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ						M2	125,00
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG				

	PASSEIOS INTERNOS PRAÇA - PARCIAL NOVO	1,00	50,00	2,50		125,00	125,00
						TOTAL	0,00
						125,00	0,00
2050004	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO					M3	24,00
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG	ESP		
	TRECHO ATI - NOVO PISO	2,00	10,00	8,00	0,15	24,00	24,00
						TOTAL	0,00
						24,00	0,00
						TOTAL	0,00
1004001	ESCOVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M					M3	12,00
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG	ESP		
	TRECHO ATI - NOVO PISO	1,00	10,00	8,00	0,15	12,00	12,00
						TOTAL	0,00
						12,00	0,00
						TOTAL	0,00
1004010	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO					M2	80,00
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG			
	TRECHO ATI - NOVO PISO	1,00	10,00	8,00		80,00	80,00
						TOTAL	0,00
						80,00	0,00
						TOTAL	0,00
2002015	LASTRO DE BRITA					M3	4,00
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG	ESP		
	TRECHO ATI - NOVO PISO	1,00	10,00	8,00	0,05	4,00	4,00
						TOTAL	0,00
						4,00	0,00
						TOTAL	0,00
2003001	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS					M2	5,40
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG			
	TRECHO ATI - NOVO PISO	1,00	36,00	0,15		5,40	5,40
						TOTAL	0,00
						5,40	0,00
						TOTAL	0,00
2004009	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA					KG	248,80
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG	COEF		
	TRECHO ATI - NOVO PISO	1,00	10,00	8,00	3,11	248,80	248,80
						TOTAL	0,00
						248,80	0,00
						TOTAL	0,00
3003018	CONCRETO FCK = 25,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL					M3	12,00
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG	ESP		
	TRECHO ATI - NOVO PISO	1,00	10,00	8,00	0,15	12,00	12,00
						TOTAL	0,00
						12,00	0,00
						TOTAL	0,00
3003030	BOMBEAMENTO DE CONCRETO					M3	50,00
	LOCAL:	QUANT					
	CONFORME ITEM 3003018	50,00				50,00	50,00
						TOTAL	0,00
						50,00	0,00
						TOTAL	0,00
13002004	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ					M2	80,00
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG			
	TRECHO ATI - NOVO PISO	1,00	10,00	8,00		80,00	80,00
						TOTAL	0,00
						80,00	0,00
						TOTAL	0,00
10025001	APLICAÇÃO DE TINTA ANTI-PICHAGÃO - BASE SOLVENTE - 2 DEMÃOIS					M2	147,92
	LOCAL:	QUANT	COMP	ALTURA	ESP		
	ATIS 1	1,00	30,00	0,45		13,50	13,50
	ATIS 2	1,00	30,00	0,45		13,50	13,50
	PLAYGROUND	1,00	42,00	0,45		18,90	18,90
	GUIAS	1,00	220,00	0,30		66,00	66,00
	GUIAS	1,00	220,00		0,10	22,00	22,00
	PINTURA BANCOS			LARGURA			
	BANCOS	6,00	1,50	0,40			3,60
	BANCOS	6,00	0,55	0,40		1,32	1,32
	PINTURA MESAS E CADEIRAS			LARGURA			
	MESAS	5,00	0,90	0,90		4,05	4,05
				ALTURA			
	MESAS	5,00		1,30	0,20	1,30	1,30
			COMPR	LARGURA			
	BANCOS	20,00	0,30	0,30		1,80	1,80
				ALTURA			
	BANCOS	20,00		0,65	0,15	1,95	1,95
						TOTAL	0,00
						147,92	0,00
						TOTAL	0,00
15001023	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA					M2	23,53
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG	ALTURA		
	LIXEIRA	4,00		0,71	1,20	3,41	3,41
	APARELHOS ATI						
	SIMULADOR DE REMO	2,00	0,76	0,95		1,44	1,44
	SIMULADOR DE REMO	2,00		0,95	0,83	1,58	1,58
	SIMULADOR DE CAMINHADA	2,00	1,54	0,84		2,59	2,59
	SIMULADOR DE CAMINHADA	2,00		0,84	1,16	1,95	1,95
	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO	2,00	0,20	0,48		0,19	0,19
	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO	2,00		0,48	1,20	1,15	1,15
	MUTIEXERCITADOR 6 FUNÇÕES	2,00	2,67	1,22		6,51	6,51
	MUTIEXERCITADOR 6 FUNÇÕES	2,00		1,22	1,93	4,71	4,71
						TOTAL	0,00
						23,53	0,00
						TOTAL	0,00
15001010	TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA					M2	462,50
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG			
	PISO ATIS	1,00	10,00	8,00		80,00	80,00
	PASSEIOS INTERNOS PRAÇA - GERAL	1,00	153,00	2,50		382,50	382,50
						TOTAL	0,00
						462,50	0,00
						TOTAL	0,00
13002046	PISO PODOTÁTIL, ALERTA DIRECIONAL, INTERTRAVADO 6CM					M2	1,65
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG			
	CALÇADAS	1,00	3,00	0,15		0,45	0,45
	ACESSO	4,00	2,00	0,15		1,20	1,20
						TOTAL	0,00
						1,65	0,00
						TOTAL	0,00
10004000	CORTE E REMOÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE					M2	80,00
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG			
	PISO ATIS	1,00	10,00	8,00		80,00	80,00
						TOTAL	0,00
						80,00	0,00
						TOTAL	0,00
10015000	CURA QUÍMICA					M2	800,00

	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG			
	ÁREAS COM MESAS E CADEIRA	5,00	5,00	2,00	50,00	50,00	
	CALÇADAS	1,00	220,00	3,00	660,00	660,00	
	PLAYGROUND	1,00	15,00	6,00	90,00	90,00	
					TOTAL	0,00	
					TOTAL =	800,00	
3.0	PLAYGROUND / ATI						
18101001	RV.12 - PISO EMBORRACHADO PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO, ESPESSURA 2,5 CM OU SIMILAR QUE ATENDA ABSORÇÃO DE IMPACTO A QUEDA DE ALTURA DE 1,20M CONFORME NBR 16071				M2	80,00	
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG			
	PISO ÁREA PLAYGROUND	1,00	10,00	8,00	80,00	80,00	
					TOTAL	0,00	
					TOTAL =	80,00	
18014041	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO				UN	1,00	
	LOCAL:	QUANT					
	PLAYGROUND	1,00			1,00	1,00	
					TOTAL	0,00	
					TOTAL =	1,00	
2001001	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM				M	8,00	
	LOCAL:	QUANT	COMP				
	PLAYGROUND	8,00	1,00		8,00	8,00	
					TOTAL	0,00	
					TOTAL =	8,00	
18016011	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO				UN	2,00	
	LOCAL:	QUANT					
	ATIS	2,00			2,00	2,00	
					TOTAL	0,00	
					TOTAL =	2,00	
18016007	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO				UN	1,00	
	LOCAL:	QUANT					
	ATIS	1,00			1,00	1,00	
					TOTAL	0,00	
					TOTAL =	1,00	
4.0	PAISAGISMO						
18080001	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO				M2	48,00	
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG			
	TRECHOS DE VEGETAÇÃO DANIFICADA	1,00	8,00	6,00	48,00	48,00	
					TOTAL	0,00	
					TOTAL =	48,00	
18080015	ADUBO QUÍMICO NPK, 10-10-10				KG	48,00	
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG	COEF		
	TRECHOS DE VEGETAÇÃO DANIFICADA	1,00	8,00	6,00	1,00	48,00	
						TOTAL	0,00
						TOTAL =	48,00
18080030	PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO DE GRAMA BATATAES				M2	48,00	
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG			
	TRECHOS DE VEGETAÇÃO DANIFICADA	1,00	8,00	6,00	48,00	48,00	
					TOTAL	0,00	
					TOTAL =	48,00	
18003001	GRAMA BATATAES EM PLACAS (PASPALUM NOTATUM)				M2	48,00	
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG			
	TRECHOS DE VEGETAÇÃO DANIFICADA	1,00	8,00	6,00	48,00	48,00	
					TOTAL	0,00	
					TOTAL =	48,00	
18002025	PÉ AMARELO (TABEBUIA CHRYSOTRICHIA)				UN	2,00	
	LOCAL:	QUANT					
	PAISAGISMO	2,00			2,00	2,00	
					TOTAL	0,00	
					TOTAL =	2,00	
17001033	FP06 - GRADIL/PEITORIL DE FERRO PERFILADO H=1,00M				M	72,00	
	LOCAL:	QUANT	COMP				
	FECHAMENTO ÁREAS ATI E PLAY	2,00	36,00		72,00	72,00	
					TOTAL	0,00	
					TOTAL =	72,00	
17080019	FERRO TRABALHADO PARA GRADIS				KG	600,00	
	LOCAL:	QUANT	COMP	COEF KG.			
	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EXISTENTES	50,00	1,00	12,00	600,00	600,00	
					TOTAL	0,00	
					TOTAL =	600,00	
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
17004001	LIMPEZA GERAL DA OBRA				M2	597,90	
	LOCAL:	ÁREA	COMP	LARG			
	ÁREAS COM MESAS E CADEIRA	5,00	5,00	2,00	50,00	50,00	
	CALÇADAS	1,00	228,95	2,00	457,90	457,90	
	PLAYGROUND	1,00	15,00	6,00	90,00	90,00	
					TOTAL	0,00	
					TOTAL =	597,90	
20003059	ENGENHEIRO DA OBRA				H	168,00	
	LOCAL:	QUANT	DIAS	HORAS			
	equipe técnica	1,00	28,00	6,00	168,00	168,00	
					TOTAL	0,00	
					TOTAL =	168,00	
	PRAÇA NA RUA QUINTA DO SOL x RUA OLAVO EGIDIO DE SOUZA ARANHA						
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1001007	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA				M3	92,64	
	LOCAL:	QUANT					
	CONFORME ITEM 2050004	44,64			44,64	44,64	
	CONFORME ITEM 17050048	48,00			48,00	48,00	
					TOTAL	0,00	
					TOTAL =	92,64	
1001010	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM				M3XKM	1945,44	
	LOCAL:	QUANT	COEF KG.				
	CONFORME ITEM 1001007	92,64	21,00		1945,44	1945,44	
					TOTAL	0,00	
					TOTAL =	1945,44	
1005040	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM				M2	195,00	
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG			
	TELA DE PROTEÇÃO	1,00	130,00	1,50	195,00	195,00	
					TOTAL	0,00	
					TOTAL =	195,00	
17030002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO				M2	2,00	
	LOCAL:	QUANT	COMP	LARG			
	PLACA DA OBRA	1,00	2,00	1,00	2,00	2,00	

					TOTAL	0,00
17090003	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 SANITÁRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS				2,00	0,00
					UNXMES	1,00
LOCAL:					QUANT	MES
CONTAINER					1,00	1,00
					1,00	1,00
					TOTAL	0,00
					1,00	0,00
TOTAL =						
2.0 REFORMA PASSEIO						
2050004	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO				M3	44,64
LOCAL:					QUANT	COMP
CALÇADA - LADO RUA QUINTA DO SOL					1,00	48,00
PASSEIO INTERNO					1,00	96,00
					2,20	0,15
					2,00	0,15
					15,84	15,84
					28,80	28,80
					TOTAL	0,00
					44,64	0,00
TOTAL =						
17050048	DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO				M	48,00
LOCAL:					QUANT	COMP
CALÇADA - LADO RUA QUINTA DO SOL					1,00	48,00
					48,00	48,00
					TOTAL	0,00
					48,00	0,00
TOTAL =						
1004001	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M				M3	44,64
LOCAL:					QUANT	COMP
CALÇADA - LADO RUA QUINTA DO SOL					1,00	48,00
PASSEIO INTERNO					1,00	96,00
					2,20	0,15
					2,00	0,15
					15,84	15,84
					28,80	28,80
					TOTAL	0,00
					44,64	0,00
TOTAL =						
1004010	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO				M2	297,60
LOCAL:					QUANT	COMP
CALÇADA - LADO RUA QUINTA DO SOL					1,00	48,00
PASSEIO INTERNO					1,00	96,00
					2,20	0,15
					2,00	0,15
					105,60	105,60
					192,00	192,00
					TOTAL	0,00
					297,60	0,00
TOTAL =						
2002015	LASTRO DE BRITA				M3	14,88
LOCAL:					QUANT	COMP
CALÇADA - LADO RUA QUINTA DO SOL					1,00	48,00
PASSEIO INTERNO					1,00	96,00
					2,20	0,05
					2,00	0,05
					5,28	5,28
					9,60	9,60
					TOTAL	0,00
					14,88	0,00
TOTAL =						
2003001	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS				M2	43,20
LOCAL:					QUANT	COMP
CALÇADA - LADO RUA QUINTA DO SOL					1,00	48,00
PASSEIO INTERNO					1,00	96,00
					0,15	2,00
					14,40	14,40
					28,80	28,80
					TOTAL	0,00
					43,20	0,00
TOTAL =						
2004009	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA				KG	925,54
LOCAL:					QUANT	COMP
CALÇADA - LADO RUA QUINTA DO SOL					1,00	48,00
PASSEIO INTERNO					1,00	96,00
					2,20	3,11
					2,00	3,11
					328,42	328,42
					597,12	597,12
					TOTAL	0,00
					925,54	0,00
TOTAL =						
3003018	CONCRETO FCK = 25,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL				M3	44,64
LOCAL:					QUANT	COMP
CALÇADA - LADO RUA QUINTA DO SOL					1,00	48,00
PASSEIO INTERNO					1,00	96,00
					2,20	0,15
					2,00	0,15
					15,84	15,84
					28,80	28,80
					TOTAL	0,00
					44,64	0,00
TOTAL =						
3003030	BOMBEAMENTO DE CONCRETO				M3	50,00
LOCAL:					QUANT	
CONFORME ITEM 3003018					50,00	50,00
					50,00	0,00
					TOTAL	0,00
					50,00	0,00
TOTAL =						
13002004	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ				M2	44,64
LOCAL:					QUANT	COMP
CALÇADA - LADO RUA QUINTA DO SOL					1,00	48,00
PASSEIO INTERNO					1,00	96,00
					2,20	0,15
					2,00	0,15
					15,84	15,84
					28,80	28,80
					TOTAL	0,00
					44,64	0,00
TOTAL =						
17002052	NC.22 - SARJETA DE CONCRETO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA				M3	1,80
LOCAL:					QUANT	COMP
CALÇADA - LADO RUA QUINTA DO SOL					1,00	48,00
					0,25	0,15
					1,80	1,80
					TOTAL	0,00
					1,80	0,00
TOTAL =						
17002050	NC.20 - GUIA DE CONCRETO RETA OU CURVA, TIPO PMSP				M	48,00
LOCAL:					QUANT	COMP
CALÇADA - LADO RUA QUINTA DO SOL					1,00	48,00
					48,00	48,00
					TOTAL	0,00
					48,00	0,00
TOTAL =						
13002046	PISO PODOTÁTIL, ALERTA DIRECIONAL, INTERTRAVADO 6CM				M2	10,84
LOCAL:					QUANT	COMP
ACESSOS PRAÇA - PISO ALERTA					4,00	1,50
PISO DIRECIONAL					1,00	48,20
					0,20	0,20
					1,20	1,20
					9,64	9,64
					TOTAL	0,00
					10,84	0,00
TOTAL =						
10004000	CORTE E REMOÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE				M2	2,42
LOCAL:					QUANT	COMP
CALÇADA - LADO RUA QUINTA DO SOL					24,00	2,20
PASSEIO INTERNO					14,00	2,00
					0,03	0,03
					1,58	1,58
					0,84	0,84
					TOTAL	0,00
					2,42	0,00
TOTAL =						
10015000	CURA QUÍMICA				M2	297,60
LOCAL:					QUANT	COMP
CALÇADA - LADO RUA QUINTA DO SOL					1,00	48,00
PASSEIO INTERNO					1,00	96,00
					2,20	2,00
					105,60	105,60
					192,00	192,00
					TOTAL	0,00
					297,60	0,00
TOTAL =						
3.0 PLAYGROUND / ATI						
2001001	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM				M	11,00
LOCAL:					QUANT	COMP
FIXAÇÃO PLAYGROUND					11,00	1,00
					11,00	11,00
					TOTAL	0,00
					11,00	0,00
TOTAL =						
1004001	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M				M3	12,90
LOCAL:					ÁREA	

	ÁREA TRECHO - CIRCULAR	12,90			12,90	12,90
					TOTAL	0,00
	TOTAL	=		12,90		0,00
18080001	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO			M2		12,90
	LOCAL:	ÁREA				
	ÁREA TRECHO - CIRCULAR	12,90			12,90	12,90
					TOTAL	0,00
	TOTAL	=		12,90		0,00
1003005	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM			M3		1,94
	LOCAL:	ÁREA	ESP			
	ÁREA TRECHO - CIRCULAR	12,90	0,15		1,94	1,94
					TOTAL	0,00
	TOTAL	=		1,94		0,00
18014042	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO			UN		1,00
	LOCAL:	QUANT				
	PLAYGROUND PRAÇA	1,00			1,00	1,00
					TOTAL	0,00
	TOTAL	=		1,00		0,00
18014046	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA			UN		2,00
	LOCAL:	QUANT				
	PLAYGROUND PRAÇA	2,00			2,00	2,00
					TOTAL	0,00
	TOTAL	=		2,00		0,00
18014048	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA			UN		1,00
	LOCAL:	QUANT				
	PLAYGROUND PRAÇA	1,00			1,00	1,00
					TOTAL	0,00
	TOTAL	=		1,00		0,00
18016010	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO			UN		1,00
	LOCAL:	QUANT				
	ATI	1,00			1,00	1,00
					TOTAL	0,00
	TOTAL	=		1,00		0,00
18016011	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO			UN		1,00
	LOCAL:	QUANT				
	ATI	1,00			1,00	1,00
					TOTAL	0,00
	TOTAL	=		1,00		0,00
18016007	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO			UN		1,00
	LOCAL:	QUANT				
	ATI	1,00			1,00	1,00
					TOTAL	0,00
	TOTAL	=		1,00		0,00
4.0	PAISAGISMO					
18080001	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO			M2		85,00
	LOCAL:	ÁREA VERDE				
	ÁREA CANTEIRO	85,00			85,00	85,00
					TOTAL	0,00
	TOTAL	=		85,00		0,00
18070007	RECOLOCAÇÃO DE GRAMA			M2		85,00
	LOCAL:	ÁREA VERDE				
	ÁREA CANTEIRO - TRECHO TRATAMENTO	85,00			85,00	85,00
					TOTAL	0,00
	TOTAL	=		85,00		0,00
18080015	ADUBO QUÍMICO NPK, 10:10:10			KG		85,00
	LOCAL:	ÁREA VERDE	COEF			
	ÁREA CANTEIRO	85,00	1,00		85,00	85,00
					TOTAL	0,00
	TOTAL	=		85,00		0,00
18080030	PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO DE GRAMA BATATAES			M2		85,00
	LOCAL:	ÁREA VERDE				
	ÁREA CANTEIRO	85,00			85,00	85,00
					TOTAL	0,00
	TOTAL	=		85,00		0,00
18003001	GRAMA BATATAES EM PLACAS (PASPALUM NOTATUM)			M2		85,00
	LOCAL:	ÁREA VERDE				
	ÁREA CANTEIRO	85,00			85,00	85,00
					TOTAL	0,00
	TOTAL	=		85,00		0,00
18003015	CLOROFITO (CLOROPHYTUM CROMOSSUM)			DÚZIA		22,00
	LOCAL:	QUANT				
	PAISAGISMO	22,00			22,00	22,00
					TOTAL	0,00
	TOTAL	=		22,00		0,00
18003021	ÍRIS (HEMEROCALLIS FLAVA)			DÚZIA		35,00
	LOCAL:	QUANT				
	PAISAGISMO	35,00			35,00	35,00
					TOTAL	0,00
	TOTAL	=		35,00		0,00
18003027	PILEA (PILEA CADIEREI)			DÚZIA		60,00
	LOCAL:	QUANT				
	PAISAGISMO	60,00			60,00	60,00
					TOTAL	0,00
	TOTAL	=		60,00		0,00
18003029	WEDELIA (WEDELIA PALUDARIS)			DÚZIA		50,00
	LOCAL:	QUANT				
	PAISAGISMO	50,00			50,00	50,00
					TOTAL	0,00
	TOTAL	=		50,00		0,00
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
17004001	LIMPÉZA GERAL DA OBRA			M2		671,32
	LOCAL:	ÁREA PRAÇA				
	ÁREA DE INTERVENÇÃO	671,32			671,32	671,32
					TOTAL	0,00
	TOTAL	=		671,32		0,00
20003004	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO			H		168,00
	LOCAL:	QUANT	DIAS	HORAS		
	EQUIPE TÉCNICA	1,00	28,00	6,00	168,00	168,00
					TOTAL	0,00
	TOTAL	=		168,00		0,00

Lote 02 - R\$ 1.660.648,42 (um milhão, seiscentos e sessenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO						
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS LOTES 01, 02 E 03 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRAÇAS			EDIF - Tab 77 - JUL/2026		
				COM DESONERAÇÃO		
LOCAL:	PRAÇA CORONEL SATURNINO DE CARVALHO / PRAÇA FAUSTINA MARIN CABALLERO / PRAÇA NA RUA ABEL TAVARES s PASCUAL RIZZO / PRAÇA NA RUA FIGUEIRA DA POLINESIA s RUA RICARDO BUTARELLO					
SERVIÇO	TABELA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R\$ UNIT	VALOR R\$
PRAÇA CORONEL SATURNINO DE CARVALHO						
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES, CANTEIRO DE OBRAS, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				111.669,49
01-001-006	EDIF	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	120,50	56,27	6.780,54
01-001-007	EDIF	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	124,00	168,24	20.861,76
01-001-008	EDIF	LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	141,40	6,42	907,79
01-003-005	EDIF	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	27,40	33,56	919,54
01-003-006	EDIF	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	27,40	8,38	229,61
01-003-010	EDIF	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	1.342,60	3,31	4.444,01
01-005-040	EDIF	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	24,00	33,34	800,16
04-064-000	SIURB	DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II B - INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Ton	186,00	125,34	23.313,24
94243	SIURB-EQUIP	GRUPO GERADOR 81KVA	H	450,00	103,98	46.791,00
02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	3,00	993,29	2.979,87
02.01.180	CDHU	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	UNMES	3,00	1.213,99	3.641,97
2.0		AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE ATI, PLAYGROUND E ESCADARIA				44.305,81
02-001-001	EDIF	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M	74,00	65,13	4.819,62
02-002-001	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	3,51	81,91	287,50
02-002-010	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	17,55	6,42	112,67
02-002-015	EDIF	LASTRO DE BRITA	M3	0,49	238,05	116,64
02-002-016	EDIF	LASTRO DE CONCRETO - 150KG C/M/M3	M3	0,35	576,39	201,74
02-003-004	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	21,06	108,33	2.281,43
02-004-004	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	232,10	10,47	2.430,09
02-004-007	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	52,75	10,84	571,81
02-005-010	EDIF	CONCRETO FCK=25MPa - USINADO	M3	2,11	587,14	1.238,87
02-006-005	EDIF	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	7,02	138,58	972,83
03-001-004	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	13,74	108,33	1.488,45
03-002-004	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	10,59	10,47	110,88
03-002-007	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	1,69	10,84	18,32
03-050-004	EDIF	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	20,01	513,55	10.276,14
03-030-030	EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	50,00	68,44	3.422,00
04-001-031	EDIF	VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM - 8MPa	M2	35,10	133,28	4.678,13
11-003-001	EDIF	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	70,20	7,90	554,58
11-003-010	EDIF	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	70,20	58,69	4.120,04
11-003-013	EDIF	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	70,20	25,35	1.779,57
11-007-000	SIURB	COMPRESSOR PORTÁTIL - 295 PCM	H	30,00	108,52	3.255,60
11-080-001	EDIF	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	10,00	50,73	507,30
11-080-005	EDIF	REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	10,00	69,96	699,60
11-080-006	EDIF	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2	M2	10,00	36,20	362,00
3.0		CALÇADAS E PASSEIOS INTERNOS				67.878,65
01-004-001	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	38,41	81,91	3.146,16
17-002-043	EDIF	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPa, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	25,72	1.241,51	31.931,64
03-040-015	EDIF	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M	369,80	35,19	13.013,26
13-002-004	EDIF	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	256,40	6,38	1.635,83
13-002-044	EDIF	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA	M2	4,00	500,60	2.002,40
17-050-021	EDIF	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	25,72	513,55	13.208,51
17-060-046	EDIF	RETIRADA DE PISO INTERTRAVADO	M2	162,40	17,97	2.918,33
13-050-040	EDIF	DEMOLIÇÃO DE DEGRAUS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	1,95	11,55	22,52
4.0		PINTURA				8.466,14
15-001-015	EDIF	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	365,00	19,26	7.029,90
15-003-010	EDIF	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	26,00	55,24	1.436,24
5.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				20.564,62
17-004-001	EDIF	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	416,00	15,41	6.410,56
17-005-025	EDIF	DP05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	23,00	513,27	11.805,21
17-005-024	EDIF	DP04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO	M	16,60	92,29	1.532,01
17-030-002	EDIF	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	408,42	816,84
6.0		PAISAGISMO, PLAYGROUND E ATI				62.893,39
18-003-005	EDIF	GRAMA ESMERALDA	M2	53,39	23,85	1.273,35
18-003-073	EDIF	CAMARÃO (BELOPERONE GUTATA)	UN	10,00	58,76	587,60
18-003-021	EDIF	LÍRIO (HEMEROCALLIS FLAVA)	DÚZIA	8,00	103,32	826,56
18-003-063	EDIF	ACALIFA (ACALYPHA WILKESIANA)	UN	8,00	66,49	531,92
18-003-019	EDIF	HERA (HEDERA HELIX)	DÚZIA	8,00	57,50	460,00
18-002-092	EDIF	MANACA DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS)	UN	8,00	341,03	2.728,24
18-003-071	EDIF	BELA EMÍLIA (PLUMBAGO CAPENSIS)	UN	8,00	49,89	399,12
18-012-002	EDIF	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	CJ	2,00	1.944,45	3.888,90
18-012-006	EDIF	IC.06 - BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO PMSP	M	2,00	353,31	706,62
18-014-045	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCORREGADOR (ALT=1,80M COMP=3,00M)	UN	1,00	6.121,71	6.121,71
18-014-048	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA	UN	1,00	3.410,29	3.410,29
18-014-046	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA	UN	1,00	1.960,71	1.960,71
18-080-001	EDIF	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO	M2	53,39	12,84	685,53
18-080-011	EDIF	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	M3	5,34	334,37	1.785,54
18-011-003	EDIF	PISO INTERTRAVADO EMBORRACHADO PARA PLAYGROUND	M2	82,00	457,65	37.527,30
7.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				18.466,60
12-012-000	SIURB	ENCARREGADO	H	90,00	70,57	6.351,30
03-025-000	SIURB	COORDENADOR GERAL	H	10,00	636,22	6.362,20
12-013-000	SIURB	ENGENHEIRO DA OBRA	H	30,00	191,77	5.753,10
(A) SUB TOTAL EDIF:						334.244,70
(A) TAXA FINAL EDIF:						77.210,53
(A) TOTAL GERAL EDIF:						411.455,23
PRAÇA FAUSTINA MARIN CABALLERO						
SERVIÇO		DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R\$ UNIT	VALOR R\$
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES, CANTEIRO DE OBRAS, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				110.506,91
01-001-006	EDIF	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	170,73	56,27	9.606,98
01-001-007	EDIF	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	172,00	168,24	28.937,28
01-001-008	EDIF	LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	705,20	6,42	4.527,38
01-003-005	EDIF	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	28,21	33,56	946,73
01-003-006	EDIF	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	28,21	8,38	236,40
01-003-010	EDIF	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	1.382,29	3,31	4.575,38
01-005-040	EDIF	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	120,00	33,34	4.000,80
04-064-000	SIURB	DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II B - INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Ton	258,00	125,34	32.337,72
94243	SIURB-EQUIP	GRUPO GERADOR 81KVA	H	180,00	103,98	18.716,40
02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	3,00	993,29	2.979,87
02.01.180	CDHU	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	UNMES	3,00	1.213,99	3.641,97
2.0		ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE CONE. NBR 9050 E MANUTENÇÃO DA QUADRA				195.657,13
02-001-001	EDIF	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M	56,00	65,13	3.647,28
03-050-004	EDIF	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	15,00	513,55	7.703,25
08-080-050	EDIF	FERRO TRABALHADO - CAXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	49,14	14,72	723,34
11-080-001	EDIF	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	40,00	50,73	2.029,20

03-040-015	EDIF	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M	308,00	35,19	10.838,52
13-002-004	EDIF	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	154,00	6,38	982,52
17-050-021	EDIF	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	16,80	513,55	8.627,64
17-002-043	EDIF	NC27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPa, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	16,80	1.241,51	20.857,37
01-004-001	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	28,00	81,91	2.293,48
13-002-044	EDIF	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA	M2	6,00	500,60	3.003,60
15-001-015	EDIF	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	827,16	19,26	15.931,10
15-003-010	EDIF	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	225,60	55,24	12.462,14
17-001-041	EDIF	PP20/24 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM TELA, 1 FOLHA	M2	2,42	556,25	1.346,13
17-003-061	EDIF	QD.04 - TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO, INCLUSIVE PINTURA E REDE	UN	2,00	3.612,40	7.224,80
17-004-001	EDIF	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	705,20	15,41	10.867,13
17-005-025	EDIF	DP05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	54,00	513,27	27.716,58
17-030-002	EDIF	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	408,42	1.225,26
17-050-015	EDIF	DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO DE TELA GALVANIZADA	M2	136,00	2,88	391,68
17-060-050	EDIF	RETIRADA DE BRINQUEDOS	UN	1,00	62,65	62,65
17-060-097	EDIF	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO	M2	2,42	86,39	209,06
17-001-029	EDIF	FP03 - ALAMBRADO PARA QUADRAS DE ESPORTE - GP6/EDIF - TG/4,5M	M	68,00	845,80	57.514,40
3.0		PAISAGISMO, ATI E PLAYGROUND LÚDICO E SENSORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA				210.599,57
01-002-002	EDIF	CORTE E ESPALHAMENTO DENTRO DA OBRA	M3	13,08	64,19	839,61
01-002-005	EDIF	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	19,62	45,71	896,83
01-003-005	EDIF	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	19,62	33,56	658,45
01-003-010	EDIF	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	961,38	3,31	3.182,17
02-001-003	EDIF	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	36,00	146,71	5.281,56
13-001-010	EDIF	LASTRO DE BRITA	M3	3,27	250,89	820,41
13-002-013	EDIF	CONTRAPISO CONVENCIONAL COM ESPESSURA ATÉ 4 CM	M2	65,41	44,54	2.913,36
17-002-031	EDIF	PÓ DE BRITA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA - ESPESSURA 10CM	M2	65,41	34,61	2.263,84
17-002-043	EDIF	NC27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPa, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	7,85	1.241,51	9.745,85
18-010-056	EDIF	NC26 - ORLA DE SEPARAÇÃO EM CONCRETO	M	105,00	112,52	11.814,60
18-003-005	EDIF	GRAMA ESMERALDA	M2	149,44	23,85	3.564,14
18-003-073	EDIF	CAMARÃO (BELOPERONE GUTATA)	UN	40,00	58,76	2.350,40
18-002-092	EDIF	MANACA DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS)	UN	40,00	341,03	13.641,20
18-003-071	EDIF	BELA EMÍLIA (PLUMBAGO CAPENSIS)	UN	40,00	49,89	1.995,60
18-012-002	EDIF	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	CJ	2,00	1.944,45	3.888,90
18-012-006	EDIF	IC.06 - BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO PMSP	M	6,00	353,31	2.119,86
18-014-016	EDIF	BRINQUEDO TIPO BALANÇO FRONTAL DUPLO PARA CADEIRANTE COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO - INSTALADO	UN	1,00	19.540,39	19.540,39
18-014-106	EDIF	PLAYGROUND CONJUGADO TIPO 6 - TAMANHO PEQUENO - PARA CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS DE IDADE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	15.635,95	15.635,95
18-014-048	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA	UN	1,00	3.410,29	3.410,29
-	MERCADO	PISO MONOLÍTICO EMBORRACHADO EPDM COM 43MM DE ESPESSURA - COLORIDO	M2	65,41	1.167,45	76.362,90
18-016-003	EDIF	MULTI EXERCITADOR CONJUGADO COM 6 FUNÇÕES	UN	1,00	6.862,09	6.862,09
18-016-005	EDIF	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLA	UN	1,00	6.544,73	6.544,73
18-016-010	EDIF	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLA CONJUGADO	UN	1,00	5.823,37	5.823,37
18-016-019	EDIF	PLACA ORIENTADORA VERTICAL	UN	1,00	3.528,77	3.528,77
18-080-001	EDIF	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO	M2	149,44	12,84	1.918,81
18-080-011	EDIF	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	M3	14,94	334,37	4.995,49
4.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				36.324,10
12-012-000	SIURB	ENCARREGADO	H	180,00	70,57	12.702,60
03-025-000	SIURB	COORDENADOR GERAL	H	10,00	636,22	6.362,20
12-013-000	SIURB	ENGENHEIRO DA OBRA	H	90,00	191,77	17.259,30
(A) SUB TOTAL EDIF:						553.087,71
(A) TAXA FINAL EDIF:						127.763,26
(A) TOTAL GERAL EDIF:						680.850,97
PRAÇA NA RUA ABEL TAVARES X PASCHOAL RIZZO						
SERVIÇO		DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	RS UNIT	VALOR R\$
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES, CANTEIRO DE OBRAS, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				64.371,47
01-001-006	EDIF	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	42,95	56,27	2.416,80
01-001-007	EDIF	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	44,00	168,24	7.402,56
01-001-008	EDIF	LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	334,47	6,42	2.147,30
01-005-005	EDIF	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS	M2	132,00	174,99	23.098,68
01-005-007	EDIF	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME	M2	4,84	299,02	1.447,26
01-005-040	EDIF	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	108,17	33,34	3.606,39
04-064-000	SIURB	DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II B - INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Tom	66,00	125,34	8.272,44
94243	SIURB-EQUIP	GRUPO GERADOR R1KVA	H	90,00	103,98	9.358,20
02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	3,00	993,29	2.979,87
02.01.180	CDHU	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	UNMES	3,00	1.213,99	3.641,97
2.0		AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE ATI, PLAYGROUND E GUARDA-CORPO				81.542,56
02-001-001	EDIF	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M	218,00	65,13	14.198,34
03-050-004	EDIF	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	19,65	513,55	10.091,26
08-080-050	EDIF	FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	7,70	14,72	113,34
11-007-000	SIURB	COMPRESSOR PORTÁTIL - 295 PCM	H	30,00	108,52	3.255,60
03-040-015	EDIF	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M	225,12	35,19	7.921,97
13-002-004	EDIF	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	112,56	6,38	718,13
13-002-044	EDIF	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA	M2	0,50	500,60	250,30
15-001-015	EDIF	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	476,25	19,26	9.172,58
17-004-001	EDIF	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.040,50	15,41	16.034,11
17-005-025	EDIF	DP05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	4,00	513,27	2.053,08
17-030-002	EDIF	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	408,42	1.225,26
17-002-042	EDIF	NC27 - PASSEIO DE CONCRETO, FCK=25MPa, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	13,34	913,18	12.181,82
17-060-050	EDIF	RETIRADA DE BRINQUEDOS	UN	2,00	62,65	125,30
17-101-003	EDIF	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 SANITÁRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	UNXMES	3,00	1.400,49	4.201,47
3.0		PAISAGISMO, PLAYGROUND E ATI				108.207,31
18-010-050	EDIF	NR.10 - ORLA PARA ÁRVORE EM PARALELEPÍPEDO - 1,20 X 1,20 M	UN	4,00	383,31	1.533,24
18-010-056	EDIF	NC.26 - ORLA DE SEPARAÇÃO EM CONCRETO	M	80,00	112,52	9.001,60
18-003-005	EDIF	GRAMA ESMERALDA	M2	121,64	23,85	2.901,11
18-003-073	EDIF	CAMARÃO (BELOPERONE GUTATA)	UN	25,00	58,76	1.469,00
18-002-092	EDIF	MANACA DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS)	UN	25,00	341,03	8.525,75
18-003-071	EDIF	BELA EMÍLIA (PLUMBAGO CAPENSIS)	UN	25,00	49,89	1.247,25
18-012-002	EDIF	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	CJ	3,00	1.944,45	5.833,35
18-012-006	EDIF	IC.06 - BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO PMSP	M	8,00	353,31	2.826,48
18-014-041	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPAS ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	1,00	9.934,09	9.934,09
18-014-045	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCORREGADOR (ALT=1,80M COMP=3,00M)	UN	1,00	6.121,71	6.121,71
18-014-046	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA	UN	1,00	1.960,71	1.960,71
18-014-048	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA	UN	1,00	3.410,29	3.410,29
18-014-106	EDIF	PLAYGROUND CONJUGADO TIPO 6 - TAMANHO PEQUENO - PARA CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS DE IDADE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	15.635,95	15.635,95
18-016-002	EDIF	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA - APARELHO DUPLO CONJUGADO	UN	1,00	2.075,66	2.075,66
18-016-003	EDIF	MULTI EXERCITADOR CONJUGADO COM 6 FUNÇÕES	UN	1,00	6.862,09	6.862,09
18-016-006	EDIF	ALONGADOR COM 3 ALTURAS CONJUGADO	UN	1,00	2.771,36	2.771,36
18-016-007	EDIF	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLA CONJUGADO	UN	1,00	4.002,82	4.002,82
18-016-014	EDIF	ESQUI TRIPLA CONJUGADO	UN	1,00	7.275,12	7.275,12
18-016-016	EDIF	BICICLETA DE CADEIRA TRIPLA	UN	1,00	5.663,16	5.663,16
18-016-019	EDIF	PLACA ORIENTADORA VERTICAL	UN	1,00	3.528,77	3.528,77
18-080-001	EDIF	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO	M2	121,64	12,84	1.561,86
18-080-011	EDIF	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	M3	12,16	334,37	4.065,94
4.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				16.349,50
12-012-000	SIURB	ENCARREGADO	H	60,00	70,57	4.234,20
03-025-000	SIURB	COORDENADOR GERAL	H	10,00	636,22	6.362,20
12-013-000	SIURB	ENGENHEIRO DA OBRA	H	30,00	191,77	5.753,10
(A) SUB TOTAL EDIF:						270.470,84

			(A) TAXA FINAL EDIF:	23,10%	62.478,76	
			(A) TOTAL GERAL EDIF:		332.949,60	
PRAÇA NA RUA FIGUEIRA DA POLINESIA X RUA RICARDO BUTARELLO						
SERVIÇO		DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R\$ UNIT	VALOR R\$
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES, CANTEIRO DE OBRAS, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				61.174,60
01-001-006	EDIF	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	105,25	56,27	5.922,42
01-001-007	EDIF	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	108,00	168,24	18.169,92
01-001-008	EDIF	LIMPEZA MANUAL GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	220,00	6,42	1.412,40
01-003-005	EDIF	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	20,00	33,56	671,20
01-003-006	EDIF	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	20,00	8,38	167,60
01-003-010	EDIF	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	812,00	3,31	2.687,72
01-005-040	EDIF	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	35,54	33,34	1.184,90
04-064-000	SIURB	DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II B - INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Ton	162,00	125,34	20.305,08
94243	SIURB-EQUIP	GRUPO GERADOR 81KVA	H	60,00	103,98	6.238,80
02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	2,00	993,29	1.986,58
02.01.180	CDHU	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	UNMES	2,00	1.213,99	2.427,98
2.0		CAIÇADAS E PASSEIOS				93.616,26
17-050-021	EDIF	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	26,20	513,55	13.455,01
01-004-001	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	32,76	81,91	2.683,37
17-002-043	EDIF	NC27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPa, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	26,20	1.241,51	32.527,56
03-040-015	EDIF	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M	109,18	35,19	3.842,04
13-002-004	EDIF	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	218,35	6,38	1.393,07
13-002-044	EDIF	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA	M2	4,00	500,60	2.002,40
18-010-056	EDIF	NC26 - ORLA DE SEPARAÇÃO EM CONCRETO	M	32,50	112,52	3.656,90
15-001-015	EDIF	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	326,35	19,26	6.285,50
15-003-010	EDIF	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	48,00	55,24	2.651,52
17-004-001	EDIF	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	220,00	15,41	3.390,20
-	MERCADO	PAVIMENTO / PASSEIO DE CONCRETO PERMEÁVEL MONOLÍTICO MOLDADO "IN LOCO" COM INFILTRAÇÃO TOTAL, CONFORME NBR 16416 - SEM PASSAGEM DE VEÍCULOS	M2	61,18	355,16	21.728,69
3.0		PAISAGISMO, PLAYGROUND E ATIS				28.559,59
02-001-001	EDIF	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M	12,00	65,13	781,56
18-003-005	EDIF	GRAMA ESMERALDA	M2	30,00	23,85	715,50
18-003-021	EDIF	LÍRIO (HEMEROCALLIS FLAVA)	DÚZIA	3,00	103,32	309,96
18-003-019	EDIF	HERA (HEDERA HELIX)	DÚZIA	3,00	57,50	172,50
18-003-063	EDIF	ACALIFA (ACALYPHA WILKESIANA)	UN	3,00	66,49	199,47
18-012-002	EDIF	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	CJ	1,00	1.944,45	1.944,45
18-080-011	EDIF	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	M3	3,00	334,37	1.003,11
18-014-045	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCORREGADOR (ALT=1,80M COMP=3,00M)	UN	1,00	6.121,71	6.121,71
18-014-046	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA	UN	1,00	1.960,71	1.960,71
18-014-048	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA	UN	1,00	3.410,29	3.410,29
18-014-005	EDIF	CARROSSEL PARA 20 LUGARES, DIÂMETRO 2,20M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.132,85	5.132,85
18-016-001	EDIF	SURF DUPLO CONJUGADO (EXERCITADOR PARA IDOSOS)	UN	1,00	2.480,65	2.480,65
18-016-004	EDIF	SIMULADOR DE CAVALGADA	UN	1,00	4.326,83	4.326,83
4.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				7.870,20
12-012-000	SIURB	ENCARREGADO	H	30,00	70,57	2.117,10
12-013-000	SIURB	ENGENHEIRO DA OBRA	H	30,00	191,77	5.753,10
		(A) SUB TOTAL EDIF:				191.220,65
		(A) TAXA FINAL EDIF:			23,10%	44.171,97
		(A) TOTAL GERAL EDIF:				235.392,62
		VALOR TOTAL DAS OBRAS				1.660.648,42

MEMÓRIADECÁLCULO													
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS LOTES 01, 02 E 03 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRAÇAS													
LOCAL: PRAÇA CORONEL SATURNINO DE CARVALHO / PRAÇA FAUSTINA MARIN CABALLERO / PRAÇA NA RUA ABEL TAVARES x PASCHOAL RIZZO / PRAÇA NA RUA FIGUEIRA DA POLINESIA x RUA RICARDO BUTARELLO													
PRAÇA CORONEL SATURNINO DE CARVALHO													
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											UNID	QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES, CANTEIRO DE OBRAS, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS													
01-001-006	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM											M3	120,50
	LOCAL: CONFORME ITEM												
		03-050-004	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	VOL	EMP						TOTAL		
				20,01	1,30						= 26,01		
		13-050-040	DEMOLIÇÃO DE DEGRAUS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	COMP	LARG		ALT		EMP				
		02-002-001	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	1,95	X	1,00	X	0,20	X	1,30	= 0,51		
				3,51	X	1,30					= 4,56		
		01-001-008	LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	ÁREA	ALT			VOL		EMPOL %			
		17-060-046	RETIRADA DE PISO INTERTRAVADO	141,40	X	0,10	=	14,14	X	1,30	= 18,38		
		01-004-001	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	162,40	X	0,1	=	16,24	X	1,30	= 21,11		
				38,41	X	1,3					= 49,93		
											TOTAL= 120,50		
01-001-007	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA											M3	124,00
	LOCAL: CONFORME ITEM												
		01-001-006	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	VOL									
				120,50									
				VOL	VOL. CAÇ.		UN.CAÇ		VOL. CAÇAMBA		TOTAL		
				120,50	/	4,00	=	31,00	X	4,00	= 124,00		
											TOTAL= 124,00		
01-001-008	LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE											M2	141,40
	LOCAL: ÁREA INTERNA DA PRAÇA												
				QUANT.	ÁREA						TOTAL		
				1,00	X	141,40					= 141,40		
											TOTAL= 141,40		
01-003-005	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM											M3	27,40
	LOCAL: ÁREA 1 PLAYGROUND ÁREA 2 PLAYGROUND												
				QUANT.	COMP.		LARG		ALT		TOTAL		
				1,00	X	4,00	X	2,50	X	0,50	= 5,00		
				1,00	X	7,00	X	4,00	X	0,80	= 22,40		
											TOTAL= 27,40		
01-003-006	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO											M3	27,40
	LOCAL:												
		01-003-005	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	VOLUME							TOTAL		
				27,40							= 27,40		
											TOTAL= 27,40		
01-003-010	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM											M3XKM	1.342,60
	LOCAL: CONFORME ITEM												
		01-003-005	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	VOLUME	KM						TOTAL		
				27,40	X	49,00					= 1.342,60		
											TOTAL= 1.342,60		
01-005-040	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM											M2	24,00

	LOCAL: TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	QUANT.	COMP.	LARG/ALT	TOTAL = 24,00 TOTAL= 24,00		
04-064-000	DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II B - INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO					Ton	186,00
	LOCAL: CONFORME ITENS: 01-001-007 1.500,00 KG / M³ É O PESO ESPECÍFICO DE ENTULHO MISTO		VOLUME	TON/M³	TOTAL = 186,00 TOTAL= 186,00		
00-094-243	GRUPO GERADOR 81KVA					H	450,00
	LOCAL: GERADOR DE ENERGIA PORTÁTIL	QUANT.	HORA	DIAS	TOTAL = 450,00 TOTAL= 450,00		
02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²					UNMES	3,00
	LOCAL: Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	QUANT.	UN	MÊS	TOTAL = 3,00 TOTAL= 3,00		
02.01.180	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB					UNMES	3,00
	LOCAL: Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	QUANT.	UN	MÊS	TOTAL = 3,00 TOTAL= 3,00		
AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE ATI, PLAYGROUND E ESCADARIA							
02-001-001	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM					M	74,00
	LOCAL: AMPLIAÇÃO ÁREA ATI E PLAY (MURETA) BALANÇO DUPLO INFANTIL GANGORRA DUPLA INFANTIL ESCORREGADOR	QUANT.	BROCA	COMP	TOTAL = 44,00 = 8,00 = 4,00 = 8,00 TOTAL= 64,00		
02-002-001	ESCOVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M					M3	3,51
	LOCAL: AMPLIAÇÃO ÁREA ATI E PLAY	QUANT.	COMP.	LARG	PROF	TOTAL = 3,51 TOTAL= 3,51	
02-002-010	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO					M2	17,55
	LOCAL: APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	QUANT.	COMP.	LARG	TOTAL = 17,55 TOTAL= 17,55		
02-002-015	LASTRO DE BRITA					M3	0,49
	LOCAL: LASTRO DE BRITA	QUANT.	COMP.	LARG	ALT	TOTAL = 0,49 TOTAL= 0,49	
02-002-016	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3					M3	0,35
	LOCAL: LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	QUANT.	COMP.	LARG	ALT	TOTAL = 0,35 TOTAL= 0,35	
02-003-004	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL					M2	21,06
	LOCAL: FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	QUANT.	COMP.	LARG/ALT	LADOS	TOTAL = 21,06 TOTAL= 21,06	
02-004-004	ARMADURA EM AÇO CA-50					KG	232,10
	LOCAL: 02-005-010 CONCRETO FCK=25MPA - USINADO		VOL	TAXA	TOTAL = 232,10 TOTAL= 232,10		
02-004-007	ARMADURA EM AÇO CA-60					KG	52,75
	LOCAL: 02-005-010 CONCRETO FCK=25MPA - USINADO		VOL	TAXA	TOTAL = 52,75 TOTAL= 52,75		
02-005-010	CONCRETO FCK=25MPA - USINADO					M3	2,11
	LOCAL: FUNDAÇÃO	QUANT.	COMP.	LARG	ALT	TOTAL = 2,11 TOTAL= 2,11	
02-006-005	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL					M2	7,02
	LOCAL: FUNDAÇÃO	QUANT.	COMP	LARG	TOTAL = 7,02 TOTAL= 7,02		
03-001-004	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL					M2	13,74
	LOCAL: LATERAL ESCADA ESPELHOS PILARETE MURETA	QUANT.	COMP.	ALT/LARG	LADOS	TOTAL = 1,24 = 1,50 = 11,00 TOTAL= 13,74	
03-002-004	ARMADURA EM AÇO CA-50					KG	10,59
	LOCAL: PILARETE	QUANT.	COMP	KG/M	TOTAL = 10,59 TOTAL= 10,59		
03-002-007	ARMADURA EM AÇO CA-60					KG	1,69
	LOCAL: FUNDAÇÃO	QUANT.	COMP	KG/M	TOTAL = 1,69 TOTAL= 1,69		
03-050-004	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO					M3	20,01
	LOCAL: ÁREA ATI'S MURETA ÁREA ATI ESCADA CONJ MESA E BANCOS BANCO	QUANT.	COMP.	LARG	ALT	TOTAL = 3,92 = 0,95 = 0,44 = 13,50 = 1,20 TOTAL= 20,01	
03-003-030	BOMBAMENTO DE CONCRETO					M3	50,00

	LOCAL: BOMBEEAMENTO DE CONCRETO		QUANT. CRITÉRIO		TOTAL		
			1,00 X 50,00		= 50,00		
					TOTAL= 50,00		
04-001-031	VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM - 8MPA					M2	35,10
	LOCAL: MURETA		QUANT. COMP. ALT		TOTAL		
			1,00 X 35,10 X 1,00		= 35,10		
					TOTAL= 35,10		
11-003-001	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3					M2	70,20
	LOCAL: CONFORME ITEM	04-001-031	COMP X ALT X LADOS		TOTAL		
		VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM - 8MPA	35,10 X 1,00 X 2,00		= 70,20		
					TOTAL= 70,20		
11-003-010	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3					M2	70,20
	LOCAL: CONFORME ITEM		ÁREA		TOTAL		
	IDEM ANTERIOR		70,20		= 70,20		
					TOTAL= 70,20		
11-003-013	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA					M2	70,20
	LOCAL: CONFORME ITEM		ÁREA		TOTAL		
	IDEM ANTERIOR		70,20		= 70,20		
					TOTAL= 70,20		
11-007-000	COMPRESSOR PORTÁTIL - 295 PCM					H	30,00
	LOCAL: COMPRESSOR PORTÁTIL - 295 PCM		QUANT. HORA DIAS		TOTAL		
			1,00 X 1,00 X 30,00		= 30,00		
					TOTAL= 30,00		
11-080-001	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS					M	10,00
	LOCAL: MURETAS DANIFICADAS		QUANT. COMP.		TOTAL		
			1,00 X 10,00		= 10,00		
					TOTAL= 10,00		
11-080-005	REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12					M2	10,00
	LOCAL: MURETAS DANIFICADAS		QUANT. COMP.		TOTAL		
			1,00 X 10,00		= 10,00		
					TOTAL= 10,00		
11-080-006	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2					M2	10,00
	LOCAL: MURETAS DANIFICADAS		QUANT. COMP.		TOTAL		
			1,00 X 10,00		= 10,00		
					TOTAL= 10,00		
CALÇADAS E PASSEIOS INTERNOS							
01-004-001	ESCOVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M					M3	38,41
	LOCAL: ACERTO DE NÍVEL		QUANT. COMP. LARG ESP		TOTAL		
	CALÇADA		1,00 X 83,00 X 1,40 X 0,15		= 17,43		
	ÁREA ATT'S EXISTENTE		1,00 X 14,00 X 4,00 X 0,15		= 8,40		
	1 ÁREA AMPLIADA		1,00 X 4,00 X 7,00 X 0,15		= 4,20		
	2 ÁREA AMPLIADA		1,00 X 4,00 X 2,50 X 0,15		= 1,50		
	ESCALADA		1,00 X 1,50 X 1,00 X 0,15		= 0,23		
	ÁREA INTERNA DA PRAÇA		ÁREA ESP		= 6,65		
			1,00 X 44,30 X 0,15		= 6,65		
					TOTAL= 38,41		
17-002-043	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA					M3	25,72
	LOCAL:		QUANT. COMP. LARG ALT		TOTAL		
	CALÇADA		1,00 X 83,00 X 1,40 X 0,12		= 13,94		
	ÁREA ATT'S EXISTENTE		1,00 X 14,00 X 4,00 X 0,12		= 6,72		
	1 ÁREA AMPLIADA		1,00 X 4,00 X 7,00 X 0,12		= 3,36		
	2 ÁREA AMPLIADA		1,00 X 4,00 X 2,50 X 0,12		= 1,20		
	ESCALADA		1,00 X 1,50 X 1,00 X 0,12		= 0,18		
	ÁREA INTERNA DA PRAÇA		ÁREA ALT		= 0,32		
			1,00 X 44,30 X 0,06 X 0,12		= 0,32		
					TOTAL= 25,72		
03-040-015	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM					M	369,80
	CONFORME ITEM		COMP CORTES		TOTAL		
	HORIZONTAL		106,50 X 2,00		= 213,00		
	VERTICAL A CADA 2M		42,00 X 1,40		= 58,80		
	VERTICAL A CADA 2M		7,00 X 4,00		= 28,00		
	VERTICAL A CADA 2M		2,00 X 7,00		= 14,00		
	VERTICAL A CADA 2M		2,00 X 2,50		= 5,00		
	VERTICAL A CADA 2M		1,00 X 1,00		= 1,00		
	ÁREA		20,00 X 2,50		= 50,00		
					TOTAL= 369,80		
13-002-004	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ					M2	256,40
	LOCAL:		QUANT. COMP. LARG		TOTAL		
	CALÇADA		1,00 X 83,00 X 1,40		= 116,20		
	ÁREA ATT'S EXISTENTE		1,00 X 14,00 X 4,00		= 56,00		
	1 ÁREA AMPLIADA		1,00 X 4,00 X 7,00		= 28,00		
	2 ÁREA AMPLIADA		1,00 X 4,00 X 2,50		= 10,00		
	ÁREA INTERNA DA PRAÇA		ÁREA		= 46,20		
			1,00 X 46,20		= 46,20		
					TOTAL= 256,40		
13-002-044	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA					M2	4,00
	LOCAL:		PEÇAS COMP LARG		TOTAL		
	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA		64,00 X 0,25 X 0,25		= 4,00		
					TOTAL= 4,00		
17-050-021	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO					M3	25,72
	LOCAL:		QUANT. COMP. LARG ALT		TOTAL		
	CALÇADA		1,00 X 83,00 X 1,40 X 0,12		= 13,94		
	ÁREA ATT'S EXISTENTE		1,00 X 14,00 X 4,00 X 0,12		= 6,72		
	1 ÁREA AMPLIADA		1,00 X 4,00 X 7,00 X 0,12		= 3,36		
	2 ÁREA AMPLIADA		1,00 X 4,00 X 2,50 X 0,12		= 1,20		
	ESCALADA		1,00 X 1,50 X 1,00 X 0,12		= 0,18		
	ÁREA INTERNA DA PRAÇA		ÁREA ALT		= 0,32		
			1,00 X 44,30 X 0,06 X 0,12		= 0,32		
					TOTAL= 25,72		
17-060-046	RETIRADA DE PISO INTERTRAVADO					M2	162,40
	LOCAL:		QUANT. COMP. LARG		TOTAL		
	CALÇADA INTERTRAVADO		1,00 X 83,00 X 1,40		= 116,20		
	INTERTRAVADO ÁREA INTERNA DA PRAÇA		ÁREA		= 46,20		
			1,00 X 46,20		= 46,20		
					TOTAL= 162,40		

13-050-040	DEMOLIÇÃO DE DEGRAUS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO								M	1,95
	LOCAL: ESCADA	QUANT.	COMP.					TOTAL = 1,95 TOTAL= 1,95		
		1,00	X	1,95						
PINTURA										
15-001-015	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA								M2	365,00
	LOCAL: MURETA ÁREA ATI E PLAY MURETAS INTERNO E EXTERNO PRAÇA	QUANT.	COMP.	ALT	LADOS			TOTAL = 70,20 = 65,40		
		1,00	X	35,10	X	1,00	X	2,00		
		1,00	X	109,00	X	0,60				
	CAIÇADA	QUANT.	COMP.	LARG				TOTAL = 116,20		
	ÁREA ATI'S EXISTENTE	1,00	X	83,00	X	1,40				
	1 ÁREA AMPLIADA	1,00	X	14,00	X	4,00				
	2 ÁREA AMPLIADA	1,00	X	4,00	X	7,00				
	ESCADA	1,00	X	4,00	X	2,50				
	CONJ MESAS E BANCOS	1,00	X	2,20	X	1,00				
	BANCOS EM CONCRETO	4,00	X	1,50	X	0,50				
		14,00	X	2,00	X	0,50				
								TOTAL= 365,00		
15-003-010	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA								M2	26,00
	LOCAL: CORRIMÃO CORRIMÃO COM GUARDA CORPO	QUANT.	COMP.	ALT	LADOS			TOTAL = 3,00 = 23,00 TOTAL= 26,00		
		1,00	X	1,50	X	1,00	X	2,00		
		1,00	X	23,00	X	1,00				
SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
17-004-001	LIMPEZA GERAL DA OBRA								M2	416,00
	LOCAL: LIMPEZA GERAL DA OBRA	QUANT.	FÓRMULA					TOTAL = 416,00 TOTAL= 416,00		
		1,00	X	416,00						
17-005-025	DP05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO								M	23,00
	LOCAL: DP05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	QUANT.	COMP.					TOTAL = 23,00 TOTAL= 23,00		
		1,00	X	23,00						
17-005-024	DP04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO								M	16,60
	LOCAL: DP04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO CURVAS MONTANTE A CADA 1,50	LADOS	COMP.					TOTAL = 6,00 = 1,60 = 9,00 TOTAL= 16,60		
		2,00	X	3,00						
		2,00	X	0,80						
		6,00	X	1,50						
17-030-002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO								M2	2,00
	LOCAL: PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	QUANT.	COMP.	LARG				TOTAL = 2,00 TOTAL= 2,00		
		1,00	X	2,00	X	1,00				
PAISAGISMO, PLAYGROUND E ATI										
18-003-005	GRAMA ESMERALDA								M2	53,39
	LOCAL: GRAMA ESMERALDA	ÁREA						TOTAL = 53,39 TOTAL= 53,39		
		53,39								
18-003-073	CAMARÃO (BELOPERONE GUTATA)								UN	10,00
	LOCAL: CAMARÃO (BELOPERONE GUTATA)	QUANT.						TOTAL = 10,00 TOTAL= 10,00		
		10,00								
18-003-021	LÍRIO (HEMEROCALLIS FLAVA)								DÚZIA	8,00
	LOCAL: LÍRIO (HEMEROCALLIS FLAVA)	QUANT.						TOTAL = 8,00 TOTAL= 8,00		
		8,00								
18-003-023	MARIA SEM VERGONHA (IMPATIENS SPP)								DÚZIA	8,00
	LOCAL: MARIA SEM VERGONHA (IMPATIENS SPP)	QUANT.						TOTAL = 8,00 TOTAL= 8,00		
		8,00								
18-003-019	HERA (HEDERA HELIX)								DÚZIA	8,00
	LOCAL: HERA (HEDERA HELIX)	QUANT.						TOTAL = 8,00 TOTAL= 8,00		
		8,00								
18-002-092	MANACA DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS)								UN	8,00
	LOCAL: MANACA DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS)	QUANT.						TOTAL = 8,00 TOTAL= 8,00		
		8,00								
18-003-071	BELA EMÍLIA (PLUMBAGO CAPENSIS)								UN	8,00
	LOCAL: BELA EMÍLIA (PLUMBAGO CAPENSIS)	QUANT.						TOTAL = 8,00 TOTAL= 8,00		
		8,00								
18-012-002	C.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO								CJ	2,00
	LOCAL: C.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	QUANT.						TOTAL = 2,00 TOTAL= 2,00		
		2,00								
18-012-006	C.06 - BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO PMSP								M	2,00
	LOCAL: C.06 - BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO PMSP	QUANT.	COMP					TOTAL = 2,00 TOTAL= 2,00		
		1,00	2,00							
18-014-045	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCORREGADOR (ALT.=1,80M COMP=3,00M)								UN	1,00
	LOCAL: PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCORREGADOR (ALT.=1,80M COMP=3,00M)	QUANT.						TOTAL = 1,00 TOTAL= 1,00		
		1,00								
18-014-048	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA								UN	1,00
	LOCAL: PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA	QUANT.						TOTAL = 1,00 TOTAL= 1,00		
		1,00								
18-014-046	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA								UN	1,00

	LOCAL: PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA	QUANT. 1,00							TOTAL = 1,00 TOTAL= 1,00		
18-080-001	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO									M2	53,39
	LOCAL: CONFORME ITEM	18-003-005	GRAMA ESMERALDA	ÁREA 53,39					TOTAL = 53,39 TOTAL= 53,39		
18-080-011	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO									M3	5,34
	LOCAL: CONFORME ITEM	18-003-005	GRAMA ESMERALDA	ÁREA 53,39	ALT 0,10				TOTAL = 5,34 TOTAL= 5,34		
18-101-003	PISO INTERTRAVADO EMBORRACHADO PARA PLAYGROUND									M2	82,00
	LOCAL: PISO INTERTRAVADO EMBORRACHADO PARA PLAYGROUND			ÁREA 82,00					TOTAL = 82,00 TOTAL= 82,00		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
12-012-000	ENCARREGADO									H	90,00
	LOCAL: ENCARREGADO			QUANT. 1,00	HORAS X 1,00	DIAS X 90,00			TOTAL = 90,00 TOTAL= 90,00		
03-025-000	COORDENADOR GERAL									H	10,00
	LOCAL: COORDENADOR GERAL			QUANT. 1,00	HORAS X 1,00	DIAS X 10,00			TOTAL = 10,00 TOTAL= 10,00		
12-013-000	ENGENHEIRO DA OBRA									H	30,00
	LOCAL: ENGENHEIRO DA OBRA			QUANT. 1,00	HORAS X 1,00	DIAS X 30,00			TOTAL = 30,00 TOTAL= 30,00		
PRAÇA FAUSTINA FAUSTIN CABALLERO											
SERVIÇOS PRELIMINARES, CANTEIRO DE OBRAS, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS											
01-001-006	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM									M3	170,73
	LOCAL: CONFORME ITEM	03-050-004	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	VOLUME 15,00	EMP 1,30				TOTAL = 19,50		
		01-001-008	LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	705,20	X 0,10	= 70,52	X 1,30		= 91,68		
		17-060-050	RETIRADA DE BRINQUEDOS	1,00	X 0,6	= 0,60	X 1,30		= 0,78		
		17-060-097	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO	2,42	X 1,1	X 0,20			= 0,53		
		17-050-021	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	16,80	X		1,30		= 21,84		
		01-004-001	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	28,00	X		1,30		= 36,40		
									TOTAL= 170,73		
01-001-007	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA									M3	172,00
	LOCAL: CONFORME ITEM	01-001-006	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	VOL 170,73							
				VOL	VOL. CAÇ.	UN. CAÇ.	VOL. CAÇAMBA		TOTAL		
				170,73	/ 4,00	= 43,00	X 4,00		= 172,00		
									TOTAL= 172,00		
01-001-008	LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE									M2	705,20
	LOCAL: LIMPEZA VEGETAÇÃO			QUANT. 1,00	ÁREA X 705,20				TOTAL = 705,20 TOTAL= 705,20		
01-003-005	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM									M3	28,21
	LOCAL: FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM			ÁREA 705,20	% X 20%	ESP 0,20			TOTAL = 28,21 TOTAL= 28,21		
01-003-006	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO									M3	28,21
	LOCAL: 01-003-005		FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	VOLUME 28,21					TOTAL = 28,21 TOTAL= 28,21		
01-003-010	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM									M3XKM	1.382,29
	LOCAL: CONFORME ITEM	01-003-005	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	VOLUME 28,21	KM X 49,00				TOTAL = 1.382,29 TOTAL= 1.382,29		
01-005-040	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM									M2	120,00
	LOCAL: TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM			QUANT. 1,00	COMP. X 100,00	LARG./ALT X 1,20			TOTAL = 120,00 TOTAL= 120,00		
04-064-000	DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II B - INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO									Ton	258,00
	LOCAL: CONFORME ITENS:	01-001-007	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	VOLUME 1.500,00	TON/M³ X 1,50				TOTAL = 258,00 TOTAL= 258,00		
00-094-243	GRUPO GERADOR 81KVA									H	180,00
	LOCAL: GERADOR DE ENERGIA PORTÁTIL			QUANT. 1,00	HORA X 2,00	DIAS X 90,00			TOTAL = 180,00 TOTAL= 180,00		
02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²									UNMES	3,00
	LOCAL: Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²			QUANT. 1,00	UN X 1,00	MÊS X 3,00			TOTAL = 3,00 TOTAL= 3,00		
02.01.180	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB									UNMES	3,00
	LOCAL: Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²			QUANT. 1,00	UN X 1,00	MÊS X 3,00			TOTAL = 3,00 TOTAL= 3,00		

ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE CONE. NBR 9050 E MANUTENÇÃO DA QUADRA									
02-001-001	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM								M 56,00
	LOCAL:								
	BALANÇO DUPLO INFANTIL	QUANT.	BROCA	COMP				TOTAL	
	GANGORRA DUPLA INFANTIL	1,00	X	4,00	X	2,00		= 8,00	
	ESCORREGADOR	2,00	X	4,00	X	2,00		= 16,00	
		2,00	X	8,00	X	2,00		= 32,00	
								TOTAL= 56,00	
03-050-004	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO								M3 15,00
	LOCAL:	QUANT.	COMP.	LARG		ALT		TOTAL	
	BANCOS	10,00	X	2,00	X	0,50	X	7,00	= 6,00
	MESAS	4,00	X	1,50	X	1,50	X	1,00	= 9,00
								TOTAL= 15,00	
08-080-050	FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA								KG 49,14
	LOCAL:	QUANT.	COMP.	LARG		KG/M²		TOTAL	
	RETIRADA DE CORRIMÃOS	2,00	X	1,60	X	0,10	X	7,00	= 2,24
	MONTANTE	6,00	X	1,50	X	0,10	X	7,00	= 6,30
	RETIRADA DE CORRIMÃOS	4,00	X	10,00	X	0,10	X	7,00	= 28,00
	MONTANTE	12,00	X	1,50	X	0,10	X	7,00	= 12,60
								TOTAL= 49,14	
11-080-001	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS								M 40,00
	LOCAL:	QUANT.	COMP.					TOTAL	
	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	1,00	X	40,00				= 40,00	
								TOTAL= 40,00	
03-040-015	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM								M 308,00
	CONFORME ITEM	13-002-004	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ			ÁREA	JUNTA / M²	TOTAL	
						154,00	X	2,00	= 308,00
								TOTAL= 308,00	
13-002-004	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ								M2 154,00
	LOCAL:	QUANT.	COMP.	LARG				TOTAL	
	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	1,00	X	110,00	X	1,40		= 154,00	
								TOTAL= 154,00	
17-050-021	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO								M3 16,80
	LOCAL:	ESP	COMP.	LARG				TOTAL	
	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	0,12	X	100,00	X	1,40		= 16,80	
								TOTAL= 16,80	
17-002-043	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA								16,80
	LOCAL:	ESP	COMP.	LARG				TOTAL	
	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	0,12	X	100,00	X	1,40		= 16,80	
								TOTAL= 16,80	
01-004-001	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M								28,00
	LOCAL:ACERTO DE NIVEL	QUANT.	COMP.	LARG				TOTAL	
	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	0,20	X	100,00	X	1,40		= 28,00	
								TOTAL= 28,00	
13-002-044	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA								M2 6,00
	LOCAL:	PEÇAS	COMP	LARG				TOTAL	
	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA	96,00	X	0,25	X	0,25		= 6,00	
								TOTAL= 6,00	
15-001-015	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA								M2 827,16
	LOCAL:	QUANT.	COMP.	ALT		LADOS		TOTAL	
	MURETA QUADRA	1,00	X	68,00	X	0,60	X	2,00	= 81,60
	ÁREA ATI	QUANT.	COMP.	LARG				TOTAL	
	PASSEIO GERAL	1,00	X	18,00	X	8,00		= 144,00	
	ARQUIBANCADA	1,00	X	317,00	X	1,40		= 443,80	
	ATRÁS DA ARQUIBANCADA	3,00	X	23,30	X	1,60		= 111,84	
	ESCADA	1,00	X	23,30	X	1,00		= 23,30	
	CONJ MESAS E BANCOS	1,00	X	3,40	X	1,80		= 6,12	
	BANCOS EM CONCRETO	6,00	X	1,50	X	0,50		= 4,50	
		12,00	X	2,00	X	0,50		= 12,00	
								TOTAL= 827,16	
15-003-010	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA								M2 225,60
	LOCAL:	QUANT.	COMP.	ALT		LADOS		TOTAL	
	CORRIMÃO	1,00	X	94,00	X	1,20	X	2,00	= 225,60
								TOTAL= 225,60	
17-001-041	PP20/24 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM TELA, 1 FOLHA								M2 2,42
	LOCAL:	QUANT.	COMP.	LARG				TOTAL	
	PP20/24 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM TELA, 1 FOLHA	1,00	X	1,10	X	2,20		= 2,42	
								TOTAL= 2,42	
17-003-061	QD.04 - TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO, INCLUSIVE PINTURA E REDE								UN 2,00
	LOCAL:	QUANT.						TOTAL	
	QD.04 - TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO, INCLUSIVE PINTURA E REDE	2,00						= 2,00	
								TOTAL= 2,00	
17-004-001	LIMPEZA GERAL DA OBRA								M2 705,20
	LOCAL:	QUANT.	ÁREA					TOTAL	
	LIMPEZA GERAL DA OBRA	1,00	X	705,20				= 705,20	
								TOTAL= 705,20	
17-005-025	DP05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO								M 54,00
	LOCAL:	QUANT.	COMP.					TOTAL	
	DP05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	1,00	X	54,00				= 54,00	
								TOTAL= 54,00	
17-030-002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO								M2 3,00
	LOCAL:	QUANT.	COMP.	LARG				TOTAL	
	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1,00	X	2,00	X	1,50		= 3,00	
								TOTAL= 3,00	
17-050-015	DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO DE TELA GALVANIZADA								M2 136,00
	LOCAL:	QUANT.	COMP.	ALT				TOTAL	
	FUNDOS	2,00	X	13,00	X	2,00		= 52,00	
	LATERAL	2,00	X	21,00	X	2,00		= 84,00	
								TOTAL= 136,00	

17-060-050	RETIRADA DE BRINQUEDOS	QUANT.				TOTAL	UN	1,00
	LOCAL:	1,00				= 1,00		
	RETIRADA DE BRINQUEDOS					TOTAL= 1,00		
17-060-097	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO	QUANT.	COMP.	ALT		TOTAL	M2	2,42
	LOCAL:	1,00	X	1,10	X	= 2,42		
	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO					TOTAL= 2,42		
17-001-029	FP03 - ALAMBRADO PARA QUADRAS DE ESPORTE - GP.6/EDIF - TG/4,5M	QUANT.	COMP.			TOTAL	M	68,00
	LOCAL:	2,00	X	13,00		= 26,00		
	FUNDOS	2,00	X	21,00		= 42,00		
	LATERAL					TOTAL= 68,00		
PAISAGISMO, ATI E PLAYGROUND LÚDICO E SENSORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA								
01-002-002	CORTE E ESPALHAMENTO DENTRO DA OBRA	ÁREA	%		TOTAL	M3	13,08	
	LOCAL:	65,41	X	20%		= 13,08		
	CORTE E ESPALHAMENTO DENTRO DA OBRA				TOTAL 13,08			
01-002-005	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	ÁREA	%		TOTAL	M3	19,62	
	LOCAL:	65,41	X	30%		= 19,62		
	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL				TOTAL 19,62			
01-003-005	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	ÁREA	%		TOTAL	M3	19,62	
	LOCAL:	65,41	X	30%		= 19,62		
	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM				TOTAL 19,62			
01-003-010	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	VOLUME	KM		TOTAL	M3XKM	961,38	
	LOCAL:							
	CONFORME ITENS:							
	01-003-005	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	19,62	X	49,00	= 961,38		
					TOTAL= 961,38			
02-001-003	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	QUANT.	BROCA	COMP		TOTAL	M	36,00
	LOCAL:	1,00	X	4,00 X 2,00		= 8,00		
	BRINQUEDO TIPO BALANÇO FRONTAL DUPLO PARA CADEIRANTE COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO - INSTALADO	1,00	X	10,00 X 2,00		= 20,00		
	PLAYGROUND CONJUGADO TIPO 6 - TAMANHO PEQUENO - PARA CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS DE IDADE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	X	4,00 X 2,00		= 8,00		
	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA				TOTAL 36,00			
13-001-010	LASTRO DE BRITA	QUANT.	ÁREA	ALT		TOTAL	M3	3,27
	LOCAL:	1,00	X	65,41 X 0,05		= 3,27		
	LASTRO DE BRITA				TOTAL 3,27			
13-002-102	#N/D	QUANT.	ÁREA			TOTAL	#N/D	65,41
	LOCAL:	1,00	X	65,41		= 65,41		
	#N/D				TOTAL 65,41			
17-002-031	PÓ DE BRITA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA - ESPESSURA 10CM	QUANT.	ÁREA			TOTAL	M2	65,41
	LOCAL:	1,00	X	65,41		= 65,41		
	PÓ DE BRITA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA - ESPESSURA 10CM				TOTAL 65,41			
17-002-045	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	QUANT.	ÁREA	ALT		TOTAL	M3	7,85
	LOCAL:	1,00	X	65,41 X 0,12		= 7,85		
	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA				TOTAL 7,85			
18-010-056	NC.26 - ORLA DE SEPARAÇÃO EM CONCRETO	QUANT.	COMP.			TOTAL	M	105,00
	LOCAL:	1,00	X	105,00		= 105,00		
	NC.26 - ORLA DE SEPARAÇÃO EM CONCRETO				TOTAL= 105,00			
18-003-005	GRAMA ESMERALDA	QUANT.	COMP.			TOTAL	M2	149,44
	LOCAL:	1,00	X	149,44		= 149,44		
	GRAMA ESMERALDA				TOTAL= 149,44			
18-003-073	CAMARÃO (BELOPERONE GUTATA)	QUANT.				TOTAL	UN	40,00
	LOCAL:	40,00				= 40,00		
	CAMARÃO (BELOPERONE GUTATA)				TOTAL= 40,00			
18-002-092	MANACA DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS)	QUANT.				TOTAL	UN	40,00
	LOCAL:	40,00				= 40,00		
	MANACA DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS)				TOTAL= 40,00			
18-003-071	BELA EMÍLIA (PLUMBAGO CAPENSIS)	QUANT.				TOTAL	UN	40,00
	LOCAL:	40,00				= 40,00		
	BELA EMÍLIA (PLUMBAGO CAPENSIS)				TOTAL= 40,00			
18-012-002	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	QUANT.				TOTAL	CJ	2,00
	LOCAL:	2,00				= 2,00		
	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO				TOTAL= 2,00			
18-012-006	IC.06 - BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO PMSP	QUANT.	COMP			TOTAL	M	6,00
	LOCAL:	3,00	2,00		= 6,00			
	IC.06 - BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO PMSP				TOTAL= 6,00			
18-014-016	BRINQUEDO TIPO BALANÇO FRONTAL DUPLO PARA CADEIRANTE COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO - INSTALADO	QUANT.				TOTAL	UN	1,00
	LOCAL:	1,00				= 1,00		
	BRINQUEDO TIPO BALANÇO FRONTAL DUPLO PARA CADEIRANTE COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO - INSTALADO				TOTAL 1,00			

18-014-106	PLAYGROUND CONJUGADO TIPO 6 - TAMANHO PEQUENO - PARA CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS DE IDADE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	QUANT.					TOTAL	UN	1,00
	LOCAL:	1,00					= 1,00		
	PLAYGROUND CONJUGADO TIPO 6 - TAMANHO PEQUENO - PARA CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS DE IDADE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						TOTAL= 1,00		
18-014-048	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA	QUANT.					TOTAL	UN	1,00
	LOCAL:	1,00					= 1,00		
	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA						TOTAL= 1,00		
MERCADO	PISO MONOLÍTICO EMBORRACHADO EPDM COM 43MM DE ESPESSURA - COLORIDO	QUANT.	ÁREA			TOTAL	M2	65,41	
	LOCAL:	1,00	X	65,41		= 65,41			
	PISO MONOLÍTICO EMBORRACHADO EPDM COM 43MM DE ESPESSURA - COLORIDO					TOTAL= 65,41			
18-016-003	MULTI EXERCITADOR CONJUGADO COM 6 FUNÇÕES	QUANT.					TOTAL	UN	1,00
	LOCAL:	1,00					= 1,00		
	MULTI EXERCITADOR CONJUGADO COM 6 FUNÇÕES						TOTAL= 1,00		
18-016-005	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO	QUANT.					TOTAL	UN	1,00
	LOCAL:	1,00					= 1,00		
	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO						TOTAL= 1,00		
18-016-010	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO	QUANT.					TOTAL	UN	1,00
	LOCAL:	1,00					= 1,00		
	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO						TOTAL= 1,00		
18-016-019	PLACA ORIENTADORA VERTICAL	QUANT.					TOTAL	UN	1,00
	LOCAL:	1,00					= 1,00		
	PLACA ORIENTADORA VERTICAL						TOTAL= 1,00		
18-080-001	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO	ÁREA			TOTAL	M2	149,44		
	LOCAL:	149,44			= 149,44				
	CONFORME ITEM				TOTAL= 149,44				
18-080-011	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	ÁREA	ALT			TOTAL	M3	14,94	
	LOCAL:	149,44	X	0,10	= 14,94				
	CONFORME ITEM				TOTAL= 14,94				
ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
12-012-000	ENCARREGADO	QUANT.	HORAS	DIAS			TOTAL	H	180,00
	LOCAL:	1,00	X	2,00	X	90,00	= 180,00		
	ENCARREGADO						TOTAL= 180,00		
03-025-000	COORDENADOR GERAL	QUANT.	HORAS	DIAS			TOTAL	H	10,00
	LOCAL:	1,00	X	1,00	X	10,00	= 10,00		
	COORDENADOR GERAL						TOTAL= 10,00		
12-013-000	ENGENHEIRO DA OBRA	QUANT.	HORAS	DIAS			TOTAL	H	90,00
	LOCAL:	1,00	X	1,00	X	90,00	= 90,00		
	ENGENHEIRO DA OBRA						TOTAL= 90,00		
RUA ABEL TAVARES X PASCHOAL RIZZO									
SERVIÇOS PRELIMINARES, CANTEIRO DE OBRAS, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									
01-001-006	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	VOLUME					TOTAL	M3	42,95
	LOCAL:	19,65					= 19,65		
	CONFORME ITEM	ÁREA	ALT	VOL	EMPOL %				
	03-050-004								
	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO								
	01-001-008	334,47	X	0,05	=	16,72	X	1,30	= 21,74
	LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	2,00	X	0,6	=	1,20	X	1,30	= 1,56
	RETIRADA DE BRINQUEDOS								TOTAL= 42,95
01-001-007	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	VOL					TOTAL	M3	44,00
	LOCAL:	42,95					= 44,00		
	CONFORME ITEM	VOL	VOL. CAÇ.	UN.CAÇ	VOL. CAÇAMBA				
	01-001-006	42,95	/	4,00	=	11,00	X	4,00	= 44,00
	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM								TOTAL= 44,00
01-001-008	LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	QUANT.	ÁREA			TOTAL	M2	334,47	
	LOCAL:	1,00	X	334,47		= 334,47			
	LIMPEZA VEGETAÇÃO					TOTAL= 334,47			
01-005-005	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS	QUANT.	COMP.	LARG/ALT			TOTAL	M2	132,00
	LOCAL:	1,00	X	60,00	X	2,20	= 132,00		
	FECHAMENTO DA PRAÇA						TOTAL= 132,00		
01-005-007	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME	QUANT.	COMP.	ALT			TOTAL	M2	4,84
	LOCAL:	2,00	X	1,10	X	2,20	= 4,84		
	FECHAMENTO DA PRAÇA						TOTAL= 4,84		
01-005-040	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	QUANT.	COMP.	LARG/ALT			TOTAL	M2	108,17
	LOCAL:	1,00	X	90,14	X	1,20	= 108,17		
	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM						TOTAL= 108,17		
04-064-000	DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II B - INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	VOLUME	TON/M³			TOTAL	Ton	66,00	
	LOCAL:								
	CONFORME ITENS:								

	01-001-007	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	44,00	X	1,50	= 66,00		
	1.500,00 KG / M³ É O PESO ESPECÍFICO DE ENTULHO MISTO					TOTAL= 66,00		
00-094-243	GRUPO GERADOR 81KVA						H	90,00
	LOCAL: GERADOR DE ENERGIA PORTÁTIL	QUANT. HORA DIAS				TOTAL = 90,00		
		1,00 X 1,00 X 90,00				TOTAL= 90,00		
02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²						UNMES	3,00
	LOCAL: Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	QUANT. UN MÊS				TOTAL = 3,00		
		1,00 X 1,00 X 3,00				TOTAL= 3,00		
02.01.180	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB						UNMES	3,00
	LOCAL: Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	QUANT. UN MÊS				TOTAL = 3,00		
		1,00 X 1,00 X 3,00				TOTAL= 3,00		
AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE ATI, PLAYGROUND E GUARDA-CORPO								
02-001-001	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM						M	218,00
	LOCAL: BALANÇO DUPLO INFANTIL GANGORRA DUPLA INFANTIL ESCORREGADOR	QUANT. BROCA COMP				TOTAL = 72,00 = 18,00 = 128,00		
		3,00 X 12,00 X 2,00 3,00 X 3,00 X 2,00 4,00 X 16,00 X 2,00				TOTAL= 218,00		
03-050-004	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO						M3	19,65
	LOCAL: BANCOS CONJ. MESAS E BANCOS	QUANT. COMP. LARG ALT				TOTAL = 8,40 = 11,25		
		14,00 X 2,00 X 0,50 5,00 X 1,50 X 1,50		X 0,60 X 1,00		TOTAL= 19,65		
08-080-050	FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA						KG	7,70
	LOCAL: RETIRADA DE GUARDA CORPO MONTANTE	QUANT. COMP. LARG KG/M²				TOTAL = 1,40 = 6,30		
		2,00 X 1,00 X 0,10 6,00 X 1,50 X 0,10		X 7,00 X 7,00		TOTAL= 7,70		
11-007-000	COMPRESSOR PORTÁTIL - 295 PCM						H	30,00
	LOCAL: COMPRESSOR PORTÁTIL - 295 PCM	QUANT. HORA DIAS				TOTAL = 30,00		
		1,00 X 1,00 X 30,00				TOTAL= 30,00		
03-040-015	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM						M	225,12
	CONFORME ITEM 13-002-004	ÁREA JUNTA / M²				TOTAL = 225,12		
		112,56 X 2,00				TOTAL= 225,12		
13-002-004	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ						M2	112,56
	LOCAL: ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	QUANT. COMP. LARG				TOTAL = 112,56		
		1,00 X 80,40 X 1,40				TOTAL= 112,56		
13-002-044	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA						M2	0,50
	LOCAL: PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA	PEÇAS COMP LARG				TOTAL = 0,50		
		8,00 X 0,25 X 0,25				TOTAL= 0,50		
15-001-015	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA						M2	476,25
	LOCAL: ÁREA ATI PASSEIO GERAL PAREDE FUNDOS ÁREA MESAS E BANCOS CONJ MESAS E BANCOS BANCOS EM CONCRETO	QUANT. COMP. LARG				TOTAL = 80,40 = 170,10 = 110,00 = 98,00 = 3,75 = 14,00		
		1,00 X 12,00 X 6,70 1,00 X 121,50 X 1,40 1,00 X 27,50 X 4,00 1,00 X 10,00 X 9,80 5,00 X 1,50 X 0,50 14,00 X 2,00 X 0,50				TOTAL= 476,25		
17-004-001	LIMPEZA GERAL DA OBRA						M2	1.040,50
	LOCAL: LIMPEZA GERAL DA OBRA	QUANT. ÁREA				TOTAL = 1.040,50		
		1,00 X 1.040,50				TOTAL= 1.040,50		
17-005-025	DP05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO						M	4,00
	LOCAL: DP05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	QUANT. COMP.				TOTAL = 4,00		
		2,00 X 2,00				TOTAL= 4,00		
17-030-002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO						M2	3,00
	LOCAL: PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	QUANT. COMP. LARG				TOTAL = 3,00		
		1,00 X 2,00 X 1,50				TOTAL= 3,00		
17-002-042	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO, FCK=25MPa, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA						M3	13,34
	LOCAL: REPARO GERAL	QUANT. ÁREA ALT				TOTAL = 13,34		
		1,00 X 190,50 X 0,07				TOTAL= 13,34		
17-060-050	RETIRADA DE BRINQUEDOS						UN	2,00
	LOCAL: RETIRADA DE BRINQUEDOS	QUANT.				TOTAL = 2,00		
		2,00				TOTAL= 2,00		
17-101-003	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 SANITÁRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS						UNX	3,00
	LOCAL: LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 SANITÁRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	QUANT. UN MÊS				TOTAL = 3,00		
		1,00 X 1,00 X 3,00				TOTAL= 3,00		
PAISAGISMO, PLAYGROUND E ATI								
18-010-050	NR.10 - ORLA PARA ÁRVORE EM PARALELEPÍEDO - 1,20 X 1,20 M						UN	4,00
	LOCAL: NR.10 - ORLA PARA ÁRVORE EM PARALELEPÍEDO - 1,20 X 1,20 M	QUANT.				TOTAL = 4,00		
		4,00				TOTAL= 4,00		
18-010-056	NC.26 - ORLA DE SEPARAÇÃO EM CONCRETO						M	80,00
	LOCAL:	QUANT. COMP.				TOTAL		

	NC.26 - ORLA DE SEPARAÇÃO EM CONCRETO		1,00	X	80,00		= 80,00		
							TOTAL= 80,00		
18-003-005	GRAMA ESMERALDA							M2	121,64
	LOCAL: GRAMA ESMERALDA		QUANT.		ÁREA		TOTAL		
			1,00	X	121,64		= 121,64		
							TOTAL= 121,64		
18-003-073	CAMARÃO (BELOPERONE GUTATA)							UN	25,00
	LOCAL: CAMARÃO (BELOPERONE GUTATA)		QUANT.				TOTAL		
			25,00				= 25,00		
							TOTAL= 25,00		
18-002-092	MANACA DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS)							UN	25,00
	LOCAL: MANACA DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS)		QUANT.				TOTAL		
			25,00				= 25,00		
							TOTAL= 25,00		
18-003-071	BELA EMÍLIA (PLUMBAGO CAPENSIS)							UN	25,00
	LOCAL: BELA EMÍLIA (PLUMBAGO CAPENSIS)		QUANT.				TOTAL		
			25,00				= 25,00		
							TOTAL= 25,00		
18-012-002	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO							CJ	3,00
	LOCAL: IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO		QUANT.				TOTAL		
			3,00				= 3,00		
							TOTAL= 3,00		
18-012-006	IC.06 - BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO PMSP							M	8,00
	LOCAL: IC.06 - BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO PMSP		QUANT.				TOTAL		
			8,00				= 8,00		
							TOTAL= 8,00		
18-014-041	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO							UN	1,00
	LOCAL: PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCORREGADOR (ALT.=1,80M COMP.=3,00M)		QUANT.				TOTAL		
			1,00				= 1,00		
							TOTAL= 1,00		
18-014-045	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCORREGADOR (ALT.=1,80M COMP.=3,00M)							UN	1,00
	LOCAL: PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCORREGADOR (ALT.=1,80M COMP.=3,00M)		QUANT.				TOTAL		
			1,00				= 1,00		
							TOTAL= 1,00		
18-014-046	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA							UN	1,00
	LOCAL: PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA		QUANT.				TOTAL		
			1,00				= 1,00		
							TOTAL= 1,00		
18-014-048	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA							UN	1,00
	LOCAL: PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA		QUANT.				TOTAL		
			1,00				= 1,00		
							TOTAL= 1,00		
18-014-106	PLAYGROUND CONJUGADO TIPO 6 - TAMANHO PEQUENO - PARA CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS DE IDADE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							UN	1,00
	LOCAL: PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCORREGADOR (ALT.=1,80M COMP.=3,00M)		QUANT.				TOTAL		
			1,00				= 1,00		
							TOTAL= 1,00		
18-016-002	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA - APARELHO DUPLO CONJUGADO							UN	1,00
	LOCAL: ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA - APARELHO DUPLO CONJUGADO		QUANT.				TOTAL		
			1,00				= 1,00		
							TOTAL= 1,00		
18-016-003	MULTI EXERCITADOR CONJUGADO COM 6 FUNÇÕES							UN	1,00
	LOCAL: MULTI EXERCITADOR CONJUGADO COM 6 FUNÇÕES	LOCAL:	QUANT.				TOTAL		
			1,00				= 1,00		
							TOTAL= 1,00		
18-016-006	ALONGADOR COM 3 ALTURAS CONJUGADO							UN	1,00
	LOCAL: ALONGADOR COM 3 ALTURAS CONJUGADO		QUANT.				TOTAL		
			1,00				= 1,00		
							TOTAL= 1,00		
18-016-007	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO							UN	1,00
	LOCAL: PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO		QUANT.				TOTAL		
			1,00				= 1,00		
							TOTAL= 1,00		
18-016-014	ESQUI TRIPLO CONJUGADO							UN	1,00
	LOCAL: ESQUI TRIPLO CONJUGADO		QUANT.				TOTAL		
			1,00				= 1,00		
							TOTAL= 1,00		
18-016-016	BICICLETA DE CADEIRA TRIPLA							UN	1,00
	LOCAL: BICICLETA DE CADEIRA TRIPLA		QUANT.				TOTAL		
			1,00				= 1,00		
							TOTAL= 1,00		
18-016-019	PLACA ORIENTADORA VERTICAL							UN	1,00
	LOCAL: PLACA ORIENTADORA VERTICAL		QUANT.				TOTAL		
			1,00				= 1,00		
							TOTAL= 1,00		
18-080-001	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO							M2	121,64
	LOCAL: CONFORME ITEM	18-003-005			ÁREA		TOTAL		
					121,64		= 121,64		
							TOTAL= 121,64		

16-080-011TERRA PREPARADA PARA PLANTIO										M3	12,16			
LOCAL: CONFORME ITEM	18-003-005	GRAMA ESMERALDA	ÁREA	ALT	TOTAL									
			121,64	X	0,10	= 12,16								
			TOTAL= 12,16											
ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
12-012-000ENCARREGADO											H	60,00		
LOCAL: ENCARREGADO			QUANT.	HORAS	DIAS	TOTAL								
			1,00	X	1,00	X	60,00	= 60,00						
			TOTAL= 60,00											
03-025-000COORDENADOR GERAL											H	10,00		
LOCAL: COORDENADOR GERAL			QUANT.	HORAS	DIAS	TOTAL								
			1,00	X	1,00	X	10,00	= 10,00						
			TOTAL= 10,00											
12-013-000ENGENHEIRO DA OBRA											H	30,00		
LOCAL: ENGENHEIRO DA OBRA			QUANT.	HORAS	DIAS	TOTAL								
			1,00	X	1,00	X	30,00	= 30,00						
			TOTAL= 30,00											
RUA FIGUEIRA DA POLINESIA X RUA RICARDO BUTARELLO														
SERVIÇOS PRELIMINARES														
01-001-006CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM											M3	105,25		
LOCAL: CONFORME ITEM	17-050-021	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	VOL	EMP	TOTAL									
			26,20	X	1,30	= 34,06								
			VOL	EMP	TOTAL									
			32,76	X	1,30	= 42,59								
			ÁREA	ALT	VOL	EMP	TOTAL							
			220,00	X	0,10	=	22,00	X	1,30	= 28,60				
			TOTAL= 105,25											
01-001-007REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA											M3	108,00		
LOCAL: CONFORME ITEM	01-001-006	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	VOL	TOTAL										
			105,25	= 108,00										
			VOL	VOL. CAÇ.	UN. CAÇ.	VOL. CAÇAMBA	TOTAL							
			105,25	/	4,00	=	27,00	X	4,00	= 108,00				
			TOTAL= 108,00											
01-001-008LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE											M2	220,00		
LOCAL: ÁREA INTERNA DA PRAÇA			LARG	COMP	ÁREA DE TRINGULO	TOTAL								
			20,00	X	22,00	/	2,00	= 220,00						
			TOTAL= 220,00											
01-003-005FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM											M3	20,00		
LOCAL: ÁREA DE JARDIM 1			QUANT.	COMP.	LARG	ALT	TOTAL							
			1,00	X	20,00	X	20,00	X	0,05	= 20,00				
			TOTAL= 20,00											
01-003-006ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO											M3	20,00		
LOCAL: 01-003-005	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM		VOLUME	TOTAL										
			20,00	= 20,00										
			TOTAL= 20,00											
01-003-010TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM											M3XKM	812,00		
LOCAL: CONFORME ITEM	01-003-005	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	VOLUME	KM	TOTAL									
			20,00	X	40,60	= 812,00								
			TOTAL= 812,00											
01-005-040TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM											M2	35,54		
LOCAL: TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM			QUANT.	COMP.	LARG/ALT	TOTAL								
			1,00	X	29,62	X	1,20	= 35,54						
			TOTAL= 35,54											
04-064-000DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II B - INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO											Ton	162,00		
LOCAL: CONFORME ITENS:	01-001-007	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	VOLUME	TON/M³	TOTAL									
			1.500,00	KG / M³ É O PESO ESPECÍFICO DE ENTULHO MISTO	108,00	X	1,50	= 162,00						
			TOTAL= 162,00											
00-094-243GRUPO GERADOR 81KVA											H	60,00		
LOCAL: GERADOR DE ENERGIA PORTÁTIL			QUANT.	HORA	DIAS	TOTAL								
			1,00	X	1,00	X	60,00	= 60,00						
			TOTAL= 60,00											
02.02.150LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²											UNMES	2,00		
LOCAL: Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²			QUANT.	UN	MÊS	TOTAL								
			1,00	X	1,00	X	2,00	= 2,00						
			TOTAL= 2,00											
02.01.180BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB											UNMES	2,00		
LOCAL: Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²			QUANT.	UN	MÊS	TOTAL								
			1,00	X	1,00	X	2,00	= 2,00						
			TOTAL= 2,00											
CALÇADAS E PASSEIOS														
17-050-021DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO											M3	26,20		
LOCAL: CALÇADA CALÇADA CALÇADA ÁREA ATI'S EXISTENTE ÁREA ATI'S EXISTENTE ÁREA DE MESAS CORREDOR			QUANT.	COMP.	LARG	ESP	TOTAL							
			1,00	X	22,00	X	1,80	X	0,12	= 4,75				
			1,00	X	20,50	X	1,80	X	0,12	= 4,43				
			1,00	X	24,00	X	1,80	X	0,12	= 5,18				
			1,00	X	7,00	X	8,00	X	0,12	= 6,72				
			1,00	X	5,00	X	5,00	X	0,12	= 3,00				
			1,00	X	3,50	X	3,50	X	0,12	= 1,47				
			1,00	X	3,00	X	1,80	X	0,12	= 0,65				
			TOTAL= 26,20											
01-004-001ESCOVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M											M3	32,76		
LOCAL: ACERTO DE NIVEL CALÇADA CALÇADA CALÇADA ÁREA ATI'S EXISTENTE ÁREA ATI'S EXISTENTE			QUANT.	COMP.	LARG	ESP	TOTAL							
			1,00	X	22,00	X	1,80	X	0,15	= 5,94				
			1,00	X	20,50	X	1,80	X	0,15	= 5,54				
			1,00	X	24,00	X	1,80	X	0,15	= 6,48				
			1,00	X	7,00	X	8,00	X	0,15	= 8,40				
			1,00	X	5,00	X	5,00	X	0,15	= 3,75				

	ÁREA DE MESAS CORREDOR		1,00 X 3,50 X 3,50 X 0,15 = 1,84 1,00 X 3,00 X 1,80 X 0,15 = 0,81 TOTAL= 32,76		
17-002-043	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPa, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA			M3	26,20
	LOCAL: ACERTO DE NÍVEL CALÇADA CALÇADA CALÇADA ÁREA ATÍ'S EXISTENTE ÁREA ATÍ'S EXISTENTE ÁREA DE MESAS CORREDOR	QUANT. COMP. LARG ESP TOTAL 1,00 X 22,00 X 1,80 X 0,12 = 4,75 1,00 X 20,50 X 1,80 X 0,12 = 4,43 1,00 X 24,00 X 1,80 X 0,12 = 5,18 1,00 X 7,00 X 8,00 X 0,12 = 6,72 1,00 X 5,00 X 5,00 X 0,12 = 3,00 1,00 X 3,50 X 3,50 X 0,12 = 1,47 1,00 X 3,00 X 1,80 X 0,12 = 0,65 TOTAL= 26,20			
03-040-015	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM			M	109,18
	CONFORME ITEM 13-002-004 ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	ÁREA JUNTA X M² TOTAL 218,35 / 2,00 = 109,18 TOTAL= 109,18			
13-002-004	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ			M2	218,35
	LOCAL: ACERTO DE NÍVEL CALÇADA CALÇADA CALÇADA ÁREA ATÍ'S EXISTENTE ÁREA ATÍ'S EXISTENTE ÁREA DE MESAS CORREDOR	QUANT. COMP. LARG QTD TOTAL 1,00 X 22,00 X 1,80 X 1,00 = 39,60 1,00 X 20,50 X 1,80 X 1,00 = 36,90 1,00 X 24,00 X 1,80 X 1,00 = 43,20 1,00 X 7,00 X 8,00 X 1,00 = 56,00 1,00 X 5,00 X 5,00 X 1,00 = 25,00 1,00 X 3,50 X 3,50 X 1,00 = 12,25 1,00 X 3,00 X 1,80 X 1,00 = 5,40 TOTAL= 218,35			
13-002-044	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA			M2	4,00
	LOCAL: PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA	PEÇAS COMP LARG TOTAL 64,00 X 0,25 X 0,25 = 4,00 TOTAL= 4,00			
18-010-056	NC.26 - ORLA DE SEPARAÇÃO EM CONCRETO			M	32,50
	LOCAL: NC.26 - ORLA DE SEPARAÇÃO EM CONCRETO	QUANT. COMP. TOTAL 1,00 X 32,50 = 32,50 TOTAL= 32,50			
15-001-015	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA			M2	326,35
	LOCAL: ORLAS PISOS GUIAS CONJ MESA E BANCOS BANCOS EM CONCRETO	QUANT. COMP. ALT LADOS TOTAL 1,00 X 85,00 X 0,40 X 2,00 = 68,00 1,00 X 218,35 X 1,00 = 218,35 1,00 X 72,50 X 0,40 = 29,00 2,00 X 1,50 X 1,00 = 3,00 4,00 X 2,00 X 1,00 = 8,00 TOTAL= 326,35			
15-003-010	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA			M2	48,00
	LOCAL: ATIS EXISTENTES	QUANT. COMP. ALT LADOS TOTAL 6,00 X 2,00 X 2,00 X 2,00 = 48,00 TOTAL= 48,00			
17-004-001	LIMPEZA GERAL DA OBRA			M2	220,00
	LOCAL: ÁREA DA PRAÇA	LARG COMP ÁREA TRINGULO TOTAL 20,00 X 22,00 ./ 2,00 = 220,00 TOTAL= 220,00			
MERCADO	PAVIMENTO/ PASSEIO DE CONCRETO PERMEÁVEL MONOLÍTICO MOLDADO "IN LOCO" COM INFILTRAÇÃO TOTAL, CONFORME NBR 16416 - SEM PASSAGEM DE VEÍCULOS			M2	61,18
	LOCAL: CAMINHOS	ÁREA TOTAL 61,18 = 61,18 TOTAL= 61,18			
PAISAGISMO E ATIS					
02-001-001	BRICA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM			M	12,00
	LOCAL: FIXAÇÃO DE ATI	QTD COMP TOTAL 6,00 X 2,00 = 12,00 TOTAL= 12,00			
18-003-005	GRAMA ESMERALDA			M2	30,00
	LOCAL: GRAMA ESMERALDA	ÁREA TOTAL 30,00 = 30,00 TOTAL= 30,00			
18-003-021	LÍRIO (HEMEROCALLIS FLAVA)			DÚZIA	3,00
	LOCAL: LÍRIO (HEMEROCALLIS FLAVA)	QUANT. TOTAL 3,00 = 3,00 TOTAL= 3,00			
18-003-019	HERA (HEDERA HELIX)			DÚZIA	3,00
	LOCAL: HERA (HEDERA HELIX)	QUANT. TOTAL 3,00 = 3,00 TOTAL= 3,00			
18-003-023	MARIA SEM VERGONHA (IMPATIENS SPP)			DÚZIA	3,00
	LOCAL: MARIA SEM VERGONHA (IMPATIENS SPP)	QUANT. TOTAL 3,00 = 3,00 TOTAL= 3,00			
18-012-002	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO			CJ	1,00
	LOCAL: IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	QUANT. TOTAL 1,00 = 1,00 TOTAL= 1,00			
18-080-011	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO			M3	3,00
	LOCAL: TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	M2 ESP TOTAL 30,00 X 0,10 = 3,00 TOTAL= 3,00			
18-014-045	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCORREGADOR (ALT.=1,80M COMP=3,00M)			UN	1,00
	LOCAL: PLAYGROUND	QUANT. TOTAL 1,00 = 1,00 TOTAL= 1,00			
18-014-046	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA			UN	1,00

	LOCAL: PLAYGROUND	QUANT. 1,00	TOTAL = 1,00 TOTAL= 1,00		
18-014-048	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA			UN	1,00
	LOCAL: PLAYGROUND	QUANT. 1,00	TOTAL = 1,00 TOTAL= 1,00		
18-014-005	SCARROSSEL PARA 20 LUGARES, DIÂMETRO 2,20M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			UN	1,00
	LOCAL: PLAYGROUND	QUANT. 1,00	TOTAL = 1,00 TOTAL= 1,00		
18-016-001	SURF DUPLO CONJUGADO (EXERCITADOR PARA IDOSOS)			UN	1,00
	LOCAL: SURF DUPLO CONJUGADO (EXERCITADOR PARA IDOSOS)	QUANT. 1,00	TOTAL = 1,00 TOTAL= 1,00		
18-016-004	SIMULADOR DE CAVALGADA			UN	1,00
	LOCAL: SIMULADOR DE CAVALGADA	QUANT. 1,00	TOTAL = 1,00 TOTAL= 1,00		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
12-012-000	ENCARREGADO			H	30,00
	LOCAL: ENCARREGADO	QUANT. 1,00	HORAS X 1,00	DIAS X 30,00	TOTAL = 30,00 TOTAL= 30,00
12-013-000	ENGENHEIRO DA OBRA			H	30,00
	LOCAL: ENGENHEIRO DA OBRA	QUANT. 1,00	HORAS X 1,00	DIAS X 30,00	TOTAL = 30,00 TOTAL= 30,00

Lote 03 - R\$ 1.005.685,94 (um milhão, cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO					
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS LOTES 01, 02 E 03 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRAÇAS				EDIF - TAB 77 - JUL/2026	
LOCAL: PRAÇA OSWALDO PIZANO / PRAÇA BENEDITO RAMOS RODRIGUES				COM DESONERAÇÃO	
SERVIÇO	TABELA	DESCRIÇÃO	UM	QUANT.	R\$ UNIT. VALOR R\$
PRAÇA OSWALDO PIZANO					
SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 7.438,68
17-030-002	EDIF	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	R\$ 408,42 R\$ 816,84
02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	3,00	R\$ 993,29 R\$ 2.979,87
02.01.180	CDHU	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	UNMES	3,00	R\$ 1.213,99 R\$ 3.641,97
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					R\$ 59.925,60
20-003-059	EDIF	ENGENHEIRO DA OBRA	H	180,00	R\$ 191,78 R\$ 34.520,40
12-012-000	SIURB	ENCARREGADO	H	360,00	R\$ 70,57 R\$ 25.405,20
DEMOLIÇÃO					R\$ 18.417,35
02-050-006	EDIF	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3	24,62	R\$ 456,08 R\$ 11.230,51
01-001-006	EDIF	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	32,01	R\$ 56,27 R\$ 1.801,27
01-001-007	EDIF	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	32,01	R\$ 168,24 R\$ 5.385,56
PASSEIO E PINTURA					R\$ 39.173,21
01-005-040	EDIF	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	81,55	R\$ 33,34 R\$ 2.718,94
17-002-043	EDIF	NC-27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	21,22	R\$ 1.241,51 R\$ 26.347,33
03-003-030	EDIF	BOMBAMENTO DE CONCRETO	M3	50,00	R\$ 68,44 R\$ 3.422,00
13-002-004	EDIF	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	141,48	R\$ 6,38 R\$ 902,64
03-040-015	EDIF	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M	60,00	R\$ 35,19 R\$ 2.111,40
17-002-054	EDIF	REBAIXAMENTO DE GUIA	M	4,80	R\$ 42,52 R\$ 204,10
15-001-015	EDIF	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	180,00	R\$ 19,26 R\$ 3.466,80
PLAYGROUND					R\$ 18.979,39
18-014-048	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA	UN	1,00	R\$ 3.410,29 R\$ 3.410,29
18-014-046	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA	UN	1,00	R\$ 1.960,71 R\$ 1.960,71
18-014-045	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCORREGADOR (ALT=1,80M COMP=3,00M)	UN	1,00	R\$ 6.121,71 R\$ 6.121,71
18-014-043	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO	UN	1,00	R\$ 7.486,68 R\$ 7.486,68
ATIS					R\$ 15.313,98
18-016-019	EDIF	PLACA ORIENTADORA VERTICAL	UN	1,00	R\$ 3.528,77 R\$ 3.528,77
18-016-004	EDIF	SIMULADOR DE CAVALGADA	UN	1,00	R\$ 4.326,83 R\$ 4.326,83
18-016-003	EDIF	MULTI EXERCITADOR CONJUGADO COM 6 FUNÇÕES	UN	1,00	R\$ 6.862,09 R\$ 6.862,09
15-001-015	EDIF	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	30,96	R\$ 19,26 R\$ 596,29
PAISAGISMO					R\$ 5.441,85
18-080-030	EDIF	PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO DE GRAMA BATATAES	M2	100,00	R\$ 12,84 R\$ 1.284,00
18-080-011	EDIF	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	M3	5,00	R\$ 334,37 R\$ 1.671,85
18-003-001	EDIF	GRAMA BATATAES EM PLACAS (PASPALUM NOTATUM)	M2	100,00	R\$ 24,86 R\$ 2.486,00
SERVIÇOS PÓS OBRAS					R\$ 2.551,90
17-004-001	EDIF	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	165,60	R\$ 15,41 R\$ 2.551,90
1.0 SUB-TOTAL EM R\$ (TABELA EDIF-SSO):					R\$ 167.241,95
				BDI	R\$ 38.632,89
				TOTAL GERAL:	R\$ 205.874,84
PRAÇA BENEDITO RAMOS RODRIGUES					
SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 37.033,60
17-030-002	EDIF	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	R\$ 408,42 R\$ 816,84
02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	3,00	R\$ 993,29 R\$ 2.979,87
02.01.180	CDHU	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	UNMES	3,00	R\$ 1.213,99 R\$ 3.641,97
01-005-040	EDIF	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	887,67	R\$ 33,34 R\$ 29.594,92
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					R\$ 49.746,18
20-003-059	EDIF	ENGENHEIRO DA OBRA	H	66,00	R\$ 191,78 R\$ 12.657,48
12-012-000	SIURB	ENCARREGADO	H	330,00	R\$ 67,27 R\$ 22.199,10
00-100-289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528,00	R\$ 28,20 R\$ 14.889,60
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 130.618,31
02-050-006	EDIF	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3	174,53	R\$ 456,08 R\$ 79.597,36
17-060-045	EDIF	RETIRADA DE GUIAS DE CONCRETO	M	11,00	R\$ 7,45 R\$ 81,95
01-001-006	EDIF	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	226,91	R\$ 56,27 R\$ 12.768,29

01-001-007	EDIF	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	226,88	R\$ 168,24	R\$ 38.170,71
		PLAYGROUND				R\$ 56.515,04
18-014-042	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO	UN	1,00	R\$ 8.618,23	R\$ 8.618,23
18-014-045	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCORREGADOR (ALT=1,80M COMP=3,00M)	UN	2,00	R\$ 6.121,71	R\$ 12.243,42
18-014-048	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA	UN	3,00	R\$ 3.410,29	R\$ 10.230,87
18-014-046	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA	UN	3,00	R\$ 1.960,71	R\$ 5.882,13
18-014-016	EDIF	BRINQUEDO TIPO BALANÇO FRONTAL DUPLO PARA CADEIRANTE COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO - INSTALADO	UN	1,00	R\$ 19.540,39	R\$ 19.540,39
		PASSEIO				R\$ 309.708,99
17-002-043	EDIF	NC27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	171,15	R\$ 1.241,51	R\$ 212.484,44
03-003-030	EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	171,15	R\$ 68,44	R\$ 11.713,51
13-002-004	EDIF	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	1.141,00	R\$ 6,38	R\$ 7.279,58
17-002-054	EDIF	REBAIXAMENTO DE GUIA	M	8,00	R\$ 42,52	R\$ 340,16
13-002-047	EDIF	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO	M2	2,00	R\$ 172,33	R\$ 344,66
03-040-015	EDIF	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M	823,00	R\$ 35,19	R\$ 28.961,37
15-001-015	EDIF	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	2.522,60	R\$ 19,26	R\$ 48.585,28
		DECK				R\$ 19.872,58
13-080-018	EDIF	TABUAS DE MADEIRA MACIÇA PARA ASSOALHO - CUMARU	M2	30,00	R\$ 557,34	R\$ 16.720,20
15-002-012	EDIF	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS DE MADEIRA, SEM EMASSAMENTO	M2	161,00	R\$ 19,58	R\$ 3.152,38
		SERVIÇOS PÓS OBRAS				R\$ 46.230,00
17-004-001	EDIF	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	3.000,00	R\$ 15,41	R\$ 46.230,00
2.0 SUB-TOTAL EM R\$ (TABELA EDIF-SSO):						R\$ 649.724,70
					BDI 23,10%	R\$ 150.086,41
		TOTAL GERAL:				R\$ 799.811,10
		VALOR TOTAL OBRAS:				R\$ 1.005.685,94

MEMÓRIA DE CÁLCULO									
OBJETO :		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS LOTES 01, 02 E 03 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRAÇAS							
LOCAL:		LOCAL: PRAÇA OSWALDO PIZANO / PRAÇA BENEDITO RAMOS RODRIGUES							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					UNID	QUANT		
PRAÇA OSWALDO PIZANO									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
017-030-002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO					M2	2,00		
	LOCAL:	COMP.	ALT.	TOTAL					
	OBRA	2,00	1,00	2,00					
	TOTAL		2,00						
02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²					UNMES	3,00		
	LOCAL:	QUANT.	MÊS	TOTAL					
	OBRA	1,00	3,00	3,00					
	TOTAL		3,00						
02.01.180	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB					UNMES	3,00		
	LOCAL:	QUANT.	MÊS	TOTAL					
	OBRA	1,00	3,00	3,00					
	TOTAL		3,00						
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
020-003-059	ENGENHEIRO DA OBRA					H	180,00		
	LOCAL:	HORAS	DIAS	MÊS	TOTAL				
	OBRA	3,00	20,00	3,00	180,00				
	TOTAL		180,00						
012-012-000	ENCARREGADO					H	360,00		
	LOCAL:	HORAS	DIAS	MÊS	TOTAL				
	OBRA	6,00	20,00	3,00	360,00				
	TOTAL		360,00						
DEMOLIÇÃO									
002-050-006	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO					M3	24,62		
	LOCAL:	QUANT.	COMP.	LARG.	ALT.			TOTAL	
	PASSEIO	1,00	120,00	1,40	0,12			20,16	
	PLATAFORMA DE CONCRETO	1,00	3,00	2,90	0,12			1,04	
	PLATAFORMA DE CONCRETO	1,00	5,00	2,20	0,12			1,32	
	PLATAFORMA DE CONCRETO	1,00	5,00	3,50	0,12			2,10	
	TOTAL		24,62						
001-001-006	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM					M3	32,01		
	LOCAL:	VOLUME	EMP.	TOTAL					
	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	24,62	1,30	32,01					
001-001-007	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA					M3	32,01		
	LOCAL:	VOLUME	EMP.	TOTAL					
	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	24,62	1,30	32,01					
TOTAL							32,01		
PASSEIO E PINTURA									
001-005-040	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM					M2	81,55		
	LOCAL:	QUANT.	COMP.	LARG.	TOTAL				
	OBRA	1,00	67,96	1,20	81,55				
TOTAL						81,55			
017-002-043	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA					M3	21,22		
	LOCAL:	QUANT.	COMP.	LARG.	ALT.			ÁREA	TOTAL
	PASSEIO	1,00	90,00	1,40	0,15			-	18,90
		1,00	-	-	0,15			15,48	2,32
TOTAL						21,22			
003-003-030	BOMBEAMENTO DE CONCRETO					M3	50,00		
	LOCAL:	VOLUME	TOTAL						
	PASSEIO	50,00	50,00						
TOTAL						50,00			
013-002-004	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ					M2	141,48		
	LOCAL:	QUANT.	COMP.	LARG.	ÁREA			TOTAL	
	PASSEIO	1,00	90,00	1,40	-			126,00	
	PASSEIO	1,00	-	-	15,48			15,48	
	TOTAL		141,48						
003-040-015	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM					M	60,00		
	LOCAL:	QUANT.	COMP.	TOTAL					
	PASSEIO	40,00	60,00	60,00					
TOTAL						60,00			
017-002-054	REBAIXAMENTO DE GUIA					M	4,80		

	LOCAL: PASSEIO	QUANT. 4,00	COMP. 1,20		TOTAL 4,80			
				TOTAL	4,80			
015-001-015	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA					M2	180,00	
	LOCAL: PASSEIO	DEMÃO 1,00	COMP. 90,00	LARG. 1,40	TOTAL 126,00			
	GUIA	2,00	90,00	0,30	54,00			
				TOTAL	180,00			
PLAYGROUND								
018-014-048	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA					UN	1,00	
	LOCAL: PRAÇA		QUANT. 1,00		TOTAL 1,00			
				TOTAL	1,00			
018-014-046	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA					UN	1,00	
	LOCAL: PRAÇA		QUANT. 1,00		TOTAL 1,00			
				TOTAL	1,00			
018-014-045	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCORREGADOR (ALT.=1,80M COMP.=3,00M)					UN	1,00	
	LOCAL: PRAÇA		QUANT. 1,00		TOTAL 1,00			
				TOTAL	1,00			
018-014-043	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO					UN	1,00	
	LOCAL: PRAÇA		QUANT. 1,00		TOTAL 1,00			
				TOTAL	1,00			
ATIS								
018-016-019	PLACA ORIENTADORA VERTICAL					UN	1,00	
	LOCAL: PRAÇA		QUANT. 1,00		TOTAL 1,00			
				TOTAL	1,00			
018-016-004	SIMULADOR DE CAVALGADA					UN	1,00	
	LOCAL: PRAÇA		QUANT. 1,00		TOTAL 1,00			
				TOTAL	1,00			
018-016-003	MULTI EXERCITADOR CONJUGADO COM 6 FUNÇÕES					UN	1,00	
	LOCAL: PRAÇA		QUANT. 1,00		TOTAL 1,00			
				TOTAL	1,00			
015-001-015	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA					M2	30,96	
	LOCAL: PRAÇA	DEMÃO 2,00	COMP. 15,48		TOTAL 30,96			
				TOTAL	30,96			
PAISAGISMO								
018-080-030	PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO DE GRAMA BATATAES					M2	100,00	
	LOCAL: OBRA		COMP. 100,00	LARG. 1,00	TOTAL 100,00			
				TOTAL	100,00			
018-080-011	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO					M3	5,00	
	LOCAL: OBRA		COMP. 100,00	LARG. 1,00	ALT. 0,05			TOTAL 5,00
				TOTAL	5,00			
018-003-001	GRAMA BATATAES EM PLACAS (PASPALUM NOTATUM)					M2	100,00	
	LOCAL: OBRA		COMP. 100,00	LARG. 1,00	TOTAL 100,00			
				TOTAL	100,00			
SERVIÇOS PÓS OBRAS								
017-004-001	LIMPEZA GERAL DA OBRA					M2	165,60	
	LOCAL: OBRA	QUANT. 1,00	COMP. 138,00	LARG. 1,20	TOTAL 165,60			
				TOTAL	165,60			
PRAÇA BENEDITO RAMOS RODRIGUES								
SERVIÇOS PRELIMINARES								
017-030-002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO					M2	2,00	
	LOCAL: PRAÇA		COMP. 2,00	LARG. 1,00	TOTAL 2,00			
				TOTAL	2,00			
02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²					UM*MÊS	3,00	
	LOCAL: OBRA		QUANT. 1,00	MÊS 3,00	TOTAL 3,00			
				TOTAL	3,00			
02.01.180	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB					UM*MÊS	3,00	
	LOCAL: OBRA		QUANT. 1,00	MÊS 3,00	TOTAL 3,00			
				TOTAL	3,00			
001-005-040	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM					M2	887,67	
	LOCAL: OBRA		COMP. 591,78	LARG. 1,50	TOTAL 887,67			
				TOTAL	887,67			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
020-003-059	ENGENHEIRO DA OBRA					H	66,00	
	LOCAL: ENGENHEIRO DA OBRA	QUANT. 1,00	HORAS 1,00	DIAS 22,00	MÊS 3,00			TOTAL 66,00
					TOTAL			66,00
012-012-000	ENCARREGADO					H	330,00	
	LOCAL: ENCARREGADO	QUANT. 1,00	HORAS 5,00	DIAS 22,00	MÊS 3,00			TOTAL 330,00
					TOTAL			330,00
100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	528,00	
	LOCAL: OBRA		HORAS 8,00	DIAS 22,00	MÊS 3,00			TOTAL 528,00
				TOTAL	528,00			
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								
002-050-006	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO					M3	174,53	
	ITENS:	QUANT.	COMP.	LARG.	ALT.			ÁREA
	PASSEIO	1,00	340,00	1,50	0,15			-
		1,00	-	-	0,15			631,00
	CONCRETO PISO	1,00	7,50	3,00	0,15			22,50
					TOTAL			174,53
017-060-045	RETIRADA DE GUIAS DE CONCRETO					M	11,00	

	LOCAL: LOCAL:	COMP. 11,00				TOTAL 11,00			
					TOTAL	11,00			
001-001-006	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM						M3	226,91	
	LOCAL:	VOLUME	EMPOL.			TOTAL			
	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	174,53	1,30			226,88			
	RETIRADA DE GUIAS DE CONCRETO	0,02	1,30			0,03			
					TOTAL	226,91			
001-001-007	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA						M3	226,88	
	LOCAL:	VOLUME	EMPOL.			TOTAL			
	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	174,53	1,30			226,88			
					TOTAL	226,88			
PLAYGROUND									
018-014-042	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO						UN	1,00	
	LOCAL:	QUANT.				TOTAL			
	PRAÇA	1,00				1,00			
						TOTAL			1,00
018-014-045	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCORREGADOR (ALT=1,80M COMP=3,00M)						UN	2,00	
	LOCAL:	QUANT.				TOTAL			
	PRAÇA	2,00				2,00			
						TOTAL			2,00
018-014-048	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA						UN	3,00	
	LOCAL:	QUANT.				TOTAL			
	PRAÇA	3,00				3,00			
						TOTAL			3,00
018-014-046	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA						UN	3,00	
	LOCAL:	QUANT.				TOTAL			
	PRAÇA	3,00				3,00			
						TOTAL			3,00
018-014-016	BRINQUEDO TIPO BALANÇO FRONTAL DUPLO PARA CADEIRANTE COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO - INSTALADO						UN	1,00	
	LOCAL:	QUANT.				TOTAL			
	PRAÇA	1,00				1,00			
						TOTAL			1,00
PASSEIO									
017-002-043	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA						M3	171,15	
	LOCAL:	ÁREA	ALT.			TOTAL			
	PASSEIO	510,00	0,15			76,50			
		631,00	0,15			94,65			
					TOTAL	171,15			
003-003-030	BOMBEAMENTO DE CONCRETO						M3	171,15	
	LOCAL:	VOLUME				TOTAL			
	PASSEIO	171,15				171,15			
						TOTAL			171,15
013-002-004	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ						M2	1.141,00	
	LOCAL:	ÁREA				TOTAL			
	PASSEIO	510,00				510,00			
		631,00				631,00			
					TOTAL	1.141,00			
017-002-054	REBAIXAMENTO DE GUIA						M	8,00	
	LOCAL:	QUANT.	COMP.			TOTAL			
	PASSEIO	4,00	2,00			8,00			
						TOTAL			8,00
013-002-047	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO						M2	2,00	
	LOCAL:	QUANT.	COMP.	ALT.					TOTAL
	PASSEIO	4,00	2,00	0,25					2,00
									TOTAL
003-040-015	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM						M	823,00	
	LOCAL:	QUANT.	COMP.			TOTAL			
	PASSEIO	274,33	3,00			823,00			
						TOTAL			823,00
015-001-015	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA						M2	2.522,60	
	LOCAL:	QUANT.	ÁREA	DEMÃO	COMP.	LARG.			TOTAL
	PASSEIO	1,00	510,00	2,00	-	-			1.020,00
	PASSEIO	1,00	631,00	2,00	-	-			1.262,00
	MINIGUIA	1,00	-	1,00	802,00	0,30			240,60
									TOTAL
DECK									
013-080-018	TABUAS DE MADEIRA MACIÇA PARA ASSOALHO - CUMARU						M2	30,00	
	LOCAL:	QUANT.	ÁREA						TOTAL
	PALCO	1,00	30,00						30,00
									TOTAL
015-002-012	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS DE MADEIRA, SEM EMASSAMENTO						M2	161,00	
	LOCAL:	QUANT.	ÁREA						TOTAL
	PALCO	1,00	136,00						136,00
	MESA DE PIQUENIQUE	3,00	3,00						9,00
	BANCOS DE MADEIRA	4,00	4,00						16,00
									TOTAL
SERVIÇOS PÓS OBRAS									
017-004-001	LIMPEZA GERAL DA OBRA						M2	3.000,00	
	LOCAL:				ÁREA	TOTAL			
	OBRA				3.000,00	3.000,00			
					TOTAL	3.000,00			

11. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

- 11.1. Relatório Fotográfico **LOTE 1** em SEI 155492254
11.2. Relatório Fotográfico **LOTE 2** em SEI 155494262
11.3. Relatório Fotográfico **LOTE 3** em SEI 157596489

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados pela dotação orçamentária 62.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.



Andrew Claudio Martins Gomes
Supervisor(a)
Em 01/10/2026, às 11:27.

1.

Referência: Processo nº 6036.2026/0000721-0

SEI nº 154652550